



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.738 Campo Grande, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022. 207 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	41
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	56
ATOS DE LICITAÇÃO .....	111
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	120
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	188
MUNICIPALIDADES .....	193
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	207

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.857, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

*Acrescenta e altera dispositivos ao Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Convênio 38/12, nas alterações dadas pelos Convênios ICMS 161/21, 204/21 e 230/21, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down e autista." (NR)*

Art. 2º O Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*"Art. 1º Ficam isentas do ICMS as saídas internas e as interestaduais realizadas nos termos do Convênio ICMS 51, de 15 de setembro de 2000, de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou por autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.*

.....

§ 2º.....:

*I - a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando a isenção do ICMS limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);*

.....

§ 7º Não se aplica o disposto no § 6º deste artigo às operações de saída destinadas a pessoas com síndrome de Down.

§ 8º O veículo automotor ofertado a pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas deve ser passível de aquisição pelo público em geral, sem o benefício previsto neste Decreto." (NR)

"Art. 2º Para os efeitos deste Decreto é considerada pessoa com:

.....

III-A. síndrome de Down, aquela diagnosticada com anomalia cromossômica classificada na categoria Q.90 da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

.....

§ 1º-B. A condição de pessoa com síndrome de Down será atestada mediante Laudo de Avaliação emitido por médico, no formulário específico constante do Anexo III-A deste Decreto, emitido por prestador de:

a) serviço público de saúde;

b) serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo V deste Decreto.

§ 2º Caso a pessoa com deficiência, síndrome de Down ou autismo, beneficiário da isenção, não seja o condutor do veículo, por qualquer motivo, o veículo deverá ser dirigido por condutor autorizado pelo requerente, conforme identificação constante do Anexo VI deste Decreto.

.....

§ 5º O benefício previsto neste Decreto somente poderá ser concedido se a deficiência atender cumulativamente aos critérios de deficiência, deficiência permanente e incapacidade, manifestando-se sob uma das formas de deficiência física moderada ou grave, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autismo.

....." (NR)

"Art. 3º .....

.....

III - cópia do comprovante de rendimentos do mês anterior ou da declaração de imposto de renda do último exercício, para efeito de comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial:

I - da pessoa com deficiência, síndrome de Down ou autista ou de parentes em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável; ou

II - de seu representante legal, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

IV - .....

a) do interessado, que apresente uma das deficiências descritas nos incisos I a III do art. 2º deste Decreto, bem como síndrome de Down ou autista;

....." (NR)

Art. 3º O Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passa a vigorar com o acréscimo do Anexo III-A constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I - 28 de dezembro de 2021, quanto à alteração do inciso I do § 2º e o acréscimo do § 8º do art. 1º do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, na redação dada por este Decreto;

II - 1º de dezembro de 2021, quanto aos demais dispositivos.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 15.857, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO III-A DO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

LAUDO DE AVALIAÇÃO		
SÍNDROME DE DOWN		
Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____ _____		Data: __/__/__
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES		
Nome:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Identidade nº	Órgão Emissor:	UF:
Mãe:		
Pai:		
Responsável (Representante legal):		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade	CEP:	UF:
Fone:	E-mail:	
Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício, que o requerente retro qualificado possui a deficiência abaixo assinalada:		
Síndrome de Down - Q.90 (CID-10) - atendidos cumulativamente os critérios de deficiência, deficiência permanente e incapacidade de que trata a cláusula segunda do Convênio ICMS 38/12.		
Descrição Detalhada da Deficiência		
<p style="text-align: center;">_____ Assinatura Carimbo e registro do CRM</p> <p>Nome: _____ Endereço: _____</p>		<p>UNIDADE EMISSORA DO LAUDO Identificação: CNPJ: Nome e CPF do responsável: _____ Assinatura do responsável</p>

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0035/2017/CGE-MS, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD N° Cadastral 9194**

**Processo:** 53/000.105/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar excepcionalmente do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 035/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

**Ordenador de Despesas:** Carlos Eduardo Girão de Arruda

**Dotação:** Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 035/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

**Data da Assinatura:** 12/01/2022

**Assinam:** Carlos Eduardo Girão de Arruda, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do Contrato N° 0046/2021/SEFAZ****N° Cadastral 16582**

**Processo:** 11/007.182/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos em desenvolvimento e sustentação das soluções de dados tributários da tecnologia da informação e comunicação (TIC) – Solução de Big data – Item 001, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

**Valor:** R\$ 9.568.164,00 (nove milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Fernandes de Araújo

**Extrato do Contrato N° 0047/2021/SEFAZ****N° Cadastral 16583**

**Processo:** 11/007.182/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Prestação de serviços contínuos em desenvolvimento e sustentação das soluções de dados tributários da tecnologia da informação e comunicação (TIC) – Solução de Business Intelligence e Inteligência Artificial – Item 002, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados  
**Valor:** R\$ 7.398.300,00 (sete milhões e trezentos e noventa e oito mil e trezentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 20/12/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Paulo César Pizzo Sorato (p.p. Marlon Ferreira Gonçalves)

**Extrato do Contrato N° 0050/2021/SEFAZ****N° Cadastral 16704**

**Processo:** 11/008.238/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio Secretaria de Estado de Fazenda e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
**Objeto:** Aquisição de leitores de código de barras com leitura 1D e 2D/QRCode acompanhado de base fixadora, para atender a demanda das unidades pertencentes à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – COFIMT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Pregão Eletrônico n. 021/2021.

**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** R\$ 110.106,00 (cento e dez mil e cento e seis reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 08/12/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Fátima Aparecida Cortez Padilha

**Extrato do Contrato N° 0053/2021/SEFAZ****N° Cadastral 16791**

**Processo:** 11/011.642/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE  
**Objeto:** DESENVOLVER E IMPLANTAR UMA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EM MASSA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS.

**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130180007 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903507 - Assessoria e Consultoria Técnica-Pessoa Jurídica  
**Valor:** R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil de reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN-2350-15  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 21 (vinte e um) meses a contar da sua



**Data da Assinatura:** assinatura  
20/12/2021  
**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Carlos Antônio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun

PORTARIA/SAT 2944, de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022

ROSINEI ALVES DE BARROS  
Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 012 de 07/01/2022.

ANEXO À PORTARIA/SAT 2944, de 21 de janeiro de 2022

## 02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

### 24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8015822020404	VINHO ITALIANO TINTO ALLEGRINI Belpasso VINO ROSSO 2018 - 750ML	149,90	I
7790415004351	VINHO ARGENTINO BRANCO ESCORIHUELA GASCON GRAN RESERVA CHARDONNAY 2018 - 750ML	229,90	A
7790717152699	ESPUMANTE NOCTURNO ROSE BRUT 2021 - 750ML	74,90	A
3049610004104	ESPUMANTE VEUVE CLICQUOT BRUT 750 ML SEM ESTOJO - 750ML	499,90	A
660902194520	VINHO FRANCES TINTO GUY AMIOT BOURGOGNE PINOIT NOIR CUVÉE SIMONE RED 2018 - 750ML	419,90	A
88586010460	VINHO AMERICANO TINTO BEAUTY IN CHAOS CABERNET SAUVIGNON 2017 - 750ML	129,90	A
88586010477	VINHO AMERICANO BRANCO BEAUTY IN CHAOS CHARDONNAY 2018 - 750ML	129,90	A
8031822060196	VINHO ITALIANO TINTO BRANCAIA CHIANTI CLASSICO 2019 - 750ML	199,90	I

7798145140875	VINHO ARGENTINO BRANCO COBOS COCODRILO CHARDONNAY 2020 - 750ML	229,90	A
7798145140851	VINHO ARGENTINO TINTO COBOS COCODRILO MALBEC 2019 - 750ML	279,90	A
897941000127	VINHO AMERICANO TINTO PAUL HOBBS CROSSBARN CABERNET SAUVIGNON NAPA VALLEY 2015 - 750ML	1.069,00	A
88586000201	VINHO AMERICANO BRANCO EROICA RIESLING 2019 - 750ML	299,90	A
7804304001687	VINHO CHILENO TINTO ERRAZURIZ ACONCAGUA ALTO CABERNET SAUVIGNON 2018 - 750ML	259,90	I
7804304105651	VINHO ARGENTINO TINTO ERRAZURIZ ESTATE SERIES RESERVA PINOT NOIR 2020 - 750ML	104,90	A
3269210253836	VINHO FRANCES ROSE ESTANDON LUMIERE 2020 - 750ML	169,90	I
660989508074	VINHO FRANCES BRANCO GUY AMIOT BOURGOGNE CHARDONNAY CUVÉE FLAVIE WHITE 2018 - 750ML	419,90	A
8437018639199	VINHO ESPANHOL TINTO MAS MARTINET MARTINET BRU 2019 - 750ML	489,90	I
8437008587554	VINHO ESPANHOL TINTO MAS MARTINET MAS MARER 2018 - 750ML	164,90	I
8437014479577	VINHO ESPANHOL TINTO MAS MARTINET MENUT PRIORAT 2019 - 750ML	219,90	I
8016118351059	VINHO ITALIANO TINTO MAZZEI BELGUARDO BRONZONE MORELLINO DI SCANSANO DOCG RISERV - 750ML	259,90	I
5603977003491	VINHO PORTUGUES BRANCO NIEPOORT DOURO CONVERSA 2020 - 1500ML	139,90	A
4602640000430	VINHO PORTUGUES VERDE NIEPOORT DOCIL LOUREIRO 2020 - 750ML	149,90	I
5600321001585	VINHO PORTUGUES TINTO NIEPOORT DAO ROTULO 2018 - 750ML	149,90	I
5602840074200	VINHO PORTUGUES TINTO NIEPOORT DOURO CONVERSA 2019 - 750ML	139,90	A
93532000501	VINHO AMERICANO POWERS CABERNET SAUVIGNON 2016 - 750ML	154,90	I
7798108254052	VINHO ARGENTINO TINTO PULENTA FINCA LA ZULEMA MALBEC 2019 - 750ML	99,90	I
5604823005416	VINHO PORTUGUES BRANCO QUADRIFOLIA DOURO 2019 - 750ML	109,90	I
88586011375	VINHO AMERICANO TINTO STAGS LEAP WINE CELLARS HANDS OF TIME RED BLEND 2018 - 750ML	559,90	A
7804616092441	VINHO CHILENO BRANCO TERRAPURA SAUVIGNON BLANC 2021 - 750ML	54,90	I
5604823005058	VINHO PORTUGUES TINTO VALLADO RESERVA FIELD BLEND DOURO 2017 - 750ML	499,90	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2945, de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,



CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Açúcar.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 012 de 07/01/2022.

ANEXO À PORTARIA/SAT 2945, de 21 de janeiro de 2022

### 17 - Produtos alimentícios

#### 101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG	6,94	A
7891910020034	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO UNIÃO - 1KG	8,09	A
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG	8,99	A
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO - 1KG	4,92	A
7895000319022	ACÚCAR CRISTAL QUALITÁ - 1KG	4,24	A
7896063700666	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 2KG	9,21	A
7896109800015	ACUCAR CRISTAL GUARANI - 1KG	4,59	A
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG	9,18	A
7896433800378	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 1KG	4,04	A
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG	8,08	A
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 2KG	8,15	A
7896534402921	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 2KG	7,77	A
7896534404185	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 1KG	4,18	A
7896821300015	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 2KG	8,78	A
7896894900068	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 1KG	4,21	A
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	8,42	A
7896916200084	ACÚCAR CRISTAL DA MAMÃE - 2KG	8,49	A
7896975600023	ACÚCAR CRISTAL DOCYTO - 2KG	7,50	A
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 2KG	8,16	A
7897760500016	ACÚCAR CRISTAL VALE - 2KG	8,88	A
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG	7,58	A
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 2KG	9,12	A
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 2KG	8,31	A

7898051680042	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO ITAJÁ - 500GR	2,61	A
7898051687775	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO ITAJÁ - 1KG	4,09	A
7898180080010	ACÚCAR CRISTAL REAL SUL - 2KG	7,93	A
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 2KG	7,92	A
7898213560021	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 1KG	3,54	A
7898213560168	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 2KG	7,00	A
7898279770020	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 2KG	8,90	A
7898945882064	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 2KG	7,50	A
7898945882095	ACUCAR CRISTAL EXTRA FINO DOCESUCAR - 1KG	4,20	A
7898945882163	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 1KG	3,75	A
7898945882231	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 2KG	8,07	A
7898945882248	ACÚCAR CRISTAL CANA REAL ORGÂNICO - 1KG	5,48	A
7899549400012	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 2KG	7,32	A
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 1KG	3,66	A

**101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG	20,94	A
7896063700659	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 5KG	21,42	A
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 5KG	22,25	A
7896433800064	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	20,20	A
7896508200010	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 5KG	20,02	A
7896534402938	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 5KG	22,54	A
7896821300053	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 5KG	19,21	A
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG	21,05	A
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG	18,30	A
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	18,95	A
7898017480068	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	18,95	A
7898035620019	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 5KG	17,27	A
7898053060019	ACÚCAR CRISTAL NOVACÚCAR - 5KG	18,80	A
7898071330095	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	18,75	A
7898180080027	ACÚCAR CRISTAL REAL - 5KG	23,85	A
7898185000068	ACÚCAR CRISTAL ECOCÚCAR - 5KG	19,74	A
7898206500270	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 5KG	24,92	A
7898211840019	ACÚCAR CRISTAL CASA BRANCA - 5KG	22,50	A
7898213560038	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 5KG	17,50	A
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 5KG	20,55	A
7898935964039	ACÚCAR CRISTAL DELTA - 5KG	21,90	A
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	18,75	A
7898945882194	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 5KG	14,50	A

**103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR - 500GR	4,39	A
7891910020027	ACÚCAR CUBO UNIÃO - 250GR	10,69	A
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG	7,27	A
7891910030309	ACÚCAR DEMERARA DA BARRA - 1KG	5,51	A
7896194400039	ACÚCAR DEMERARA ORGÂNICO CRISTAL NATUS - 1KG	13,96	A
7896194400114	ACÚCAR DEMERARA NATUS - 500GR	7,86	A

7896194401920	ACÚCAR MASCAVO NATUS - 500GR	9,54	A
7896496940158	ACÚCAR DEMERARA MÃE TERRA - 400GR	7,77	A
7896508200119	ACÚCAR DEMERARA ALTO ALEGRE - 1KG	5,77	A
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 1KG	8,01	A
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG	8,97	A
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL - 1KG	5,71	A

**103.01 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG	18,70	A

**99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	5,81	A
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG	5,83	A
7891910020096	ACÚCAR REFINADO UNIÃO FIT LIGHT - 500GR	4,66	A
7891910030071	ACÚCAR REFINADO VINTAGE - 1KG	5,99	A
7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 1KG	5,99	A
7896032501010	ACÚCAR DA BARRA REFINADO - 1KG	5,58	A
7896063700673	ACÚCAR EXTRA FINO GUACIRA - 1KG	5,22	A
7896109801005	ACÚCAR GUARANI REFINADO - 1KG	3,79	A
7896433800057	ACUCAR REFINADO ITAMARATI - 1KG	4,70	A
7896508200034	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 1KG	4,80	A
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG	4,54	A

**99.01 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 5KG	21,35	A
7891959004439	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 5KG	29,40	A
7896508200041	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 5KG	23,46	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 2946, de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante, Chope e Bebida Energética.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022

OSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 012 de 07/01/2022.

ANEXO À PORTARIA/SAT 2946, de 21 de janeiro de 2022

### 03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

#### 10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896718701796	REFRIGERANTE TONICA FUNADA - 350ML	1,77	I

#### 13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898132846831	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER PITAYA - 270ML	4,99	I
7898132846657	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER FRUTAS TROPICAIS - 270ML	4,99	I
7898132846749	BEBIDA ENERGÉTICA EXTRA POWER MELANCIA - 270ML	4,99	I

#### 21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898958962449	CERVEJA PREMIUM LAGER - 355ML	6,75	I
7898958962432	CERVEJA PREMIUM GERMAN PILSNER - 355ML	7,00	I
7898958962616	CERVEJA LAGER GOSE COM LIMAO - 355ML	9,34	I
7898958962456	CERVEJA PREMIUM HOPLAGER - 500ML	15,08	I
7898958962524	CERVEJA AMERICAN PALE ALE - 500ML	16,40	I
7898958962548	CERVEJA ALE SOUR CELEBRATA - 750ML	65,00	I
7898958962593	CERVEJA LAGER LOW - 355ML	8,08	I
7898958962463	CERVEJA PREMIUM HOPLAGER - 355ML	8,02	I
7898958962500	CERVEJA INDIA PALE ALE - 500ML	17,24	I
7898958962487	CERVEJA ALE BLONDE DE CAJU - 500ML	17,08	I
7898958962401	CERVEJA ALE CATHARINA SOUR LARANJA - 355ML	10,79	I
7898958962647	CERVEJA COFFE BENEDITA - 355ML	14,30	I
7898958962470	CERVEJA AMBER VIENNA LAGER - 500ML	18,19	I
7898958962395	CERVEJA ALE CATHARINA SOUR AMORA/FRAMBOESA - 355ML	12,28	I
7898958962654	CERVEJA PREMIUM LAGER - 500ML	15,44	I
7898958962609	CERVEJA LAGER COFFE PILSEN - 355ML	12,11	I
7898958962661	CERVEJA PREMIUM GERMAN PILSNER - 500ML	10,50	I
7898958962517	CERVEJA HEFEWEIZEN - 500ML	12,00	I
7898958962531	CERVEJA BELGIAN WITBIER - 500ML	12,00	I
7898958962418	CERVEJA ALE NEIPA - 355ML	13,00	I
7898958962135	CERVEJA ALE NEIPA CHOPP - 1000ML	25,00	I
7898958962036	CERVEJA LOUVADA ALE WEISS - 500ML	15,60	A
7898958962159	CERVEJA ALE STOUT BENEDITA - 500ML	17,93	A

789444446872	CERVEJA ALE APA CHOPP - 1000ML	19,80	A
789444446912	CERVEJA ALE STOUT BENEDITA CHOPP - 1000ML	23,76	A
789444446922	CERVEJA ALE IMPERIAL STOUT DARK SIDE CHOPP - 1000ML	36,00	A
789444446882	CERVEJA ALE IPA CHOPP - 1000ML	23,76	A
789444447582	CERVEJA ALE IPA CACHORRO OVELHEIRO CHOPP - 1000ML	36,00	A
789444446852	CERVEJA ALE WEISS CHOPP - 1000ML	19,20	A
789444446902	CERVEJA ALE WIT CHOPP - 1000ML	19,20	A
789444447592	CERVEJA ALE APA BERGAMOT CHOPP - 1000ML	23,40	A
789444446862	CERVEJA LAGER GERMAM PILSNER CHOPP - 1000ML	16,80	A
789444446892	CERVEJA LAGER HOPLAGER CHOPP - 1000ML	19,20	A
789444446932	CERVEJA LAGER VEINNA CHOPP - 1000ML	19,20	A
789444446842	CERVEJA LAGER PILSEN CHOPP - 1000ML	16,80	A

00 -

00. -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
116864	CERVEJA LOUVADA ALE WITBIER - ML -	7,00	E
116861	CERVEJA LOUVADA ALE DARKSIDE - ML -	16,00	E
116869	CERVEJA LOUVADA LAGER PILSEN - ML -	10,75	E

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5602154153493	VINHO PORTUGUÊS GALITOS ROSE - 750ML	24,23	I
7790314000287	VINHO ARGENTINO BRANCO CANCELLER CHARDONNAY - 750ML	26,41	I
7790314005015	VINHO ARGENTINO BRANCO CANCELLER BLEND - 750ML	13,98	I
7790314008030	VINHO ARGENTINO TINTO CANCELLER RESERVA MALBEC - 750ML	33,83	A
7790314066511	VINHO ARGENTINO BRANCO CANCELLER TORRONTES - 750ML	23,77	I
7804310553538	VINHO CHILENO TINTOCAB.SAUV V.C.VIEJA S.A -G7 RES - 750ML	34,50	I
7804310553552	VINHO CHILENO TINTOMERLOT V.C.VIEJA S.- G7 RES - 750ML	34,50	I
7804310553576	VINHO CHILENO BRANCO CHARDONNAY V.C.VIEJA S.A-G7 RES - 750ML	34,50	I

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral 13146****Processo:** 55/001.080/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato Corporativo n.002/2020 e da Cláusula Nona - Do valor do Contratos de Adesão.

1.2 Atualizar e alterar os valores dos Contratos de Adesão integrantes do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.

**Da Repactuação** 2.1 O valor do contrato nº 02/2020, de R\$ 20.867.963,88 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), será repactuado para R\$ 21.591.236,76 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e



trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

2.2 – Os efeitos financeiros da repactuação dar-se-ão a partir de 01/01/2021, para os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço e, para os custos decorrentes da mão de obra, conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho apensada aos autos.

#### DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS CONTRATOS ADERENTES:

3.1. Os valores dos Contratos passam a ser os seguintes:

UG	DE R\$	PARA R\$
AGEHAB	21.184,04	21.920,46
AGEPAN	19.310,71	20.017,00
AGEPREV	16.077,05	16.650,62
AGESUL	29.022,86	30.067,36
AGRAER	52.567,93	54.330,57
CGE	6.107,72	6.338,54
ESCOLAGOV	3.323,11	3.437,36
FCMS	50.038,52	51.763,88
FERTEL	20.269,05	20.980,20
FUNDECT	6.107,72	6.338,54
FUNDESPORTE	26.235,75	27.175,22
FDUNTUR	50.035,52	51.801,50
FUNTRAB	23.053,66	23.881,38
IMASUL	38.429,31	39.769,32
JUCEMS	22.154,26	22.942,61
PGE	12.753,94	13.213,26
SAD	92.126,12	95.373,86
SEDHAST	36.554,21	37.810,96
SEINFRA	15.853,79	16.427,96
SEGOV	55.064,44	57.064,76
SEMAGRO	6.646,22	6.874,72
SEFAZ	464.151,80	480.129,33
SEJUSP	671.929,26	694.960,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.738.996,99</b>	<b>1.799.269,73</b>

3.2. O valor mensal do Contrato Corporativo n.002/2020, após a repactuação passará ao valor de R\$ 1.799.269,73 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo, mantendo os demais serviços.

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento na Lei Federal n. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 21/01/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

## Procuradoria-Geral do Estado

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/FUNDE-PGE**

**Nº Cadastral 14731**

**Processo:** 15/000060/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo contratual da prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, em conformidade com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços n. 035/2020, com o objetivo de atender às



necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Márcio André Batista de Arruda

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n.º 10.15901.03.128.0009.4048.0001, Natureza da Despesa n.º 33903301, Fonte n. 0240.

**Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Amparo Legal:** Amparado no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93

**Do Prazo:** Período de 12 meses ou até a vigência de Ata de Registro e Preço com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

**Data da Assinatura:** 17/12/2021

**Assinam:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesa FUNDE/PGE; Fabiola Marquetti Sanches Rahim - Procuradora-Geral do Estado e Regina Kudaka Matsubara - Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/FUNDE-PGE****Nº Cadastral 14415**

**Processo:** 15/003.596/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI

**Objeto:** Constituem objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo contratual, a concessão de reajuste, a alteração de cláusulas contratuais e a adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

**Ordenador de Despesas:** Márcio André Batista de Arruda, Fabiola Marquetti Sanches Rahim

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho n. 03.092.0009.4046.0001, Natureza da Despesa n. 33903606, Fonte n. 0240000000, Nota de empenho 2021NE000165.

**Valor:** R\$ 1.190.222,40 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

**Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei n. 8666/93.

**Do Prazo:** Pelo presente termo aditivo renova-se a vigência do contrato n. 003/2020-PGE pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 09/12/2021

**Assinam:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto - Gestor do FUNDE/PGE, Fabiola Marquetti Sanches Rahim - Procuradora-Geral do Estado e Claudiano Abreu de Jesus (p.p. Ivonete Fagundes Matos) - Administrador.

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Acordo de Cooperação n. 18/SED/2019.****Processo n: 29/048.584/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, com interveniência as Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ/MF n.07.775.847/0001-97;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n.10.845/2004, Lei Complementar Estadual n. 87/2000, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093de/2007 e Lei Federal n. 8.666/1993.

**Objeto:** prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação até **31/12/2022**.

**Vigência:** terá a duração até 31/12/2022.

**Assinatura:** **30/12/2021.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**LINO SANABRIA-** CPF n. 254.688.631-20.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

**Extrato do Acordo de Cooperação N.185/SED/2021****PROCESSO N. 29/059.430/2021**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE, CNPJ/MF 02.940.523/0001-43 e a PARCERIA PRIVADA **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM**, CNPJ/MF 33.751.660/0001-63.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Amparo legal:** Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000;

Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

**Vigência:** a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

**Assinatura:** 19/01/2022

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

**ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90**

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

**NILZA ALVES DOS SANTOS – CPF/MF 042.615.731-13**

Presidente da Associação Pestalozzi de JARDIM/MS –PARCERIA PRIVADA

Republicação por ter havido incorreções no extrato da publicação do Acordo de cooperação, nº 124, processo n. 29/052728/2021, publicado no diário oficial n.10.706, pag.60 do dia 14 de dezembro de 2021.

Onde se lê: Vigência: dois anos a partir da data da assinatura e termo de convênio n. 24.

Leia-se : vigência 07/12/2021 até 30/04/2022; e termo de convênio nº124

**Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.193/SED/2021**

**Processo n:** 29/064011/2021.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o **Município de Ponta Porã /MS**, CNPJ/MF. n.º 03.434.792/0001-09 .

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

**Objeto** Destinar reforma e ampliação da **Escola Municipal Jardim Ivone** localizada no Município de Ponta porã/MS

**Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$ \$ 2.160.499,65, ( Dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) a ser liberado em 6 (seis) parcelas, por parte do concedente e contrapartida no valor de R\$ 476.481,05 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) , totalizando R\$ 2.636.980,70(Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos) **Localizador:** COVEN 4094 **Funcional Programática** nº 10.29101.12.368.2046.4094.0002,

**FONTE:** 0100000000, **Natureza da Despesa** 44404101 , **item** n.44101, **nota de empenho NE** 2021NE007295 , **Data** da NE 03/12/2021

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 19/01/2022

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**HELIO PELUFFO FILHO– CPF/MF N. °204.038.521-53 .**

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS. CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.192/SED/2021**

**Processo n:** 29/ 064162/2021.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o **Município de Ponta Porã /MS**, CNPJ/MF. n.º 03.434.792/0001-09 .

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

**Objeto.** Destinar reforma e ampliação da Escola Municipal **João Carlos Pinheiro Marques do Município de Ponta Porã /MS**

**Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$ \$ 2.146.385,56 (Dois milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a ser liberado em 6 (seis) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor de R\$ 586.255,58 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) , Totalizando : R\$ 2.732.641,08 Localizador: CONVEN4094 **Funcional Programática** nº 10.29101.12.368.2046.4094.0002, **FONTE:** 0100000000, **Natureza da Despesa** 44404101 , **item** n.44101, **nota de empenho NE** 2021NE007298 , **Data** da. 03/12/2021

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 19/01/2022

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**Helio PELUFFO FILHO– CPF/MF N. °204.038.521-53 .**

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS. CONVENENTE.

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.703, de 10 de dezembro de 2021, PÁG. 45.**

**Extrato do I Termo Aditivo do Contrato Nº 0007/2021/GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 14786**

**Processo:** 29/003.799/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtec Arquitetura e Pré-Fabricados Eireli - ME

**Onde se Lê:** Extrato de I Termo Aditivo a **OES** n. 0007/2021/GL/COINF/SED

**Leia-se:** Extrato de I Termo Aditivo ao **Contrato** n. 0007/2021/GL/COINF/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Contrato N° 0376/2021/SES****N° Cadastral 16432****Processo:** 27/001.258/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de laboratório (Hemosul), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da rede Hemosul do Estado de Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.4077.0013-CV.870.086/18, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0281110100, Nota de Empenho 2021NE011094 emitida dia 18/11/2021.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 30/12/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Rosane Tomazi**Extrato do Contrato N° 0397/2021/SES****N° Cadastral 16367****Processo:** 27/001.765/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (Itens 008, 009, 013 e 014 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004	44905208	0248000109	11074	18/11/2012	52.550,00
PT 3251/19		0100000000	11079	18/11/2021	470,00

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 53.020,00 (cinquenta e três mil vinte reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13079/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 29/12/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Jucelia Regina Mariano da Silva**Extrato do Contrato N° 0398/2021/SES****N° Cadastral 16368****Processo:** 27/001.765/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (Item 11 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19	44905208	0248000109	11070	18/11/2021	208.800,00

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13079/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 29/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Flavia Costa Paulino

**Extrato do Contrato N° 0399/2021/SES****N° Cadastral 16369**

**Processo:** 27/001.765/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (Item 12 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas, para o presente exercício, decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	Nota de Empenho	Data emissão	Valor da NE R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19	44905208	0248000109	11072	18/11/2021	167.000,00

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13079/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 30/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Weverton Luiz Coelho.

**Extrato do Contrato N° 0424/2021/SES****N° Cadastral 16530**

**Processo:** 27/002.481/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (itens 1 e 4 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.3067.0004PT 3251/19; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE0011377, emitida em 26/11/2021, no valor de R\$ 36.894,96 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 36.894,96 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 30/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Guido de Andrade Gandini

**Extrato do Contrato N° 0426/2021/SES****N° Cadastral 16532**

**Processo:** 27/002.481/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP



**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (item 09 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE0011374, emitida em 26/11/2021, no valor de R\$ R\$ 35.756,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais)

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$35.756,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 30/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Francisco Marcos Zambrim Feijó

**Extrato do Contrato N° 0444/2021/SES****N° Cadastral 16648**

**Processo:** 27/004.132/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 01.1, 002, 016, 019 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.303.2045.3067.0004; Natureza de Despesa: 44905208; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE0012384, emitida em 10/12/2021, no valor de R\$ 23.363,96 (vinte e três mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), e NE 2021NE0012398, Natureza de Despesa: 44905208; Fonte: 0100000000, emitida em 10/12/2021, no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 23.540,96 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais noventa e seis centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 8 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 28/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Jucelia Regina Mariano da Silva

**Extrato do Contrato N° 0445/2021/SES****N° Cadastral 16649**

**Processo:** 27/004.132/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 6 e 8 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.303.2045.3067.0004; Natureza de Despesa: 44905208; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE0012387, emitida em 10/12/2021, no valor de R\$ 7.359,99 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais noventa e nove centavos).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 7.359,99 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais noventa e nove centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 8 (oito) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 23/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wagner Stanicheski

**Extrato do Contrato N° 0446/2021/SES** **N° Cadastral 16650**  
**Processo:** 27/004.132/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 10 e 10.1 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.303.2045.3067.0004; Natureza de Despesa: 44905208; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE0012381, emitida em 10/12/2021, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 8 (oito) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Andreia Aparecida Pazze

**Extrato do Contrato N° 0447/2021/SES** **N° Cadastral 16651**  
**Processo:** 27/004.132/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (itens 11 e 11.1 da proposta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender ao Hospital Regional de Três Lagoas.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 20.27901.10.303.2045.3067.0004; Natureza de Despesa: 44905208; Fonte: 0248000109; Nota de Empenho: 2021NE0012383, emitida em 10/12/2021, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil quinhentos reais)  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil quinhentos reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei federal n. 13.709/2018, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 8 (oito) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 23/12/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wiliam Donisete de Paula

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que no Processo nº 27/002.668/2020, constata-se que, a empresa fornecedora **Fábio Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI**, recusou-se a assinar o Contrato nº 027/2022 – GCONT 14463, bem como, receber a Nota de Empenho 2021NE013044, no valor de R\$ 2.093,99 (dois mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos) referente a aquisição de 01 unidade de Televisor, tipo SMART TV LED, Tela de 50", widescreen 16;9, Full HD, bivolt, com conversor digital embutido.

Considerando que se caracterizou a inexecução da obrigação avençada por parte da empresa fornecedora, que se manteve inadimplente em relação à assinatura do Contrato e a entrega do produto, mesmo tendo sido NOTIFICADA, através do Ofício nº 5538/ATE/GAB/SES, de 14/08/2021 e do Ofício nº 816/DGA/SES, de 15/10/2021.

Considerando que não foram apresentadas pela fornecedora justificativas/defesa plausíveis para o realinhamento de preço, indeferido pela SAD/MS, da recusa da assinatura do Contrato e do recebimento da Nota de Empenho nem pedido de prorrogação de prazo para entrega do produto, reitera-se, mantendo a mesma inerte, houve o descumprimento do Contrato que, provocou prejuízos, administrativos e funcionais à Administração Pública, inclusive com a necessária anulação do empenho.

#### RESOLVE:

Coadunando com os termos da Manifestação Jurídica ATE/SES nº 0012/2022, de 13 de janeiro de 2022, aplicar multa compensatória em desfavor da empresa **Fábio Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, 236, Bairro Jardim Paulista, município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul – CEP 79050-080, no montante de



R\$ 209,40 (duzentos e nove reais e quarenta centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho com supedâneo Item 11, Subitens, 11.1 "e", 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.7 do Pregão Eletrônico nº 123/2019, bem como subsidiariamente no art. 7º da Lei n. 10520/2002, nos arts. 81 e 87, II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.737, 21/01/2022.**

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 002/2022/SES - SEJUSP/CBMMS e Município de Três Lagoas**

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul  
Município de Três Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no intuito de viabilizar estratégias para controle do número crescente de casos de COVID19, no município de Três Lagoas –MS e Dourados, por meio de detecção do vírus, com emprego de Testes Rápidos de Antígeno, na modalidade de Drive Thru de testagens, à toda população, de forma gratuita, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mediante disponibilidade de agendamento.

Base legal: Lei 8.080/ 1990; Lei 13.709/2018; Lei 13.979/2020; Decreto 15.391/2020; Resolução 11/SES/MS/2020; Decreto Estadual 15.396/ 2020; no que couber a Lei Federal n. 8.666/1993; Decreto Estadual n. 11.261/2003 e a Resolução SEFAZ 2093/2007.

Vigência: 6 meses, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, levando-se em consideração o cenário epidemiológico vigente.

Data ass.: 14/01/2022

**Ass.:** Geraldo Resende Pereira - SES

Antonio Carlos Videira – SEJUSP

Hugo Djan Leite – Comandante Geral do CBMMS

Angelo Chaves Guerreiro – Município

Elaine Cristina Ferrari Furio - SMS

**Secretaria de Estado de Saúde**

**Apostila ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 31.003/2021**

Apostile-se ao **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.003/2021**, assinado em 29/10/2021, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/FESA** e o **Município de Porto Murтинho**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como na publicação do extrato veiculado no DOE n.º 10.683, de 18/11/2021, página 33, com a retificação da Fonte da Nota de Empenho nº 2021NE009593 que terá alterada sua Fonte Detalhada passando de 0010000000 para 0103000000.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2022.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 011/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º A regulação dos Leitos SRAG/COVID-19 SUS persistirá enquanto durar a pandemia e será modificada de acordo com a incidência/prevalência de SRAG/COVID-19 nas macros/microrregiões de saúde, objetivando a preservação da vida e o acesso aos serviços de saúde.

Art. 3º O transporte dos pacientes regulados para Leitos SRAG/COVID-19 SUS fora do seu Município, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município solicitante.

Art. 4º Fica pactuado que na indisponibilidade da vaga de Leitos SRAG/COVID-19 SUS na Região de Saúde ou Município de Referência, será encaminhado pela regulação para onde houver oferta de vaga disponível no momento da solicitação, independentemente da Região de Saúde ou Município de Referência.

Art. 5º Esta resolução entrar em vigor com efeitos a contar de 13 janeiro de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**ANEXO I****Solicitação de Vaga**

Todas as solicitações de Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS ou Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.

Ressalta-se que o fluxo definido no protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

**Critérios para regulação dos Leitos de SRAG/COVID-19 SUS**

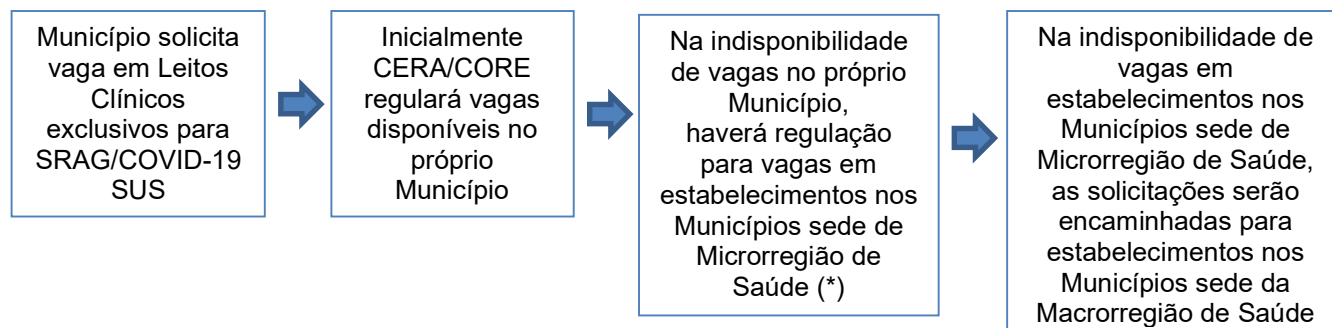
- A população utilizada para o cálculo, preferencialmente, é baseada na estimativa IBGE 2019;
- Em casos especiais, a Central de Regulação Estadual poderá regular conforme a disponibilidade de Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS existentes e ampliados no Estado do Mato Grosso do Sul;
- A configuração das referências para os Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes;
- Integram como Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar os seguintes hospitais: Santa Casa de Corumbá (qtd=15), Hospital Soriano Correa da Silva - Maracaju (qtd=01) e UPA 24h - Tres Lagoas (qtd=15);
- Integram como Leitos Disponíveis Clínicos, UTI Geral Adulto e UTI Geral Pediátrico não SRAG/COVID-19 SUS, no Município de Campo Grande os seguintes hospitais: EBSERH - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (49 Leitos Clínicos, 18 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico) Santa Casa de Campo Grande (272 Leitos Clínicos, 67 Leitos UTI Adulto e 10 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (145 Leitos Clínicos, 39 Leitos UTI Adulto e 08 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Adventista do Pênfigo - Centro (20 Leitos UTI Adulto), Hospital Adventista do Pênfigo - Matriz (20 Leitos Clínicos), Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (35 Leitos Clínicos, 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Aquidauana no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz (10 Leitos Clínicos e 08 Leitos UTI Adulto); no Município de Dourados UFGD - Hospital Universitário da UFGD (43 Leitos Clínicos, 14 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico), Hospital da Vida (32 Leitos Clínicos e 20 Leitos UTI Adulto) e no Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King (09 Leitos Clínicos e 10 leitos UTI Adulto); no Município de Nova Andradina na Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina (26 Leitos Clínicos e 10 leitos UTI Adulto); no Município de Ponta Porã no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (53 Leitos Clínicos e 10 leitos UTI Adulto); no Município de Corumbá na Santa Casa de Corumbá (54 Leitos Clínicos e 07 Leitos UTI Adulto); no Município de Paranaíba na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba (52 Leitos Clínicos) e no Município de Três Lagoas no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (51 Leitos Clínicos e 10 leitos UTI Adulto).

## ANEXO II

## Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 65 possuem Leitos Clínicos exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

Os Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS obedecerão o fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde (\*) Os Municípios que não possuem Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município de referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.



## Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS

## Macrorregião de Campo Grande (QTD = 195)

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	6
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	12
Nioaque	13.930	1
<b>TOTAL</b>	<b>134.209</b>	<b>29</b>

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	28
Chapadão do Sul	25.218	6
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	27
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	5
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	6
Sidrolândia	57.665	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.138.581</b>	<b>101</b>

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	10
Pedro Gomes	7.674	5
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6
Sonora	19.274	10
<b>TOTAL</b>	<b>80.237</b>	<b>31</b>

Obs.: O Município de Alcínópolis, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6

Bonito	21.976	6
Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4
Jardim	26.097	10
Porto Murtinho	17.131	2
<b>TOTAL</b>	<b>106.407</b>	<b>34</b>

**Macrorregião de Corumbá (QTD = 44)**

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	44
<b>TOTAL</b>	<b>111.435</b>	<b>44</b>

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

**Macrorregião de Dourados (QTD = 248)**

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	8
Dourados	222.949	28
Fátima do Sul	19.189	7
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	4
Jateí	4.027	3
Laguna Carapã	7.341	1
Rio Brilhante	37.514	20
<b>TOTAL</b>	<b>351.693</b>	<b>79</b>

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16
Novo Horizonte do Sul	3.814	4
Taquarussu	3.588	2
<b>TOTAL</b>	<b>104.778</b>	<b>41</b>

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	16
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	7
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	31
<b>TOTAL</b>	<b>129.529</b>	<b>72</b>

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	16
Antônio João	8.956	3
Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	24

Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2
<b>TOTAL</b>	<b>204.851</b>	<b>56</b>

**Macrorregião de Três Lagoas (QTD = 95)**

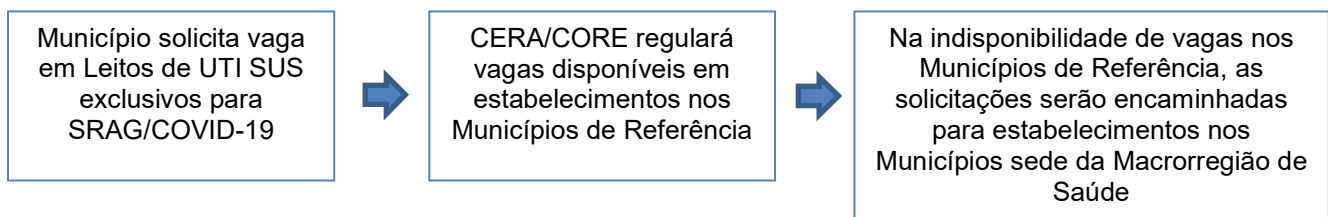
<b>Microrregião de Paranaíba</b>	<b>População</b>	<b>QTD Leitos</b>
Aparecida do Taboado	25.745	10
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	40
<b>TOTAL</b>	<b>97.442</b>	<b>66</b>

<b>Microrregião de Três Lagoas</b>	<b>População</b>	<b>QTD Leitos</b>
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	6
Três Lagoas	121.388	6
<b>TOTAL</b>	<b>164.135</b>	<b>29</b>

Obs.: Os Municípios de Água Clara e Selvíria, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

**ANEXO III****Fluxo para Regulação dos Leitos UTI SRAG/COVID-19 SUS**

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 10 possuem Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

**Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS****Município de Referência: Aparecida do Taboado**

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>QTD UTI</b>
Aparecida do Taboado	25.745	5
<b>TOTAL</b>	<b>25.745</b>	<b>5</b>

**Município de Referência: Aquidauana**

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>QTD UTI</b>
Aquidauana	47.871	2
<b>TOTAL</b>	<b>47.871</b>	<b>2</b>

**Município de Referência: Campo Grande**

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>QTD UTI</b>
<b>Campo Grande</b>	895.982	<b>29</b>
Anastácio	25.135	
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	
Chapadão do Sul	25.218	



Corguinho	5.947	
Dois Irmãos do Buriti	11.385	
Jaraguari	7.187	
Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
São Gabriel do Oeste	26.771	
Sírolândia	57.665	
Jardim	26.097	
Bela Vista	24.629	
Bonito	21.976	
Caracol	6.116	
Guia Lopes	9.895	
Porto Murtinho	17.131	
Terenos	21.806	
<b>TOTAL</b>	<b>1.363.202</b>	<b>29</b>

**Município de Referência: Corumbá**

Município	População	QTD UTI
<b>Corumbá</b>	111.435	<b>10</b>
Ladário	23.331	
<b>TOTAL</b>	<b>134.766</b>	<b>10</b>

**Município de Referência: Costa Rica**

Município	População	QTD UTI
<b>Costa Rica</b>	20.823	<b>05</b>
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
<b>TOTAL</b>	<b>56.157</b>	<b>05</b>

**Município de Referência Coxim**

Município	População	QTD UTI
<b>Coxim</b>	33.543	<b>8</b>
Sonora	19.274	
<b>TOTAL</b>	<b>52.817</b>	<b>8</b>

**Município de Referência Dourados**

Município	População	QTD UTI
<b>OS 33 MUNICÍPIOS DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE DOURADOS</b>		<b>05</b>
		<b>05</b>

Obs.: Conforme Resolução N°05/CIB/SES Publicada no Diário Oficial nº 10.729 do dia 13/01/2022, esses 05 (cinco) Leitos de UTI são pediátricos.



**Município de Referência: Paranaíba**

Município	População	QTD UTI
<b>Paranaíba</b>	42.048	<b>10</b>
Cassilândia	21.939	
Inocência	7.610	
<b>TOTAL</b>	<b>71.597</b>	<b>10</b>

**Município de Referência: Ponta Porã**

Município	População	QTD UTI
<b>Ponta Porã</b>	92.526	<b>10</b>
Amambai	39.396	
Anaurilândia	9.034	
Angélica	10.780	
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
Batayporã	11.329	
Caarapó	30.174	
Coronel Sapucaia	15.253	
Deodópolis	12.924	
Douradina	5.924	
Eldorado	12.353	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Itaquiraí	21.142	
Ivinhema	23.187	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	
Juti	6.712	
Laguna Caraapã	7.341	
Mundo Novo	18.366	
Naviraí	54.878	
Nova Andradina	54.374	
Novo Horizonte do Sul	3.814	
Paranhos	14.228	
Rio Brilhante	37.514	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
Taquarussu	3.588	
Vicentina	6.102	
<b>TOTAL</b>	<b>617.595</b>	<b>10</b>

**Município de Referência: Três Lagoas**

Município	População	QTD UTI
<b>Três Lagoas</b>	121.388	<b>10</b>
Água Clara	15.522	
Bataguassu	23.024	
Brasilândia	11.872	
Santa Rita do Pardo	7.851	
Selvíria	6.529	
<b>TOTAL</b>	<b>186.186</b>	<b>10</b>

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021"**  
**RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS**

Contrato nº 89/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
89/2021	65/000418/2022	Katianaria de Souza Valiejus da Silva Ximenes	Auxiliar de Cuidador	20/12/2021 a 25/12/2021	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2022.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.737 de 21 de janeiro de 2022 – PG 68

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30981/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005440/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Dog Fight Sul Matogrossense de Artes Marciais, Esporte, Cultura e Lazer – MS – CNPJ n.º 21.390.998/0001-58, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

**ONDE SE LÊ:** VALOR: De R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE000059, de 12/01/2022, e o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Natureza de Despesa 44504201.

**LEIA-SE:** VALOR: De R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE000059, de 12/01/2022, e o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2022NE000060, de 12/01/2022.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30716/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004275/2020.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Fundação Manoel de Barros – CNPJ nº 02.388.293/0001-51.

**OBJETO:** O presente termo vigorará até 26 de outubro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**DATA DA ASS:** 17/01/2022

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Taner Douglas Alves Bitencourt CPF: 531.419.031-15

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa **FLARE GESTÃO DE SHOPPING CENTER LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar n. 093/2011, a Lei n. 162/2012, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Nicolle Bergamin Bessa – EMPRESA  
Victoria Alcântara Bessa – EMPRESA

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2021, CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa **WEST FERTILIZANTES LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar n. 093/2011, a Lei n. 162/2012, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Genilson Zanini – EMPRESA  
Luís Vilmar Petry Júnior – EMPRESA

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2021, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa **LM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar n. 093/2011, a Lei n. 162/2012, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Paulo Messias Delai – EMPRESA  
Luiz Antônio Delai – EMPRESA

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

### Edital de Seleção n. 004/2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos candidatos aprovados na FASE 3 (entrevista) do Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva.

Campo Grande-MS, 21 de Janeiro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo I – Classificação Final por ordem decrescente.

#### Classificação vagas de ampla concorrência.

NOME COMPLETO	NOTA FINAL
Elias Batista dos Reis Filho	85
Sonia Letícia da Costa	84
Gislaine Pedrosa Rodrigues	81
Gabriela Lima Caixeta de Deus	78
Renata Canale Ortega	78
Ana Caroline Lima Monteiro	77
Caio Augusto Borges Garcia	76
Rafael Dantas de Oliveira	76
Isabela Barbosa Rodrigues	75
Mariana Cabral Nogueira Gonçalves	75
Rodrigo da Silva Bezerra	75

Bruna Vieira Kujat	73
João Vinícius Oliveira Oritz Boretti	73
Guilherme de Araujo Brandao	72
Sthephany Rodrigues Pereira	72
Suelen da Silva Souza	72
Isabela de Paula Nantes	71
Jéssica Vitória Gaspar Freitas	71
Luis Felipe Oliveira de Almeida	71
Mariana Lopes Alves	71
Larissa Gonçalves de Lara	70
Thiago Henrique Viegas de Barros	70
Beatriz Santos Ferreira	69
João Pedro Nantes Carvalho	69
João Lopes de Oliveira Junior	68
Júlia Umada Barbosa	68
Letícia Evangelista dos Santos	68
Breno Márcio Bottino de Melo e Silva	67
Ludmila Souza Silva	67
Ana Adelaide Ortega	66
Willian Lucas da Silva Corcino	66
Higor Alves Rinaldi da Silva	65
Steffany Ribeiro de Souza	65
Vinícius Fernandes Anzou	65
Leonardo Soares	64
Mikaela Souto de Melo	64
Sarah Borges Pereira	64
Maicom Pinto Alves	63
Sara Arinos Ribeiro	63
Larissa Hândrea Martins Machado de Oliveira	62
Louise Azambuja Gomes	62
Caroline Carlos de Gusmão	61
João Victor Moraes Duarte	61
Matheus Leony Vaz Cardoso	61
Karine Luiz Francisco	60
Laryssa Rodrigues de Moraes	60
Leticia Batista Rocha	60
Leticia Viana Costa Assis	60
Suelver Barros Benites	59
Tayane Aparecida Moraes	59
Ariel de Jesus Espindola	58
Amanda Saraiva Silvestre	57
Geovanna Schiavi da Silva	57
Guilherme Ferreira de Oliveira	57
Janaina Araújo do Prado	57
Kelvin Cortes Miranda	57
Mayara Santana Zanella	57
Monique Oliveira da Silva	57

Pedro Henrique Correa dos Santos	57
Thaynara Belmonte Aranda Oliveira	57
Anderson André da Costa Nascimento	56
Isabela Escobar Dinallo	56
Isis Maria Figueiró Neves	56
Joice de Carvalho Almeida	56
Larissa dos Santos Costa	56
Luísa Scalise Almeida	56
Ana Isabel do Nascimento	55
Anderson Santos Peres	55
João Victor Nogueira Alves	55
Jefferson Nascimento de Freitas	54
Cauê de Oliveira da Costa	53
Danielly Alves Marques	53
Lucas Cavalcante Rangel	53
Ludymylla Louise Batista Lacerda	53
Yara Karoline Oliveira Soares	53
Jean Gustavo Vilhalva da Silva	52
Matheus Lira Cardoso	52
Mariana Olivo de Lima	51
Susanne Guimarães Coelho	51
Cecília Gonçalves Freitas Roque Lopes	50
Ellen Evangelista dos Santos	50
Kauã Corrêa Francisco	50
Rodrigo Hanemann Diehl	50
Tanimara Ferreira da Silva	50
Ludmila dos Santos Quinhones	49
Said Gonçalves Godoi Vilar	49
Beatriz Duarte de Almeida	48
Mariana Santos Lemes	48
Allan David Silva de Souza	47
Euler da Silva Martins	47
Pedro Henrique Cristaldo Silva	47
Thays Samara Alves Rocha	47
Victor Gabriel Dauzaker Fruto	45
Erick Vinicius Paulino Moraes	44
Isabelli Cavalcante Carneiro	44
Rafael Rotela de Jesus Victor	44
Varnuz Arthur Barbosa Costa	43
Gabriely Ferreira Lima	42
Nayara Marques Elias	42
Clara Letícia Gomes Zanetti	37
Emanuel de Faria Viegas	37
Dayane Viégas de Barros	36
Celso Basso Neto	32
Alexandre da Silva Gonçalves	31
Felipe Wesley Viana de Mattos da Rosa	30

Adriana Barreto Pinheiro	0
Alisson Rob Olagas Oliveira	0
Amanda Keizy de Oliveira	0
Ana Rubia Schneider Sampaio	0
Andressa Vilma Niquito Barreto	0
Caio Mateus Teruel de Paula	0
Clara Alice Nepomuceno	0
Constancio Gonçalves Neto	0
Daniella Azevedo de Souza	0
Edileuza Costa André	0
Elys Kedna Olagas Pereira	0
Emanuel Cavalcante Bento	0
Erick Dalton Santana Batista	0
Gabriela Aparecida Dias Medina	0
Gabriela Ramires Bueno	0
Giovana de Matos Cordeiro	0
Gustavo Henrique Bochenek Mantins	0
Hauany Fernanda Furquim Eudociak	0
Heloyse Kristine Santos de Barros	0
Isabella Barbosa de Barros	0
Isabelle Clarindo da Cruz Barbosa Ramos	0
Jacquelyne Oliveira de Jesus	0
João Victor Brites Duarte	0
João Vitor Rodrigues do Prado	0
José Benedito de França Brandao	0
Kayo Rodrigues Diniz	0
Ketellem Silva dos Santos	0
Ketelly Sousa Freitas	0
Ketlyn Karoline Ferreira dos Santos	0
Larisa dos Santos Munhoz	0
Lauany dos Reis de Souza	0
Liandra de Alencar Marques	0
Lorrayne dos Santos Quinhones	0
Luan Lucas Lopes dos Santos	0
Lucas da Silva Souza	0
Lucas Francesco Nasser	0
Luis Fernando Duarte Souza	0
Matheus Lopes Dias Passos	0
Matheus Piemonte Henriques Sacco	0
Natanael dos Santos de Araújo	0
Nathálya Gonçalves Benites	0
Nicole Andrade Ferreira	0
Nirlon Pereira de Souza	0
Paula Carolinne Barros da Costa Dias Coelho	0
Paullo André Neres Rodrigues	0
Paulo Roberto Egues Ferreira	0
Phlavio Denner Soares Obregao	0



Raquel Braiani Pinheiro	0
Raziel Philippsen Maia	0
Renata dos Santos Gonçalves	0
Roniel Pereira	0
Rosiane dos Santos Gonçalves	0
Samuel Silva Ferbonio	0
Suellen Mariano Jorge	0
Thaianny Vitória Sanches Rodrigues	0
Thais Almeida Verão	0
Thiago Oliva Paulino	0
Vanessa Niquito Barreto	0
Vanessa Toledo Santos	0
Wanessa Kellen Castilho Prado	0
Yasmin Caroline Jacques Cardamone	0
Yasmin Falcão	0
Yudi Daniel Oda	0

Anexo II – **Classificação Final dos Candidatos com reserva de vagas.**

<b>Classificação cota de portadores de deficiências – item 8.1 do Edital</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Luiz Henrique Correia de Pádua Pereira	89
Idayane Jacques Costa	75
Caio Henrique Romero	72
Davi Gimenes Marques	48

**Classificação cota reservadas a negros – item 8.2 do Edital**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Anny Beatriz Ferreira Escobar	78
Mhateus Firmino Leite	67
Caio Cesar Santos de Oliveira	58
Julia Carvalho da Silva Corrêa	55
Juliano Alexandre de Sena D' Avila	53
João Victor Rodrigues Lopes	45
Carlos Eduardo Tavares Micheloni	44
Djonata Santos Gonçalves	0
Jéssica Gomes do Nascimento	0
Letícia Anacleto Cordeiro	0

**Classificação cota reservada a indígenas – item 8.3 do Edital**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Bryan Dias Soares	80
Andrey Pinto André	69
Karine Luiz Francisco	60
Adenilson Candido da Silva	57

Hélisson Joaquim Marques	55
Marcos Nunes Dias Sobrinho Alexandre	53
Milca Rodrigues Marcos Francisco	51
Amanda Mariano da Silva Dias	47
Analia Mariano Fernandes	40
Maria Madalena da Silva Laurindo	31
Adriano Felipe Polidoro	0
Hilary Ivone Mendes Vicente	0
Jean Carlos Pio da Silva Miguel	0
Miriam Pereira	0

**Edital de Seleção n. 005/2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA  
Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo Seletivo de Bolsistas do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021**, objeto do Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA e torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital**, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação:

1. Os candidatos deverão comparecer no período de **24.01 até 28.01 das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30**, no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho (antigo fórum), Andar Sobre Loja (P) - SALA 5, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, - Centro, Campo Grande, portando a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - b) Carteira de Identidade (RG);
  - c) Carteira do nome social (Decreto Nº 13.684, de 12 de Julho de 2013)
  - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de identificação) ou Declaração de trabalho (com carga horária diária e semanal);
  - e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (site TRE);
  - f) Declaração de matrícula em instituição de ensino;
  - g) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino.
  - h) Comprovante de endereço (conta de água, de luz ou de telefone);
  - i) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (apresentar a cópia do cartão ou do contrato).
- 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos:
  - a) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
  - b) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça); as quais poderão ser obtidas por meio do endereço <https://www.jfms.jus.br/> e do <https://www.tjms.jus.br/>.
2. Em caso de dúvidas acerca da documentação exigida, os esclarecimentos e informações podem ser obtidos por meio do telefone 3316-9321 ou no-mail: [cidadaniavivams@gmail.com](mailto:cidadaniavivams@gmail.com).
3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo indicado, caracterizará a desistência no processo seletivo.

Campo Grande-MS, 21 de Janeiro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo Único

<b>Candidatos convocados a vaga de ampla concorrência</b>
Elias Batista dos Reis Filho
Sonia Letícia da Costa
Gislaine Pedrosa Rodrigues
Gabriela Lima Caixeta de Deus

Renata Canale Ortega
Ana Caroline Lima Monteiro
Caio Augusto Borges Garcia
Rafael Dantas de Oliveira
Isabela Barbosa Rodrigues
Mariana Cabral Nogueira Gonçalves
Rodrigo da Silva Bezerra
Bruna Vieira Kujat
João Vinícius Oliveira Oritz Boretti
Guilherme de Araujo Brandao
Sthephany Rodrigues Pereira
Suelen da Silva Souza
Isabela de Paula Nantes
Jéssica Vitória Gaspar Freitas
Luis Felipe Oliveira de Almeida
Mariana Lopes Alves
Larissa Gonçalves de Lara
Thiago Henrique Viegas de Barros
Beatriz Santos Ferreira
João Pedro Nantes Carvalho
João Lopes de Oliveira Junior
Júlia Umada Barbosa
Letícia Evangelista dos Santos
Breno Márcio Bottino de Melo e Silva
Ludmila Souza Silva
Ana Adelaide Ortega
Willian Lucas da Silva Corcino
Higor Alves Rinaldi da Silva
Steffany Ribeiro de Souza
Vinícius Fernandes Anzou
Leonardo Soares
Mikaela Souto de Melo
Sarah Borges Pereira
Maicom Pinto Alves
Sara Arinos Ribeiro
Larissa Hândrea Martins Machado de Oliveira
Louise Azambuja Gomes
Caroline Carlos de Gusmão
João Victor Moraes Duarte
Matheus Leony Vaz Cardoso
Karine Luiz Francisco
Leticia Batista Rocha
Leticia Viana Costa Assis
Laryssa Rodrigues de Moraes
Suelver Barros Benites
Tayane Aparecida Moraes
Ariel de Jesus Espindola

Thaynara Belmonte Aranda Oliveira
Geovanna Schiavi da Silva
Pedro Henrique Correa dos Santos
Janaina Araújo do Prado
Monique Oliveira da Silva

**Candidatos convocados na cota reservada a pessoas com deficiências – item 8.1 do Edital**

NOME COMPLETO
Luiz Henrique Correia de Pádua Pereira
Idayane Jacques Costa
Caio Henrique Romero
Davi Gimenes Marques

**Candidatos convocados na cota reservada a negros – item 8.2 do Edital**

NOME COMPLETO
Anny Beatriz Ferreira Escobar
Matheus Firmino Leite
Caio Cesar Santos de Oliveira
Julia Carvalho da Silva Corrêa
Juliano Alexandre de Sena D' Avila
João Victor Rodrigues Lopes
Carlos Eduardo Tavares Micheloni

**Candidatos convocados na cota reservada a indígenas- item 8.3 do Edital**

NOME COMPLETO
Bryan Dias Soares
Andrey Pinto André
Karine Luiz Francisco
Adenilson Candido da Silva

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 0017/2010/SEJUSP****Nº Cadastral 1285**

**Processo:** 31/300.569/2010  
**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e locadoras Andréa Fetter Torraca, Ana Paula Fetter Torraca e Alice Fetter Torraca  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão antecipada do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o interesse da Administração, conforme descrito no Ofício n. 853/CGCMCP/SEJUSP/2021.  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações  
**Data de Assinatura:** 05/01/2022  
**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Extrato do Contrato Nº 0129/2021/SEJUSP****Nº Cadastral 16077**

**Processo:** 31/068.285/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de 60 (sessenta) computadores portáteis

(notebooks), 510 (quinhentos e dez) estações de trabalho microcomputadores (desktop) e monitores

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904008 - Manutenção de Software  
**Valor:** R\$ 3.065.400,00 (três milhões e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Estadual n.º 15.454/2020.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial  
**Data da Assinatura:** 10/12/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAURÍCIO LUÍS CASSALTA DE PAULA COUTO

**Extrato do Contrato N° 0139/2021/SEJUSP****N° Cadastral 16640**

**Processo:** 31/084.085/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO VEÍCULOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de 58 veículos tipo hatch, para atender a demanda Polícia Civil/MS.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000002 - PC FUNRESP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA  
**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 4.884.470,00 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Federal nº 10.024/2019.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 28/12/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

**Extrato do Contrato N° 0147/2021/SEJUSP****N° Cadastral 16690**

**Processo:** 31/082.772/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA S.P.A  
**Objeto:** Aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19mm  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070056 - CONVÊNIO N° 918780/2021MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS  
**Valor:** R\$ 5.578.800,00 (cinco milhões e quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei 8.078/1990 e Decreto nº 7.892/2013  
**Do Prazo:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/12/2021 e encerramento em 12/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
**Data da Assinatura:** 13/12/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PIERO RUZZENENTI



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 25, *caput*, c.c. art. 62, Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO: Despesa estimativa**, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e Coordenadoria-Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/000.007/2019	ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 25, *caput*, c.c. art. 62, Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO: Despesa estimativa**, referente à prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e da Coordenadoria Geral de Perícias nas Unidades do Interior do Estado.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/000.010/2019	SANESUL

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 24, XXII, Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO: Despesa estimativa**, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para

atender a Coordenadoria Geral de Perícias nas unidades da cidade de Três Lagoas-MS.

PROCESSO Nº  
31/000.011/2019

FAVORECIDO  
ELEKTRO REDES S.A.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL 01/2022/PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA ANDRADINA/MS

O Dr. Luiz Quirino Antunes Gago, Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 2º. Da Lei nº. 4.095, de 13 de outubro de 2011 c/c o art. 235 da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, tornam publico para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do Anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta delegacia de Polícia, situada na Avenida Eurico Soares de Andrade, nº. 1901, Centro Educacional, Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda devidamente acompanhado do boletim de registro da ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, no termo da Lei nº. 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado no murais desta Unidade Policial, para conhecimento público, bem como será encaminhada cópia ao Poder Judiciário, Ministério Público e Agepen.

Nova Andradina/MS, 18 de janeiro de 2022.

**Luiz Quirino Antunes Gago**  
**Delegado Titular**

### Anexo Único

BOPC/PM	MARCA	NUMERAÇÃO	COR	CONDIÇÕES	OBS.
BOPC 1717/2021	CALOI POTI	S/Nº	PINTADA DE PRETO	BOA	FEMININA
BOPC 1706/2021	GENOVA	9E0178	VERMELHA	BOA	DESBOTADA
BOPC 1626/2021	S/MARCA	7129400	VERMELHA	ÓTIMA	SEM MARCHA FEMININA
BOPC 1520/2021	CALOI POTI	143491AB	VERMELHA	RUIM	DESBOTADA QUEIMADA CESTA BANCO DE COURO
BOPC 1382/2021	FOXER HOUSTON	S/Nº	VERMELHA	ÓTIMA	MASCULINA
BOPC 1262/2021	S/MARCA	S/Nº	PINTADA DE PRETO	BOA	RODAS ARO SUL/FEMININA

BOPC 1183/2021	GENOVA WRP	S/Nº	AZUL	ÓTIMA	FEMININA
BOPC 1132/2021	CALOI POTI	RASPADO	ROSA	BOA	SEM AS RODAS
BOPC 1042/2021	CALOI POTI	15J06987	ROSA	BOA	FEMININA
BOPC 876/2021	CALOI	WRP18D07484	VERDE FLUORESCENTE	ÓTIMA	FEMININA COM CESTA
BOPC 2737/2019	CALOI POTI	7F04014	ROSA	BOA	ROSA DESBOTADO/COM CESTA
BOPC 997/2020	FOX FREE	01136	AMARELO/PRETO	PÉSSIMA	MASCULINA
1123/2020	CALOI POTI	131115500076	VERMELHA	PÉSSIMA	COM CORDINHA AZUL
1215/2020	CALOI POTI	OH1130	VERMELHA	PÉSSIMA	TIPO VENTURA
1355/2020	VIPERS		AMARELO	PÉSSIMA	MASCULINA
1606/2020	CALOI POTI	6MO6798	ROSA	BOA	SEM AS RODAS
1638/2020	POTI ULTRA	S/Nº	VERDE/BRANCO	BOA	COM CESTA
2135/2020	MONARK	S/Nº	PRETA	BOA	MASCULINA
2270/2020	CALOI POTI	19J00823	LILÁS	PÉSSIMA	S/OBS.
307/2021	POTI	14351LG	AZUL	PÉSSIMA	S/OBS.
1913/2021	CAIRU GENOVA	7E8385	ROXA/LILÁS	BOA	S/OBS.
1949/2021	RENOULT	4K23734	PRETA	BOA	DAK WOOD
1962/2021	ALFA MEQ	S/Nº	PRETA	BOA	S/OBS.
S/IDENT.	CALOI POTI	S/Nº	LILÁS	BOA	S/OBS.
S/IDENT.	CALOI POTI	S/Nº	PRETA	BOA	S/OBS.
S/ IDENT.	HIGH	S/Nº	PRETA	BOA	S/OBS.
S/IDENT.	POTI	S/Nº	LILÁS	BOM	QUADRO
S/IDENT.	GTA	S/Nº	PRETA	BOM	FEMININA
S/IDENT.	POTI	S/Nº	VERMELHA	BOA	S/OBS.
S/IDENT.	CALOI SHOK FULL	S/Nº	PRETA/CINZA	BOA	S/OBS.
S/IDENT.	CALOI	S/Nº	ROXA	BOA	GARUPA VERMELHA
S/IDENT.		S/Nº	PRETA	BOA	FEMININA
S/IDENT.	CALOI POTI	S/Nº	VERMELHA	BOA	GARUPA PRETA E CORRENTE

\*DESMONTADA (DESM.) \* SEM IDENTIFICAÇÃO (S/IDENT) \*SEM NÚMERAÇÃO (S/Nº.) \*SEM RODA TRASEIRA(S/RODA TRAS.) \*SEM OBSERVAÇÃO (S/OBS.)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Extrato de Baixa Bem Imóvel**

Processo: 13/000.751/2014

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Baixa de bem imóvel (Terreno) matrícula n. 242.836, conforme Reversão de Doação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.750 de 13 de dezembro de 2021.

**Carlos Alberto de Assis**  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2018/AGEPEN****Nº Cadastral 9573****Processo:** 31/600.071/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PATRICK MARTINS MOURA (MATSUMOTO IMÓVEIS)**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 025/2018 por mais 06 (seis) meses, referente à locação de imóvel urbano, localizado na Rua Elmano Soares, nº 2.350, Jardim Cangalha, no Município de Três Lagoas/MS, identificado conforme especificações constante da Matrícula nº 25.101 – Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de Três Lagoas/MS (fls. 61/64), destinado para instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, pertencente à estrutura organizacional da AGEPEN.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O prazo da vigência do Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 07 de dezembro de 2021 e término em 07 de junho de 2022**Data da Assinatura:** 07/12/2021**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANA HELENA ARAÚJO MATSUMOTO**Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 050/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/602740/2020.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Rafaela Barbosa dos Santos ME “Sportball”.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema, em atividades de fabricação de bolas esportivas nas dependências dessa Unidade Penal.**Vigência** – 12 (doze) meses a contar de 18/12/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 08 de janeiro de 2022.**Assinam** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Sportball.**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 077/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/601703/2017.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.**OBJETO** – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro de Triagem “Anízio Lima” de Campo Grande, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 17 de dezembro de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Procurador da Empresa Real Food.

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 067/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/076011/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Presídio de Trânsito de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 25 de novembro de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Procurador da Empresa Real Food.

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### EDITAL N. 001 /AGEPREV/2021. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.**

**SELMO CASSIMIRO DA SILVA**

Diretor – Presidente, Em Exercício

### ANEXO DO EDITAL N. 001/AGEPREV/2021. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRICULA N.	SERVIDOR	CARGO	NOTA (ADI)
483901021	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Gerência Executiva e Assessoramento	95,75
250929023	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	Gestão e Assistência	99,90
438534022	ANNE PAIM LIMA	Gerência Executiva e Assessoramento	98,94
475546021	ARIANE ALVES BRAGA	Gerência Executiva e Assessoramento	97,00
480959021	AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI	Direção Executiva Superior e Assessoramento	69,02
21336023	CECILIA IZABEL GALEANO FERNANDES ALVARENGA	Direção Intermediária e Assessoramento	92,80
65066027	CELIA MACIEL VERA DE SOUZA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
84207023	CICERO JOSE RIBEIRO	Agente de Segurança Patrimonial	100,00



482511022	CLAUDINEY GUIMARÃES ALVES	Gestão e Assistência	70,00
115968022	CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES	Procurador de Entidades Públicas	98,73
127436021	DALGIVA APARECIDA KRUKI RAMOS	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	95,83
102671024	DANIELE GONÇALES DA SILVA LIMA	Gerência Executiva e Assessoramento	93,00
26436021	DENIS MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	Agente de Serviços Organizacionais	70,00
80492023	DENISE CARVALHO ARAUJO	Agente de Segurança Patrimonial	98,74
83609023	DINAMAR MATOS FURTADO DE BARROS	Técnico Fazendário	69,37
128295024	DIRCEU CORREA DA SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	96,69
51401021	EDITE GOULART DE AZEVEDO	Profissional de Serviços Hospitalar	100,00
47811025	ÉDOLO LOPES PEREIRA	Técnico de Informática	68,27
62900024	EDSON LOPES	Agente de Segurança Patrimonial	61,48
91742023	ERONILDES DONATO DOBBIS	Agente de Segurança Patrimonial	97,34
437736021	FERNANDO HENRIQUE DA CUNHA BARROS	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
132408022	GIZELDA GIFFONI DIAS	Gestor de Ações Sociais	69,65
130130021	HALINE APARECIDA TONEZI DE MORAES	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	100,00
479696021	HEYAN HENRIQUE FONTANELLA GAIGHER MAIOLINO	Gestão Intermediária e Assistência	96,43
374420021	IGOR HENRIQUE NORONHA DE SOUZA	Gerência Executiva e Assessoramento	99,55
83984021	IEDENILDA YOCIE OYADOMARI	Direção Intermediária e Assessoramento	93,00
457666021	IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA SOUSA	Gerência Executiva e Assessoramento	99,37
52965024	JANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE	Gerência Executiva e Assessoramento	70,00
72694023	JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	99,58
90775021	JEAN MAURICE QUEIROZ ALMEIDA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	99,48
429729021	JOEL SOUZA MAIA	Direção Intermediária e Assessoramento	63,00
473109021	JOSE FRANCISCO PORTELA NOVAIS	Direção Intermediária e Assessoramento	63,00
67204023	JOSE PERPETUO VALHEJO DE MORAIS	Agente de Segurança Patrimonial	95,62
90008021	JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA	Técnico Fazendário	30,00
11329021	JUAREZ FORELIZA DE ASSIS	Gestão Intermediária e Assistência	96,22
61194021	KAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	Direção Intermediária e Assessoramento	92,04
429833021	KATIA FRAILE MIZAEAL	Direção Intermediária e Assessoramento	30,00
473116021	KEMILY NATHANY MELO SOARES	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
482464021	LARISSA DOS SANTOS CAIRES LOURENÇO	Gestão Intermediária e Assistência	27,43
131431022	LAURA SOARES FERNANDES	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
476097021	LUANA PINTO DE SAN FULGENCIO	Gerência Executiva e Assessoramento	29,56
476101021	LUCIMAR MENEZES MEDINA	Gerência Executiva e Assessoramento	69,65
36973024	LUIS CARLOS GALEANO ADORNO	Analista de Tecnologia da Informação	100,00
436768021	LUIS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	Direção Intermediária e Assessoramento	87,68
435057021	MARCELO FLORES ACOSTA	Gerência Executiva e Assessoramento	70,00
77918021	MARCOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	70,00
114531022	MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA	Assistente de Ações Sociais	66,76
106811021	MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	70,00
76208021	MARIO LINO ARANDA JUNIOR	Profissional de Serviços Hospitalar	98,87
51102021	NORMA VAZ FERNANDES	Assistente de Atividades Educacionais	70,00
20023	PATRICIA BUENO BORGES DA SILVA LIMA	Analista Fazendário	93,00

42778021	PEDRO PEDROSO DOS SANTOS	Técnico Fazendário	93,00
65504023	REGINA CÉLIA SOUZA GONÇALVES	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
482133021	RENAN DA SILVA ARRUDA	Gerência Executiva e Assessoramento	99,88
430783021	RENATA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Gerência Executiva e Assessoramento	63,00
91174024	ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Agente de Segurança Patrimonial	98,25
26426028	ROSANA TERENGUE	Gestão e Assistência	93,00
65550021	ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	100,00
117735025	ROSEMARY GAUNA DE OLIVEIRA	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
111482023	ROSSELA VILALVA ALENCAR	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
482149021	SANDER ODORICIO DE LIMA	Gerência Executiva e Assessoramento	70,00
385104022	SARA CHRISTIE OLIVEIRA DELBONI	Gestão e Assistência	100,00
69178024	SILVIA GOMES DO PRADO	Gestor de Recursos Humanos	93,00
123510021	SOLANGE CENTURIÃO DA SILVA SANTOS	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	100,00
130927021	SUZY VILHALVA DE SOUSA	Agente de Atividades Educacionais	70,00
5132025	TEREZINHA FERREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	93,50
482636021	TALYTA PAREDES COLMAN	Gestão Intermediária e Assistência	63,98
475075021	THALYTA LANNA DE SOUZA MOREIRA	Gestão Intermediária e Assistência	97,22
435804021	THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS	Técnico de Serviços Organizacionais	96,59

MATRICULA N.	LIDER	CARGO	NOTA (ADI)
132057024	ADELIA DA SILVA MIRANDA	Direção Intermediária e Assessoramento	25,00
100778022	ARIANA BARRETO LEITE ZANETTA	Direção Intermediária e Assessoramento	25,00
67057022	ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA	Técnico de Serviços Organizacionais	99,65
29246023	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	Direção Intermediária e Assessoramento	40,00
73337027	DOUGLAS LIMA DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	49,98
3167025	HILDA MARIA DE AGUIAR	Direção Intermediária e Assessoramento	25,00
68153022	JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	98,79
479600024	MICHELLE AUGUSTO MIRANDA	Direção Intermediária e Assessoramento	93,67
56218024	NEUSA BOLZAN VENEGA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	99,54
23753022	NATALIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES	Direção Especial e Assessoramento	74,01
29428022	RENATA RAULE MACHADO	Procurador de Entidades Públicas	49,98
429744023	THATYANE PAES DE SOUZA	Técnico de Serviços Organizacionais	75,00

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Contrato N° 0011/2022/AGESUL**

**N° Cadastral 16980**

**Processo:** 57/005.312/2021

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI  
**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA ACESSO A VAZANTE DO CASTELO, TRECHO: MS 228 (KM 65,00) - VAZANTE DO CASTELO, EXT.: 16,980 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUIMBÁ - MS.

**Ordenador de Despesas:** Eliza S. Aquino Saravi

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS

**Valor:** R\$ 3.387.549,17 (três milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 13/01/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDRE LUIZ DOS SANTOS

**Extrato do Contrato Nº 0012/2022/AGESUL****Nº Cadastral 16979**

**Processo:** 57/009.318/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JAIMILSON FERREIRA DE MELO EIRELI - ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução do serviço de reforma de Ponte de Madeira em Vigamento Simples sobre o Córrego São José, localizada na Estrada Vicinal de Acesso ao Recanto Nuara, no Município de Aquidauana - MS.  
**Ordenador de Despesas:** Eliza S. Aquino Saravi  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA  
**Valor:** R\$ 112.120,25 (cento e doze mil e cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).  
**Do prazo da Vigência do Contrato:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 14/01/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JAIMILSON FERREIRA DE MELO

**Extrato do Contrato 0013/2022/AGESUL****Nº Cadastral 16975**

**Processo:** 57/007.853/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira Rae & Cia Engenharia Ltda  
**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA MS 454, TRECHO: MS 454 (KM 25,600) - FORTE COIMBRA, COM EXTENSÃO APROX. DE 60,00 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.  
**Ordenador de Despesas:** Eliza S. Aquino Saravi  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA  
**Valor:** R\$ 766.701,87 (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e um reais e oitenta e sete centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666/93  
**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).  
**Do Prazo de Vigência do Contrato:** A vigência do Contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 17/01/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

**Extrato do Contrato Nº 0014/2022/AGESUL****Nº Cadastral 16978**

**Processo:** 57/008.335/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA  
**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA DE ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO (LOTE 02), TRECHO: MS 214 - FAZENDA IPIRANGA, COORDENADAS ORIENTATIVAS : INÍCIO 17°37' 10,93"S;

56°27`19,57"O - FINAL 18°06`20"S; 57°12`8,26"O, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 110,000 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

**Ordenador de Despesas:** Eliza S. Aquino Saravi

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 1.113.429,44 (um milhão e cento e treze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

**Do Prazo de Vigência do Contrato:**

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 18/01/2022

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

**Retifica-se, por ter constado incorreção no extrato veiculado no Diário Oficial nº 10.737, de 21/01/2022, pág. 79.**

**Onde se lê:** EXTRATO DA APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGESUL PARA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021- SGI/COVEN N. 30642/2021

**Leia-se:** EXTRATO DA APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGESUL PARA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021- SGI/COVEN N. 30642/2021

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0063/2021/AGRAER**

**Nº Cadastral 15740**

**Processo:** 71/004.780/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME acrescentar em 20,23% o valor do contrato, o valor do contrato alterando a cláusula terceira do contrato 063/2021

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges

**Valor:** R\$ 277.426,31 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 20/01/2022

**Assinam:** André Nogueira Borges e João Paulo Barbosa Cintra

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM Diário Oficial Eletrônico n. 10.737 21 de janeiro de 2022, Páginas 80 e 81.**

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 42 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

*Estabelece a alteração do prazo para regularização dos saldos de rebanhos de caprinos e ovinos no Estado do Mato Grosso do Sul.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º O texto do Artigo 2º da PORTARIA IAGRO MS Nº 629, de 01 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 2º O proprietário de caprino e/ou ovino que não tem cadastro ou rebanho declarado e/ou atualizado, terá até data de 31 de dezembro de 2022, para regularizar seu rebanho junto a IAGRO sem ônus para o mesmo."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

**DANIEL INGOLD**  
Diretor-Presidente/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/PARATI 1.6	PFY3189	9BWGB05W6DP051995	AILTON BATISTA DA ROCHA CASTRO
VW/PARATI 1.6	PFY3189	9BWGB05W6DP051995	BANCO ITAUCARD SA
GM/MONTANA CONQUEST	MGX8371	9BGXL80808C146187	BANCO FINASA S/A
GM/MONTANA CONQUEST	MGX8371	9BGXL80808C146187	BANCO FINASA SA
GM/MONTANA CONQUEST	MGX8371	9BGXL80808C146187	JOAO TADEU ISRAEL
FIAT/UNO MILLE SX	BXL2G70	9BD146028V5895078	CARLA ROMERO CHIMENES

**Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES**  
**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO EX	KA08677	9BD17140232243636	ANALICIO MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6773	9C2JC30203R116096	WALDES MARQUES CLARO
GM/CELTA 2P LIFE	HSC4983	9BGRZ08X05G131759	ADEVALDO SANTOS DA SILVA
GM/CELTA 2P LIFE	HSC4983	9BGRZ08X05G131759	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8610	9C2JC30103R032273	TALINO FRANCO ARECO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRV6188	9C2KC1660DR540091	ED CARLOS AMORIM DENTINHO
AUDI/A3 1.8	GSA8383	93UMB48L7Y4000780	ELTON FILLA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HTF1793	9C2JC30708R725034	IZETE CARDOSO PINHEIRO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTR5424	9C6KE1440A0014662	HELENA ROSA LIMA DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6113	9C2JC2500XR109068	ANDERSON AVELINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2697	9C2JC250TTR040216	JOAO ANTONIO SERVIM
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR5378	9C2KC1640AR045660	LEONARDO VEIGA RODRIGUES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX0289	9C6KE1940E0019456	JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRX0289	9C6KE1940E0019456	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSL4060	9C6KE044030005708	ROSANA BENITES
DAFRA/SPEED 150	HTH8510	95VCA1B599M006916	ISAC DIAS NETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN8505	9C2KC08106R011100	RENUA AUGUSTE CASTILHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTC2496	9C2JC30708R555993	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTC2496	9C2JC30708R555993	JESSE SILVA DE ABREU
HONDA/C100 BIZ	HSL4252	9C2HA07005R010888	FRANCISCO MARTINES GONCALVES
SUNDOWN/WEB 100	HTB8459	94J1XFBF77M050910	GERALDO MESA CACERES
HONDA/CG 125 FAN	HSO1645	9C2JC30705R094903	THIAGO LIMA MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO1470	9C2KC08506R002174	VINICIUS O NOIA
KASINSKI/FLASH K 150	HSS7112	93FFH15067M001910	ROSILENE DOS SANTOS BENITES
YAMAHA/YBR 125K	HTK1370	9C6KE092080203114	ROMULO ROSALINO ARGUELHO
HONDA/C100 BIZ	HRW6998	9C2HA0700YR019175	CARLOS ALBERTO CIRILO DA SILVA
HONDA/POP100	HSU3832	9C2HB02107R071680	ZACARIAS LEITE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3234	9C2JC250TTR056276	DANIEL OTACILIO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5252	9C2JC30202R106495	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5252	9C2JC30202R106495	ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	HTW0304	9C2JA0101SR584575	JOSE ANTAO DE SOUSA
HONDA/TURUNA 125	HQK7125	CG125BR3033073	MARCELINO BENITES
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30705R038581	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30705R038581	MARIA JACINTA MARINHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0963	9C2JC30102R115533	ROBSON ALVES DA SILVA
FORD/ESCORT GL	HQU5869	9BFBXXLBKBS10969	PEDRO VALHOVERA
R/BUENO SIDECAR CARGA 01	HRV6421	9A9MSEBPC2BDF8315	PATRICIA DE CARVALHO BECHARA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6420	9C2JC4120BR733988	CLAUDIO ROBERTO COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR5334	9C2JC4110AR052335	RODRIGO GARCIA CALISTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ9318	9C6KE1950G0048521	WILHAN JUNIOR DE JESUS DIAS

**Campo Grande/MS, 21 de Janeiro de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES**  
**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CBX 250 TWISTER	NKD5731	9C2MC35008R035032	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	NKD5731	9C2MC35008R035032	CARLOS EDUARDO ARAUJO MAGALHAES



HONDA/CBX 250 TWISTER	NKD5731	9C2MC35008R035032	CARLOS EDUARDO ARAUJO MAGUALHAES
HONDA/CG 125 FAN	HSH6902	9C2JC30708R106091	FERNANDO ALEX FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6887	9C2JC30203R010620	DAIANE FRANCO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7993	9C2JC30705R062525	AFONSO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
HONDA/CB 300R	NRR6434	9C2NC4310CR040390	TEODORO CACERES FILHO
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTO4545	9C2KC16209R002581	MARCOS ROBERTO SOUZA CARVALHO
HONDA/BIZ 125 ES	NRK8506	9C2JC4820BR282071	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRK8506	9C2JC4820BR282071	ZULMIRA NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7113	9C2JC30103R258524	EVONIR COIMBRA DE MORAES
FIAT/UNO MILLE IE	KRB2302	9BD146067T5735970	RAMAO SERAFIM CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG4139	9C6KE1220A0141014	SANTIAGO NEGRETTEZ

Campo Grande/MS, 20 de Janeiro de 2022

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES**  
**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0218/FUNSAU/2021** – GCONT Nº. **16751**, PROCESSO Nº.: **27/001.969/2021**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **BUNKER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.213.418/0001-75, Inscrição Estadual nº. 535.235.268.117, com sede na Rua Santa Albertina, nº. 487, Bairro Santa Rosa Ipês – Piracicaba/SP – CEP 13414-316, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente em substituição, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **IVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2022.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
 Diretora Presidente em substituição  
 Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 0219/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16752, PROCESSO Nº.: 27/001.969/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente em substituição, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2022.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente em substituição  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 0220/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16763, PROCESSO Nº.: 27/001.969/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.000.324/0001-30, Inscrição Estadual nº. 260478717, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 361, Sala 2, Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.160-033, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente em substituição, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **WALDEMIR SOUZA CHAVES**, matrícula 88566021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **NIVALDO DE PAULA GONÇALVES**, matrícula 133117021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2022.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente em substituição  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 004/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 16969, PROCESSO Nº.: 27/008.684/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO AZUL E ROSA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente em substituição, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2022.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente em substituição  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNTRAB Nº. 003/2022****Resultado Definitivo****Processo nº 65/007448/2021**

A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público FUNTRAB nº. 001/2021, instituída pela Portaria "P" FUNTRAB nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021, após decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, torna público o **Resultado Definitivo da Habilitação do Credenciamento nº. 003/2022**, com validade a contar de 18 de janeiro de 2022, conforme segue:

Cooperativa de crédito, poupança e investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTROSUL MS: **Habilitada**

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

**RENATO PIRES DA SILVA FILHO**

Presidente da Comissão de Credenciamento  
Portaria nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNTRAB Nº. 004/2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO  
Processo nº 65/007448/2021**

A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público FUNTRAB nº. 001/2021, instituída pela Portaria "P" FUNTRAB nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Edital 004/2022**, com validade a contar de 18 de janeiro de 2022, conforme segue:

Cooperativa de crédito, poupança e investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTROSUL MS : **Credenciada**

Resolve também, **convocar, a partir da data de publicação desta homologação**, o credenciado, para assinatura do instrumento jurídico adequado, conforme previsto nos subitens 11.2, 11.2.1, 11.3 e 11.4, do Edital de Chamamento Público FUNTRAB nº. 001/2021.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

**Renato Pires da Silva Filho**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
Portaria nº. 97/21, de 14 de outubro de 2021

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1165/2021

**Processo: 29/068925/2021**

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA.

**Objeto:** Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas de fomentar, reciprocamente, as atividades, mediante a promoção de intercâmbio para desenvolvimento de programas educacionais, culturais, científicos, tecnológicos, assim como de planejamento, elaboração e desenvolvimento de programas institucionais, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão e de prestação de serviços.

**Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2021.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir da data das assinaturas das partes até dezembro de 2024.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
EDUARDO FOLLEY COELHO – AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA.

Republica-se por ter constado erro na original, publicado no DO/MS Nº 10.735, de 20/01/2022, às páginas 41-43.

### EDITAL Nº 04/2022 ESPDH/UEMS, 18 DE JANEIRO DE 2022

#### DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E PUBLICAÇÃO DOS LINKS PARA ENTREVISTAS

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2021 ESPDH/UEMS, 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com os itens 6.1 a 6.4 do edital Nº 001/2021 ESPDH/UEMS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021, torna pública o resultado da análise do currículo lattes **documentado** e publica os links para a entrevista.

#### 1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

##### 1.1. Vagas Gerais:

CANDIDATO/A	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
Pedro Klein Garcia	189
Gabriele Weber Hommerding	166
Luriele da Cruz Oliveira	94
Ruan Magalhães da Silva	92
Nalise do Prado Ramos	30
André Luiz Souza Hipólito	29
Pedro Henrique Hernandez Argentina	28
Caroline Delboni de Souza	28
Priscila Alves Martins	28

Isabela Garcia Bueno	19
Mateus Camacho Soares	18
Suellen Gonçalves Pereira da Silva	17
Patrik Ribeiro Barbosa	16
Beatriz da Silva Pimenta	15
Raiemi Laíza Santos da Silva	2
Ueliton José Borges de Freitas	0
Gian Lucca Gonçalves	0
Taynnara Maria Mendonça Barboza	0
Eliade de Paula Santos	0
Rudiere Dunga Ataíde Mariano	0
Nicole de Oliveira Souza	0

### 1.2. Vagas para Cotistas Negros (a)

CANDIDATO/A	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
José Gomes dos Santos	62
Vanessa Ferreira Bispo	23
Lorraina Silva Costa	20
Luiz Otávio Siqueira dos Santos Durães	0
Galivaldo Rogério Lero de Oliveira	0

1.3. Conforme o item 6.3.1 só foram analisados os currículos lattes documentados e atualizados nos últimos *cinco* anos (2017 a 2021).

1.4. **O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico [processoseletivodh@uems.br](mailto:processoseletivodh@uems.br) dentro do prazo previsto no cronograma.**

2. Os candidatos homologados ficam convocados a comparecer no dia 25 de janeiro de 2022 com dez minutos de antecedência ao horário para a entrevista discriminado abaixo.

2.1 Os candidatos devem aguardar serem chamados na sala <https://chat.whatsapp.com/LCyVIO5MwRf0HTCV1m2PsJ>. As entrevistas ocorrerão em duas salas simultâneas no link indicado abaixo.

NOME	HORÁRIO	LINK DA SALA
André Luiz Souza Hipólito	7h30 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Beatriz da Silva Pimenta	7h30 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Caroline Delboni de Souza	7h40MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Eliade de Paula Santos	7h40MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Gabriele Weber Hommerding	7h50MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Galivaldo Rogério Lero de Oliveira	7h50MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Gian Lucca Goncalves	8h MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Isabela Garcia Bueno	8h MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
José Gomes dos Santos	8h 10 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Lorraina Silva Costa	8h 10 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Luiz Otavio Siqueira dos Santos Duraes	8h20 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Luriele da Cruz de Oliveira	8h 20 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Mateus Camacho Soares	8h 30 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Nicole de Oliveira Souza	8h 30 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Nalise do Prado Ramos	8h 40 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Patrik Ribeiro Barbosa	8h 40 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>

Pedro Henrique Hernandez Argentina	8h50 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Pedro Klein Garcia	8h50 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Priscila Alves Martins	09hMS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Raiemi Laíza Santos da Silva	09h MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Ruan Magalhães da Silva	09h10 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Rudiere Dunga Ataide Mariano	09h10 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Suellen Gonçalves Pereira da Silva	9h 20 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Taynnara Maria Mendonça Barboza	9h 20 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>
Ueliton José Borges de Freitas	9h30 MS	<a href="https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj">https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj</a>
Vanessa Ferreira Bispo	9h 30 MS	<a href="https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj">https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj</a>

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2022

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Ingrid Viana Leão**  
**Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos**

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0011/2021/IMASUL****N° Cadastral 16516**

**Processo:** 71/002.007/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HEXIS CIENTÍFICA LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição dos seguintes bens:  
 Descrição: Sensor de nível d'água do tipo Radar eletromagnético; Quantidade: 05 (cinco)  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.122.0020.4411.0005, Natureza da Despesa n. 33903025, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 1776, de 30/11/2021.  
**Valor:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 10.024/2019  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 22/12/2021  
**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Kellen Cristina Giatti

**Extrato do Contrato N° 0012/2021/IMASUL****N° Cadastral 16520**

**Processo:** 71/002.007/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HIDROMETRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição dos seguintes bens:  
 Descrição: Sensor de Chuva (pluviômetro digital); Quantidade:10 (dez)  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.122.0020.4411.0005, Natureza da Despesa n. 33903025, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 1926, de 16/12/2021.  
**Valor:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 22/12/2021  
**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Luiz Antonio Soares de Oliveira



**Extrato do Contrato Nº 0013/2021/IMASUL** **Nº Cadastral 16521**  
**Processo:** 71/002.007/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HOBECO SUDAMERICANA LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição dos seguintes bens:  
Descrição: Plataforma - tipo automática de coleta de dados; Requisito: PCD e componentes obrigatórios; Quantidade: 10 (dez).  
Descrição: Sensor - Uso: de nível d'água; Requisito: sensor do tipo pressão absoluta; Quantidade: 15 (quinze)  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.122.0020.4411.0005, Natureza da Despesa n. 33903025, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 1925, de 30/11/2021. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.122.0020.4411.0005, Natureza da Despesa n. 44905234, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 1927, de 30/11/2021.  
**Valor:** R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 22/12/2021  
**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Gilson Lima Feitosa

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2019/JUCEMS firmado com o Município de Mundo Novo/MS.

**Processo:** 71/200.155/2019  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS,  
CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo/MS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Amparo Legal:** Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 04/01/2022  
**Assinam:** RODOLFO SOUZA BERTIN e VALDOMIRO BRISCHILIARI.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2021, firmado com o Município de Mundo Novo/MS.

**Processo:** 71/013.731/2021  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS  
CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo/MS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Amparo Legal:** Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 04/01/2022.  
**Assinam:** RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e VALDOMIRO BRISCHILIARI – CPF: 244.601.849-15.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2019, firmado com a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS.

**Processo:** 71/200.354/2019  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS.,  
CNPJ: 03.080.427/0001-35, em Campo Grande/MS.  
**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Do Prazo:** 20/01/2022 à 19/01/2024.  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 14/01/2022.  
**Assinam:** RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e NILTON PINTO RODRIGUES- CPF: 285.371.811-53.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.736 - Edição Extra, de 20 de janeiro de 2022.

EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as relações dos candidatos habilitados e não habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos classificados dentro dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante no subitem 8.3 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos classificados fora dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante no subitem 8.3 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, não habilitados a prosseguirem nas demais fases, sendo considerados, para todos os efeitos, eliminados do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PROSEGUIREM NAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	1º	HABILITADO
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	2º	HABILITADO
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	3º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	4º	HABILITADO
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	5º	HABILITADO
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	6º	HABILITADO
686619	RENAN TORRES JORGE	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	7º	HABILITADO
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	8º	HABILITADO
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	9º	HABILITADO
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	10º	HABILITADO
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	COTISTA PCD	68,00	11º	HABILITADO
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	12º	HABILITADO
629291	GUILHERME DE NARDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	13º	HABILITADO
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	14º	HABILITADO
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	15º	HABILITADO
628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	16º	HABILITADO
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	17º	HABILITADO
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	18º	HABILITADO
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	19º	HABILITADO
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	20º	HABILITADO
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	21º	HABILITADO
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	22º	HABILITADO
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	23º	HABILITADO
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	24º	HABILITADO
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	COTISTA NEGRO	67,00	25º	HABILITADO
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	26º	HABILITADO
630431	DIEGO SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	27º	HABILITADO
638540	YANDRA BIAVATI	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	28º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	29º	HABILITADO
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	30º	HABILITADO
627845	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	31º	HABILITADO
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	32º	HABILITADO
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	33º	HABILITADO
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	34º	HABILITADO
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	35º	HABILITADO
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	36º	HABILITADO
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	COTISTA NEGRO	66,00	37º	HABILITADO
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	38º	HABILITADO
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	39º	HABILITADO
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	40º	HABILITADO
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	41º	HABILITADO
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	42º	HABILITADO
628813	MATEUS MENDES MEREY	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	43º	HABILITADO
627661	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	44º	HABILITADO
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	45º	HABILITADO
636462	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	46º	HABILITADO
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	47º	HABILITADO
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	48º	HABILITADO
682539	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	49º	HABILITADO
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	50º	HABILITADO
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	51º	HABILITADO
686877	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	52º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO	COTISTA NEGRO	65,00	53º	HABILITADO
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	54º	HABILITADO
684022	TILO LESCANO PRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	55º	HABILITADO
629087	LUCIANA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	56º	HABILITADO
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	57º	HABILITADO
638106	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	58º	HABILITADO
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	59º	HABILITADO
686664	RAFAEL PARODI FERRARESSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	60º	HABILITADO
684764	THAIS MELISO GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	61º	HABILITADO
636206	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	62º	HABILITADO
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	COTISTA NEGRO	64,00	63º	HABILITADO
636341	ADILSON ROMULO BORGHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	64º	HABILITADO
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	65º	HABILITADO
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	66º	HABILITADO
674646	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	67º	HABILITADO
631753	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	68º	HABILITADO
635550	MAYARA FELIX PIERRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	69º	HABILITADO
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	70º	HABILITADO
628461	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	71º	HABILITADO
634025	MAYARA LAET MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	72º	HABILITADO
686621	BEATRIZ REGINA DE ANGELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	73º	HABILITADO
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	74º	HABILITADO
633649	LUCAS PEDREIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	75º	HABILITADO
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	76º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	77º	HABILITADO
632749	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	78º	HABILITADO
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	79º	HABILITADO
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	80º	HABILITADO
652918	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	81º	HABILITADO
643094	BRUNO RUIZ VIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	82º	HABILITADO
638352	RICARDO CESAR DA COSTA PAIXAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	83º	HABILITADO
628392	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	84º	HABILITADO
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	85º	HABILITADO
659234	ERICA DA SILVA TOOME	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	86º	HABILITADO
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	87º	HABILITADO
633952	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	88º	HABILITADO
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	89º	HABILITADO
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	90º	HABILITADO
683820	AMANDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	91º	HABILITADO
631230	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	92º	HABILITADO
682125	IVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	93º	HABILITADO
629414	ELIMARA CARINA ALVES RAHAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	94º	HABILITADO
628531	BETINA MILANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	95º	HABILITADO
628043	GISELE FERNANDA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	96º	HABILITADO
629560	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	97º	HABILITADO
647641	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	98º	HABILITADO
681346	KENIA GABRIELA ROSSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	99º	HABILITADO
635262	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	100º	HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
632087	LUCILAINE ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	101º	HABILITADO
633662	MICHELLE YURIKA HAYASHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	102º	HABILITADO
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	103º	HABILITADO
636064	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	104º	HABILITADO
637973	LIDIANE BARROSO FALCAO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	105º	HABILITADO
684368	EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	106º	HABILITADO
686854	PRISCILA BORGES BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	107º	HABILITADO
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	108º	HABILITADO
685101	ITALO LIMA SANTANA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	109º	HABILITADO
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	110º	HABILITADO
631991	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	111º	HABILITADO
635045	ODIRLEI NEUMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	112º	HABILITADO
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	113º	HABILITADO
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	114º	HABILITADO
687625	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	115º	HABILITADO
680930	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	116º	HABILITADO
682401	EDUARDO TOBIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	117º	HABILITADO
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	COTISTA NEGRO	62,00	118º	HABILITADO
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	119º	HABILITADO
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	COTISTA NEGRO	61,00	131º	HABILITADO
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	COTISTA NEGRO	61,00	140º	HABILITADO
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	COTISTA NEGRO	60,00	184º	HABILITADO
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	COTISTA NEGRO	60,00	193º	HABILITADO
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	COTISTA NEGRO	60,00	197º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	COTISTA NEGRO	59,00	213º	HABILITADO
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	COTISTA NEGRO	59,00	218º	HABILITADO
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	COTISTA NEGRO	59,00	227º	HABILITADO
676936	JEAN CESAR CORREA	COTISTA NEGRO	59,00	230º	HABILITADO
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	COTISTA NEGRO	59,00	233º	HABILITADO
634559	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES	COTISTA NEGRO	58,00	251º	HABILITADO
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	COTISTA NEGRO	58,00	253º	HABILITADO
686122	GABRIEL FLORES ARCARI	COTISTA NEGRO	58,00	265º	HABILITADO
634103	RAFFAEL D	COTISTA NEGRO	58,00	266º	HABILITADO
688479	ANA HELLEN ALVES COSTA	COTISTA NEGRO	58,00	273º	HABILITADO
632294	JOELMA SANTOS DA SILVA	COTISTA NEGRO	58,00	281º	HABILITADO
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	COTISTA NEGRO	57,00	295º	HABILITADO
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	COTISTA NEGRO	57,00	322º	HABILITADO
637214	RODRIGO DA SILVA SANTOS	COTISTA NEGRO	56,00	342º	HABILITADO
685749	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	COTISTA NEGRO	56,00	350º	HABILITADO
681607	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	COTISTA NEGRO	56,00	352º	HABILITADO
634218	MATHEUS FERREIRA LEAO	COTISTA NEGRO	56,00	357º	HABILITADO
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	COTISTA NEGRO	56,00	372º	HABILITADO
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	COTISTA NEGRO	56,00	380º	HABILITADO
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	COTISTA NEGRO	55,00	398º	HABILITADO
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	COTISTA PCD	54,00	496º	HABILITADO
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	COTISTA PCD	54,00	503º	HABILITADO
627388	HEWERTON LEITE DE MELO	COTISTA ÍNDIO	52,00	589º	HABILITADO
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	COTISTA PCD	51,00	634º	HABILITADO
687045	RAFAEL PARMIGIANI	COTISTA PCD	51,00	667º	HABILITADO
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	COTISTA PCD	48,00	851º	HABILITADO

ANEXO II AO EDITAL n. 12/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
 CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
 SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS –  
 SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
637753	PATRICIA GIMENEZ DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	120º	NÃO HABILITADO
637015	ALINE SOARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	121º	NÃO HABILITADO
672755	ULYSSES RAFAEL PRESTES CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	122º	NÃO HABILITADO
686514	BRENO LEITE NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	123º	NÃO HABILITADO
686792	LUCAS CARVALHO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	124º	NÃO HABILITADO
639617	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	125º	NÃO HABILITADO
682265	MARCELO RIBEIRO PITARO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	126º	NÃO HABILITADO
630179	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	127º	NÃO HABILITADO
629060	ALBERTO TOLOTTI LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	128º	NÃO HABILITADO
683763	WANDERSON CARAMIT GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	129º	NÃO HABILITADO
638732	JOSE GOMES PEREIRA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	130º	NÃO HABILITADO
682071	MARCIO GARCIA MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	132º	NÃO HABILITADO
638901	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	133º	NÃO HABILITADO
639676	LEONARDO AFONSO CAFURE TERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	134º	NÃO HABILITADO
656899	GLEISON KENJI CRUZ PRIETO HOJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	135º	NÃO HABILITADO
683076	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	136º	NÃO HABILITADO
633806	JULIANA FRIEDRICH	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	137º	NÃO HABILITADO
630820	RAFAELA VIDOTO PUPIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	138º	NÃO HABILITADO
663087	MARISA FERREIRA NEVES ZEPHYR	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	139º	NÃO HABILITADO
663512	BRUNA GONZALEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	141º	NÃO HABILITADO
687999	MARCIO ALVES DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	142º	NÃO HABILITADO
660985	JOSELIA DA R MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	143º	NÃO HABILITADO
641717	KAIQUE MOURA BALBUENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	144º	NÃO HABILITADO
639281	GABRIEL ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	145º	NÃO HABILITADO
636439	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	146º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
627709	LETICIA RODRIGUES CLEMENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	147º	NÃO HABILITADO
682245	AMANDA TRAD PERON	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	148º	NÃO HABILITADO
629738	JOYCE ESCOBAR MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	149º	NÃO HABILITADO
629680	JONATHAN FOGACA ALBUQUERQUE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	150º	NÃO HABILITADO
659027	FERNANDA KARLA LESCANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	151º	NÃO HABILITADO
681588	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	152º	NÃO HABILITADO
637695	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	153º	NÃO HABILITADO
653066	CAMILA ORTIZ NANTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	154º	NÃO HABILITADO
687004	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	155º	NÃO HABILITADO
641219	ALAERCIO MENDES GIRARDELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	156º	NÃO HABILITADO
687779	KATIANE ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	157º	NÃO HABILITADO
688832	MARINA MARCATO VILLAS BOAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	158º	NÃO HABILITADO
679135	LUIS GUSTAVO MICHARKI GIUMMARRESI	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	159º	NÃO HABILITADO
683403	PEDRO EDUARDO DAVALOS OVIEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	160º	NÃO HABILITADO
636781	LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	161º	NÃO HABILITADO
682790	ADRIANO DE OLIVEIRA LIZARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	162º	NÃO HABILITADO
647433	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	163º	NÃO HABILITADO
636489	LUCAS MARTINS DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	164º	NÃO HABILITADO
631303	GIULIANA SAKATE ABE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	165º	NÃO HABILITADO
629435	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	166º	NÃO HABILITADO
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	167º	NÃO HABILITADO
668500	ANA CARLA SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	168º	NÃO HABILITADO
686484	NATHALIA PILEGGI MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	169º	NÃO HABILITADO
681810	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	170º	NÃO HABILITADO
628741	LEONARDO TODSQUINI SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	171º	NÃO HABILITADO
637269	LEANDRO LANDEGRAFF PIVA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	172º	NÃO HABILITADO
632293	SARAH DE FATIMA FALCAO VIANNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	173º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
633622	CLEITON MELGAREJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	174º	NÃO HABILITADO
629714	CLARYANA ANGELIM FONTOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	175º	NÃO HABILITADO
684177	FABIANA TEODORO CAMARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	176º	NÃO HABILITADO
628281	GUILHERME BELOTI SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	177º	NÃO HABILITADO
630266	JHOSYELLE LOUBET LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	178º	NÃO HABILITADO
634459	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	179º	NÃO HABILITADO
638239	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	180º	NÃO HABILITADO
683110	JEAN CARLO MARIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	181º	NÃO HABILITADO
683121	CICERO TORRES BAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	182º	NÃO HABILITADO
633545	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	183º	NÃO HABILITADO
630303	MATHEUS DOS SANTOS PITOL	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	185º	NÃO HABILITADO
685415	LUCAS HENRIQUE GARCIA ORTEGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	186º	NÃO HABILITADO
685351	JOSUE CESAR DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	187º	NÃO HABILITADO
682084	EVER FELIPE BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	188º	NÃO HABILITADO
682531	NATHALIA DE MELLO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	189º	NÃO HABILITADO
628238	MATHEUS PEDRIALLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	190º	NÃO HABILITADO
634959	MARIANE APOLINARIO DO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	191º	NÃO HABILITADO
657113	BEATRIZ MILANEZI MAZETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	192º	NÃO HABILITADO
682809	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	194º	NÃO HABILITADO
676380	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	195º	NÃO HABILITADO
628178	RODRIGO BORGES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	196º	NÃO HABILITADO
680566	GUILHERME DO VALLE SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	198º	NÃO HABILITADO
634228	GABRIEL GONCALVES GIRARDI	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	199º	NÃO HABILITADO
638991	ACIR DOS SANTOS DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	200º	NÃO HABILITADO
684551	VICTOR AUGUSTO VARELLA DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	201º	NÃO HABILITADO
684288	JAQUELINE MARQUES DUTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	202º	NÃO HABILITADO
637089	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	203º	NÃO HABILITADO
684826	SUELEN GONCALVES MARINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	204º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
685242	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	205º	NÃO HABILITADO
638782	CECILIA CANDIDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	206º	NÃO HABILITADO
632453	JADERSON DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	207º	NÃO HABILITADO
683284	DIEGO ALENCAR BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	208º	NÃO HABILITADO
684238	VANESSA PINTO BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	209º	NÃO HABILITADO
636327	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	210º	NÃO HABILITADO
632977	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	211º	NÃO HABILITADO
633569	JANAINA ESTELA VARGAS DOS SANTOS MELGAREJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	212º	NÃO HABILITADO
645222	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	214º	NÃO HABILITADO
647071	CRISTIANE MARTINES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	215º	NÃO HABILITADO
660507	CAIO MEDEIROS FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	216º	NÃO HABILITADO
633840	MICHEL SCAFF NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	217º	NÃO HABILITADO
687842	RENATA CHAVES ORTIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	219º	NÃO HABILITADO
632143	CLARISSA PRATA DO AMARAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	220º	NÃO HABILITADO
631172	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	221º	NÃO HABILITADO
683639	MARIA FERNANDA BEZERRA COSTA STRELETCKI	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	222º	NÃO HABILITADO
688734	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	223º	NÃO HABILITADO
639027	ROMEU CINALLI GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	224º	NÃO HABILITADO
631287	ADRIELLY MARTINS RODOVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	225º	NÃO HABILITADO
673986	PRISCILLA NOGUEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	226º	NÃO HABILITADO
683217	MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	228º	NÃO HABILITADO
627515	VANESSA PRADO ROCHA AIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	229º	NÃO HABILITADO
630060	WALERF DUARTE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	231º	NÃO HABILITADO
685505	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	232º	NÃO HABILITADO
627527	MARCELA MORANTI SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	234º	NÃO HABILITADO
630100	VINICIUS RIBEIRO NERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	235º	NÃO HABILITADO
633395	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	236º	NÃO HABILITADO
656211	DHIEGO ALVES RAIMUNDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	237º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
631580	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	238º	NÃO HABILITADO
633601	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	239º	NÃO HABILITADO
658236	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	240º	NÃO HABILITADO
653844	FERNANDO GUILBERT PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	241º	NÃO HABILITADO
662570	JORGE YURI DOS SANTOS HINOUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	242º	NÃO HABILITADO
630715	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	243º	NÃO HABILITADO
681403	VIRGINIA GASCHO BARBOSA REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	244º	NÃO HABILITADO
631159	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	245º	NÃO HABILITADO
628176	ISABELLA GAIARINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	246º	NÃO HABILITADO
685941	ADELINE TORRES MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	247º	NÃO HABILITADO
630479	LETICIA CHAVARRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	248º	NÃO HABILITADO
635075	NATHALIA NIPPER ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	249º	NÃO HABILITADO
635993	JULIANA DE LIMA MARTINS CORONEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	250º	NÃO HABILITADO
683292	MARCOS WILLIAN BORGES MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	252º	NÃO HABILITADO
636739	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	254º	NÃO HABILITADO
684607	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	255º	NÃO HABILITADO
678837	DEBORA GIBIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	256º	NÃO HABILITADO
638211	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	257º	NÃO HABILITADO
637288	JULIANA RHODEN DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	258º	NÃO HABILITADO
671104	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	259º	NÃO HABILITADO
686149	RAUL GUILHERME DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	260º	NÃO HABILITADO
630619	LUIS PHELLIPE ALMEIDA URCINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	261º	NÃO HABILITADO
634992	DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	262º	NÃO HABILITADO
627561	JOSIMAR SOUZA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	263º	NÃO HABILITADO
631859	EMILLE BORBUREMA DE OLIVEIRA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	264º	NÃO HABILITADO
682847	TAMIRES FAVARAO GLAGAU	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	267º	NÃO HABILITADO
639401	JAIR DA COSTA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	268º	NÃO HABILITADO
682564	THAIS CASA GRANDE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	269º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
637076	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	270º	NÃO HABILITADO
685714	MURILLO OLIVEIRA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	271º	NÃO HABILITADO
631691	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	272º	NÃO HABILITADO
638677	JOAO PAULO DE MOURA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	274º	NÃO HABILITADO
632386	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	275º	NÃO HABILITADO
671702	LEANDRO ALOISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	276º	NÃO HABILITADO
628239	LEONARDO SANTOS DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	277º	NÃO HABILITADO
682977	BRUNO MISSAO ONO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	278º	NÃO HABILITADO
631437	YAN MASCARO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	279º	NÃO HABILITADO
676558	JESSICA DE SA AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	280º	NÃO HABILITADO
631025	MARCELA COSTA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	282º	NÃO HABILITADO
632035	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	283º	NÃO HABILITADO
633245	ERIVAN GONCALVES MELO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	284º	NÃO HABILITADO
686999	LUCAS LEO DE SOUSA REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	285º	NÃO HABILITADO
630827	JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	286º	NÃO HABILITADO
633834	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	287º	NÃO HABILITADO
648876	RICARDO SILVA SHIRAISHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	288º	NÃO HABILITADO
636634	PEDRO IVO ARAUJO FELIX	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	289º	NÃO HABILITADO
628553	MICHEL ACOSTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	290º	NÃO HABILITADO
681455	MAIRA MATOSO CONEJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	291º	NÃO HABILITADO
633523	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	292º	NÃO HABILITADO
683079	LUCAS IGOR MARQUES SOLETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	293º	NÃO HABILITADO
636394	MAYCON IGOR DE SOUZA CACERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	294º	NÃO HABILITADO
644838	BRUNA SHINOHARA NAKASE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	296º	NÃO HABILITADO
629360	RHANNELE SILVA DE PIERI	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	297º	NÃO HABILITADO
633385	LESSANDRA JUNQUEIRA DA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	298º	NÃO HABILITADO
645812	JULIA REBONATO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	299º	NÃO HABILITADO
682191	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	300º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
655369	JANAINA RODRIGUES VIEIRA TREVISAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	301º	NÃO HABILITADO
628237	LUANA RODRIGUES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	302º	NÃO HABILITADO
632629	JORGE SILVA PEDROSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	303º	NÃO HABILITADO
686642	LUAN PEDRO SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	304º	NÃO HABILITADO
639045	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	305º	NÃO HABILITADO
629324	LUCAS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	306º	NÃO HABILITADO
683055	THAYNARA CONRADO CERUTTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	307º	NÃO HABILITADO
629350	ROSILENE AQUINO ESPINDOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	308º	NÃO HABILITADO
639270	OLICIO OLIVEIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	309º	NÃO HABILITADO
634466	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	310º	NÃO HABILITADO
652501	LUCAS DE ABREU COLLARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	311º	NÃO HABILITADO
685929	FABIANO FREITAS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	312º	NÃO HABILITADO
636680	GABRIELA MOREIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	313º	NÃO HABILITADO
628991	JOAO CARLOS LORANDI DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	314º	NÃO HABILITADO
680105	CAMILA MARQUES MONTENEGRO DOMINGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	315º	NÃO HABILITADO
629219	ANDRE CARDOSO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	316º	NÃO HABILITADO
634091	ELIZIO MARQUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	317º	NÃO HABILITADO
685528	GABRIELA LEITE FORNAZARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	318º	NÃO HABILITADO
686846	JULIA TEODORO INOUYE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	319º	NÃO HABILITADO
631705	VAGNER SILVA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	320º	NÃO HABILITADO
638490	MATHEUS FERNANDO MOREIRA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	321º	NÃO HABILITADO
632735	ROGERSON CARLOS DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	323º	NÃO HABILITADO
634316	ARIADINE DEFENDI VICENTINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	324º	NÃO HABILITADO
686391	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	325º	NÃO HABILITADO
677125	ANA PAULA DE SOUZA GHELLER	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	326º	NÃO HABILITADO
638479	LIVIA BIANCA MANCUELHO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	327º	NÃO HABILITADO
628149	MARIANA MARIA RODRIGUES ZITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	328º	NÃO HABILITADO
688349	EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	329º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
634288	TIAGO CEZAR ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	330º	NÃO HABILITADO
686417	ANA PAULA ALVARENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	331º	NÃO HABILITADO
679050	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	332º	NÃO HABILITADO
687760	GUILHERME LUIS CARDOSO DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	333º	NÃO HABILITADO
663772	PAMELA CRISTINA ROHR	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	334º	NÃO HABILITADO
631250	VICENTE DUARTE DE AZEVEDO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,00	335º	NÃO HABILITADO
677615	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	336º	NÃO HABILITADO
631439	NIELSON FERNANDES RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	337º	NÃO HABILITADO
684678	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	338º	NÃO HABILITADO
683869	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	339º	NÃO HABILITADO
685244	DANIELE LEOMAM DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	340º	NÃO HABILITADO
635171	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	341º	NÃO HABILITADO
686138	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	343º	NÃO HABILITADO
684358	ALICE SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	344º	NÃO HABILITADO
632978	EVELLYN CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	345º	NÃO HABILITADO
685115	NADJA BOHRE DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	346º	NÃO HABILITADO
629885	GABRIEL AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	347º	NÃO HABILITADO
630477	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	348º	NÃO HABILITADO
688200	ROSSANA KELLY SERON DE SIQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	349º	NÃO HABILITADO
633657	SEVERINO JOSE LINS FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	351º	NÃO HABILITADO
686019	ELIAS GONCALVES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	353º	NÃO HABILITADO
634514	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	354º	NÃO HABILITADO
628236	MAYARA LETICIA ARTEMAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	355º	NÃO HABILITADO
683031	EMINI SILVA PEIXOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	356º	NÃO HABILITADO
664328	CELSO HENRIQUE CAMARGO PAGIORO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	358º	NÃO HABILITADO
631473	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	359º	NÃO HABILITADO
632640	GILLIANO MATHIAS FERRARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	360º	NÃO HABILITADO
668205	GIBRAN CHAEBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	361º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
664421	MARLON ALENCAR PINTO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	362º	NÃO HABILITADO
637749	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	363º	NÃO HABILITADO
686480	ANTONIO FABRICIO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	364º	NÃO HABILITADO
646160	RAFAELA CRISTOVAO DE ANDREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	365º	NÃO HABILITADO
637870	RICARDO HENRIQUE BUENO LEMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	366º	NÃO HABILITADO
629507	CESAR MESOJEDOVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	367º	NÃO HABILITADO
671430	MARCELO MATTOS ASSAD	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	368º	NÃO HABILITADO
639455	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	369º	NÃO HABILITADO
674060	ANDREIA GUIMARAES INACIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	370º	NÃO HABILITADO
687429	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	371º	NÃO HABILITADO
631407	BRENON TEIXEIRA MAGALHAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	373º	NÃO HABILITADO
635724	THAIS MARCHI MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	374º	NÃO HABILITADO
631039	RAFAEL SOUZA LIMA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	375º	NÃO HABILITADO
687592	ANDERSON GOYA COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	376º	NÃO HABILITADO
632353	JOAO LUIZ SILVA COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	377º	NÃO HABILITADO
632883	CAMILA DE FREITAS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	378º	NÃO HABILITADO
653101	FABRICIO KENJI GOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	379º	NÃO HABILITADO
637818	PEDRO DE QUEIROZ SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	381º	NÃO HABILITADO
682674	EDIVALDO LOPES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	382º	NÃO HABILITADO
634260	MONICA LUIZA TEODORO DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	383º	NÃO HABILITADO
687512	ERICA FERREIRA DA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	384º	NÃO HABILITADO
634477	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	385º	NÃO HABILITADO
684870	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	386º	NÃO HABILITADO
650864	ANA CAROLINA PENTEADO CANDIDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	387º	NÃO HABILITADO
631409	LUIS GUILHERME SANTANNA DOMINGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	388º	NÃO HABILITADO
632573	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	389º	NÃO HABILITADO
635213	MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	390º	NÃO HABILITADO
630288	ERIKA JACKELINE ROCHA WATERMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	391º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
635442	MARIELLE ALVES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	392º	NÃO HABILITADO
635351	JESSICA RENATA GOMES PEREZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	393º	NÃO HABILITADO
630443	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	394º	NÃO HABILITADO
683938	ANA GUADALUPE BARTNIKOVSKI ZOLIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	395º	NÃO HABILITADO
685725	MAYARA PEREIRA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	396º	NÃO HABILITADO
682320	KAROLINE ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	397º	NÃO HABILITADO
637898	BARBARA CAMPOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	399º	NÃO HABILITADO
672265	ANDRE MOSCA AGUERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	400º	NÃO HABILITADO
638765	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	401º	NÃO HABILITADO
631657	HOSANA ROSILENE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	402º	NÃO HABILITADO
686573	CLAUDIO RENAN ADANIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	403º	NÃO HABILITADO
679970	FERNANDA FERREIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	404º	NÃO HABILITADO
688023	NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	405º	NÃO HABILITADO
686397	DEBORA CRISTHINE TORRACA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	406º	NÃO HABILITADO
636315	DANIEL ARAUJO ANDRADE	COTISTA NEGRO	55,00	407º	NÃO HABILITADO
673624	BIANCA MARQUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	408º	NÃO HABILITADO
636956	RINALDO MARCOS ROLDAO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	409º	NÃO HABILITADO
633279	DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	410º	NÃO HABILITADO
634426	MICHELE PARLA VIEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	411º	NÃO HABILITADO
682850	MARIALVA FISTAROL DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	412º	NÃO HABILITADO
632956	THAIS GONCALVES LINS MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	413º	NÃO HABILITADO
636929	VICTOR DOS SANTOS ROZA	COTISTA NEGRO	55,00	414º	NÃO HABILITADO
681970	BRUNA FRANCE GOMES SIMOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	415º	NÃO HABILITADO
632849	VIVIENE LOPES PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	416º	NÃO HABILITADO
632773	CAIQUE BRUNET ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	417º	NÃO HABILITADO
688626	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	418º	NÃO HABILITADO
628662	MARIANA PAROBE POSTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	419º	NÃO HABILITADO
686173	IZAURO PEREIRA VICENTE JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	420º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
631775	CARLA VILA VERDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	421º	NÃO HABILITADO
628199	ELENA MARIANA CAMARGO FLORENCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	422º	NÃO HABILITADO
637926	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	423º	NÃO HABILITADO
680852	GISELE DA CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	424º	NÃO HABILITADO
685382	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	425º	NÃO HABILITADO
687086	MICHELLY DE ARAUJO BOTH	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	426º	NÃO HABILITADO
652856	PAULO ALESSANDRO DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	427º	NÃO HABILITADO
632964	KATHLLEM STEPHANIE OLIVEIRA PENARANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	428º	NÃO HABILITADO
684438	HIGOR GEOVANI MARIANO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	429º	NÃO HABILITADO
628931	FERNANDO DA SILVA SCHIAVON	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	430º	NÃO HABILITADO
629684	ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	431º	NÃO HABILITADO
676190	KAREN EMY AKAMINE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	432º	NÃO HABILITADO
628140	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	433º	NÃO HABILITADO
638107	LUCAS MEDINA LACERDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	434º	NÃO HABILITADO
630239	EMANUEL ALVES CAVASSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	435º	NÃO HABILITADO
633985	RAFAEL SARABIA PENTEADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	436º	NÃO HABILITADO
639157	TALITA VIEIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	437º	NÃO HABILITADO
628389	GABRIEL SANTOS PEREIRA	COTISTA NEGRO	55,00	438º	NÃO HABILITADO
630017	JEFERSON KRAWCZYNSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	439º	NÃO HABILITADO
645057	CAIO FERNANDO BATISTA VIDEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	440º	NÃO HABILITADO
685301	ALEXANDRE FERREIRA FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	441º	NÃO HABILITADO
685023	IGOR DERZI MALHEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	442º	NÃO HABILITADO
634832	TAYNARA JACQUES BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	443º	NÃO HABILITADO
668288	VICTOR PEDRO MADEIRA VAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	444º	NÃO HABILITADO
634637	DIEGO OLIVEIRA DE VARGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	445º	NÃO HABILITADO
684448	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	446º	NÃO HABILITADO
688000	MISAEEL DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	447º	NÃO HABILITADO
632540	MATHEUS GONCALVES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	448º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
638919	GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	449º	NÃO HABILITADO
684998	DANIEL CHAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	450º	NÃO HABILITADO
632937	JESSICA LUANNA SANTOS FERREIRA	COTISTA NEGRO	54,00	451º	NÃO HABILITADO
629208	BRUNO DE CASTRO MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	452º	NÃO HABILITADO
664697	GRAZIELE EDELA SCHMIDT	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	453º	NÃO HABILITADO
683933	ADRIANA LORENSETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	454º	NÃO HABILITADO
630235	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	455º	NÃO HABILITADO
654734	PAULO VITOR GONCALVES BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	456º	NÃO HABILITADO
639356	RENATA GIOVANA RECH	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	457º	NÃO HABILITADO
637048	PRISCILA CANDIDA MARTINS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	458º	NÃO HABILITADO
627726	LUIZ OTAVIO HARTMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	459º	NÃO HABILITADO
636281	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	COTISTA NEGRO	54,00	460º	NÃO HABILITADO
629965	ANDRESA DA COSTA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	461º	NÃO HABILITADO
627616	SARA OLIVEIRA MEIRELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	462º	NÃO HABILITADO
636713	DANIELA GOMES LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	463º	NÃO HABILITADO
633132	RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	464º	NÃO HABILITADO
683439	NADINE GODOY DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	465º	NÃO HABILITADO
652168	JAYNE FARIA MOURA SILVA	COTISTA NEGRO	54,00	466º	NÃO HABILITADO
666958	RAFAEL MIOLA CAMARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	467º	NÃO HABILITADO
672562	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	468º	NÃO HABILITADO
629070	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	469º	NÃO HABILITADO
634385	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	470º	NÃO HABILITADO
680891	JULIANA TEIXEIRA OSHIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	471º	NÃO HABILITADO
636429	GIOVANNE SOARES BRASIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	472º	NÃO HABILITADO
683961	CLISMAN VIANA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	473º	NÃO HABILITADO
681688	LEONARDO JASPER VIANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	474º	NÃO HABILITADO
628911	NATASHA CORREA CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	475º	NÃO HABILITADO
633541	NATHALIA CARVALHO DOMINGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	476º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
659884	PAULA CRISTINA ANDRADE GALVAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	477º	NÃO HABILITADO
630336	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	478º	NÃO HABILITADO
630539	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	COTISTA NEGRO	54,00	479º	NÃO HABILITADO
687829	CLEITON GONCALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	480º	NÃO HABILITADO
628058	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	481º	NÃO HABILITADO
670456	JOAO CARLOS MACHADO NOGUEIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	482º	NÃO HABILITADO
684373	PIETRO LUIGI PIRES ROSSINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	483º	NÃO HABILITADO
629959	EDER BENTO BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	484º	NÃO HABILITADO
639436	MATEUS CACIQUE DE GOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	485º	NÃO HABILITADO
627638	ALVANICE CALHEIROS VALERIO SILVA	COTISTA NEGRO	54,00	486º	NÃO HABILITADO
633147	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	487º	NÃO HABILITADO
683842	ROBERTO OLIVEIRA DANUNCIACAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	488º	NÃO HABILITADO
628852	PRISCILLA REZENDE MOTTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	489º	NÃO HABILITADO
662680	NAYARA LAURA PEREIRA TIAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	490º	NÃO HABILITADO
683447	FERNANDA ISSLER ZANOTELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	491º	NÃO HABILITADO
632972	ANDRE LUIZ REGIS BASSANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	492º	NÃO HABILITADO
642707	FLAVIA FERREIRA LEAL MAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	493º	NÃO HABILITADO
655001	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	494º	NÃO HABILITADO
636811	LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	495º	NÃO HABILITADO
683362	ALLAN FERREIRA BRITES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	497º	NÃO HABILITADO
686329	ANDRE LUIZ RIQUETE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	498º	NÃO HABILITADO
685544	HEITOR DO AMARAL SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	499º	NÃO HABILITADO
630666	JOMARIO ARMOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	500º	NÃO HABILITADO
687194	RAPHAEL AMORIM DA VEIGA LIMA	COTISTA NEGRO	54,00	501º	NÃO HABILITADO
629755	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	COTISTA NEGRO	54,00	502º	NÃO HABILITADO
632354	SUELLEN FIGUEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	504º	NÃO HABILITADO
659700	BERTRAND VAGNER XAUBET	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	505º	NÃO HABILITADO
630577	JOECI DORTA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	506º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
652015	JULIANO LEITE DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	507º	NÃO HABILITADO
687766	VANESSA SILVANA DA MATA ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	508º	NÃO HABILITADO
687722	RAFAELE PEREIRA DA SILVA	COTISTA NEGRO	54,00	509º	NÃO HABILITADO
637130	CLAUDIANE VILHARROEL ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	510º	NÃO HABILITADO
681765	GUSTAVO DE BARROS TIBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	511º	NÃO HABILITADO
631750	GUSTAVO SANT	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	512º	NÃO HABILITADO
680068	PRISCILA DE SOUZA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	513º	NÃO HABILITADO
685432	LUCIANA SOUZA ZANARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	514º	NÃO HABILITADO
686850	LAILA DE JESUS MOURAD BORIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	515º	NÃO HABILITADO
627871	FRANCIELY DE LIMA BARBOSA	COTISTA NEGRO	53,00	516º	NÃO HABILITADO
636606	KAROLINE APARECIDA DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	517º	NÃO HABILITADO
634544	LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	518º	NÃO HABILITADO
688151	LUCAS FREITAS VIANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	519º	NÃO HABILITADO
644887	RAYNARA REZENDE VILLELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	520º	NÃO HABILITADO
673786	RAPHAEL BREGANTIM DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	521º	NÃO HABILITADO
635059	ALEX DOS SANTOS COLETTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	522º	NÃO HABILITADO
684628	WILLIAN MIYAZATO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	523º	NÃO HABILITADO
628475	THAMIRES COELHO VIEIRA PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	524º	NÃO HABILITADO
672709	GIOVANNA PINHO RAMOS	COTISTA NEGRO	53,00	525º	NÃO HABILITADO
639857	JORGE LUIS TROMBINI SALIBA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	526º	NÃO HABILITADO
685529	URSULA MAYARA MOREIRA FERNANDES CEZERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	527º	NÃO HABILITADO
663184	FABRICIO SILVA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	528º	NÃO HABILITADO
627650	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	529º	NÃO HABILITADO
636971	HERYKA MIRANDA DE CARVALHO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	530º	NÃO HABILITADO
627393	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	531º	NÃO HABILITADO
684570	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	532º	NÃO HABILITADO
659207	VITOR AUGUSTO BESSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	533º	NÃO HABILITADO
627612	ZAIRA MILENA DE MORAES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	534º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
683108	MARIANA LIMA VILELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	535º	NÃO HABILITADO
647533	RENAN DA SILVA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	536º	NÃO HABILITADO
638421	JACINTO SARACHO PERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	537º	NÃO HABILITADO
637008	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	538º	NÃO HABILITADO
664009	CAMILA DE ALMEIDA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	539º	NÃO HABILITADO
683177	GUSTAVO RODRIGUES VILANOVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	540º	NÃO HABILITADO
683252	PATRICIA JAQUELINE DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	541º	NÃO HABILITADO
631912	THAMIRES CAVALCANTI PRIMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	542º	NÃO HABILITADO
631251	BIANCA SOUZA LOPES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	543º	NÃO HABILITADO
683713	FERNANDA CRUZ MUCHAKI ZENERE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	544º	NÃO HABILITADO
684767	MAGNO INACIO MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	545º	NÃO HABILITADO
632995	DESIRREE CORREIA SILVA GRASSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	546º	NÃO HABILITADO
684164	EVER DOS SANTOS CENTURION	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	547º	NÃO HABILITADO
675352	LORENA MOREIRA THEODORO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	548º	NÃO HABILITADO
683432	GEOVANY SANTOS DA SILVA	COTISTA NEGRO	53,00	549º	NÃO HABILITADO
673433	JULIANE MARQUES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	550º	NÃO HABILITADO
630144	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	551º	NÃO HABILITADO
632224	CLEBERTON SANCHES COUTINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	552º	NÃO HABILITADO
633659	LETICIA SANTOS ROCHA	COTISTA NEGRO	53,00	553º	NÃO HABILITADO
684301	CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	554º	NÃO HABILITADO
686988	AYLANA MARCANTONIO BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	555º	NÃO HABILITADO
631403	ZELIA FERNANDES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	556º	NÃO HABILITADO
634791	YALLE NADINNE BRASIL MANGABEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	557º	NÃO HABILITADO
644837	NEWTON JOSE KIENEN JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	558º	NÃO HABILITADO
688427	LUCAS MANOEL PACHECO SOUZA	COTISTA NEGRO	53,00	559º	NÃO HABILITADO
634077	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	560º	NÃO HABILITADO
633297	ALESI GUIMARAES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	561º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
638777	AMANDA VIANA URT	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	562º	NÃO HABILITADO
638183	KARINA DA SILVA LEIVINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	563º	NÃO HABILITADO
628810	GABRIEL LEON THIERS RISTER DURAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	564º	NÃO HABILITADO
682097	ANDERSON NASCIMENTO SCHIAVI	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	565º	NÃO HABILITADO
629266	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	566º	NÃO HABILITADO
682234	THIAGO VARGAS GUSMAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	567º	NÃO HABILITADO
636060	PAULO SERGIO AKIEDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	568º	NÃO HABILITADO
684856	AKHENATEN FILIPE ZUCON CABRERIZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	569º	NÃO HABILITADO
638458	JACQUELINE ROSA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	570º	NÃO HABILITADO
627764	NAYELE DE OLIVEIRA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	571º	NÃO HABILITADO
628288	BRUNA FARIAS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	572º	NÃO HABILITADO
637340	ALINE RIOS BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	573º	NÃO HABILITADO
632770	THAYLINE SOUZA RICART	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	574º	NÃO HABILITADO
667548	AGNALDO DA SILVA DE PAULO	COTISTA NEGRO	52,00	575º	NÃO HABILITADO
631457	LUCAS GOMES CRUZ	COTISTA NEGRO	52,00	576º	NÃO HABILITADO
684677	EMERSON CARLOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	577º	NÃO HABILITADO
636896	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	578º	NÃO HABILITADO
686026	KAYAN MARCEL TESTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	579º	NÃO HABILITADO
629358	VYLTER PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	580º	NÃO HABILITADO
627347	DAYENE CONCEICAO RODRIGUES ROMERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	581º	NÃO HABILITADO
630884	TAMARA PEREIRA REYNOSO FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	582º	NÃO HABILITADO
687356	ISABELA MARCANTONIO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	583º	NÃO HABILITADO
637371	RENAN BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	584º	NÃO HABILITADO
633066	THAIS NAYARA PIMENTEL MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	585º	NÃO HABILITADO
634213	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	586º	NÃO HABILITADO
677581	ICARO ANDRADE CANDIDO DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	587º	NÃO HABILITADO
684081	SILVANA MARIA ROJAS LUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	588º	NÃO HABILITADO
631849	CAMILA BELMONT CRUZ GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	590º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
636085	LUIZ FERNANDO HORTA GOMES	COTISTA NEGRO	52,00	591º	NÃO HABILITADO
627675	EWERTON BRUNO SILVA DE LIMA	COTISTA NEGRO	52,00	592º	NÃO HABILITADO
688372	IVONEI POLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	593º	NÃO HABILITADO
634403	EULA PAULA LIMA DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	594º	NÃO HABILITADO
649018	JOAO VICTOR NUNES DE CACERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	595º	NÃO HABILITADO
635920	NELICE MARTINS DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	596º	NÃO HABILITADO
631738	CRISTIANE GONCALVES DE ARRUDA PREZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	597º	NÃO HABILITADO
637307	HELIO DE CARVALHO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	598º	NÃO HABILITADO
672489	ALEX SERGIO DOS SANTOS FIGUEREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	599º	NÃO HABILITADO
627578	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	600º	NÃO HABILITADO
633443	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	601º	NÃO HABILITADO
687228	MARCEL FIGUEIREDO DA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	602º	NÃO HABILITADO
631010	MAYARA LUIZA SILVA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	603º	NÃO HABILITADO
629166	LUCIANO COSTA DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	604º	NÃO HABILITADO
638237	LAURA ELIAS BOTELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	605º	NÃO HABILITADO
631168	CYNDI CRESTANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	606º	NÃO HABILITADO
636628	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	607º	NÃO HABILITADO
629704	ETHIENE RAQUEL PEREIRA	COTISTA NEGRO	52,00	608º	NÃO HABILITADO
637947	WESLEY NOVAES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	609º	NÃO HABILITADO
683909	ARTUR AKIO KAYANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	610º	NÃO HABILITADO
628407	BENNY LUCIO QUEIROZ PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	611º	NÃO HABILITADO
637438	ELAINE HELFSTEIN DOS SANTOS BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	612º	NÃO HABILITADO
628028	PEDRO IVO TEIXEIRA DE MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	613º	NÃO HABILITADO
631009	FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	614º	NÃO HABILITADO
638857	JAKELINE DE CARVALHO BERNARDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	615º	NÃO HABILITADO
638071	HELOISA POLACCHINE LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	616º	NÃO HABILITADO
683948	JHONATAN MARQUES COSTA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	617º	NÃO HABILITADO
688810	WILLIAM GOMES YARZON	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	618º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
684695	JEISE BOENO DRUMOND	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	619º	NÃO HABILITADO
631204	LUIS FERNANDO VALERIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	620º	NÃO HABILITADO
644482	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	621º	NÃO HABILITADO
627465	MATHEUS FERREIRA SONOHATA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	622º	NÃO HABILITADO
666302	DEBORAH LENY DO NASCIMENTO ESPINOZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	623º	NÃO HABILITADO
685631	IGOR KAZUMI LIMA NAKATSU	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	624º	NÃO HABILITADO
629313	ALDINEI JOSE NEVES MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	625º	NÃO HABILITADO
664206	DANIELE ROCHA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	626º	NÃO HABILITADO
672879	PAULO RAFAEL TIAGO MIGNOLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	627º	NÃO HABILITADO
635989	MATHEUS MONSOUR URBIETA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	628º	NÃO HABILITADO
636520	CICERO SOARES BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	629º	NÃO HABILITADO
631142	CRISTIANE MATOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	630º	NÃO HABILITADO
629163	ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	631º	NÃO HABILITADO
674266	CARLOS HENRIQUE SALDANHA GUASSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	632º	NÃO HABILITADO
649091	VITOR ANTONIO DE PAULA BRITO	COTISTA NEGRO	51,00	633º	NÃO HABILITADO
687731	HERIKA SCARCELLI MALDONADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	635º	NÃO HABILITADO
685776	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	636º	NÃO HABILITADO
684363	ROBY CARVALHO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	637º	NÃO HABILITADO
632068	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	638º	NÃO HABILITADO
637097	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	639º	NÃO HABILITADO
631692	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	640º	NÃO HABILITADO
637018	PRISCILA BULHOES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	641º	NÃO HABILITADO
682487	CAMILA DOWE FERREIRA GUSMAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	642º	NÃO HABILITADO
629846	LOREN OLIVIE SOUZA RIBEIRO DE RESENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	643º	NÃO HABILITADO
686953	ENVER MEREGE NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	644º	NÃO HABILITADO
654269	DOUGLAS DE ANDRADE MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	645º	NÃO HABILITADO
634812	STANLEY RIBEIRO CENTURION	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	646º	NÃO HABILITADO
686465	MELISSA APARECIDA MENDONCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	647º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
637162	MARONEI DE SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	648º	NÃO HABILITADO
637508	THALIA DA SILVA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	649º	NÃO HABILITADO
631060	ALBERTH RANGEL ALVES DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	650º	NÃO HABILITADO
683241	STEPHANY RODRIGUES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	651º	NÃO HABILITADO
686777	FERNANDO LUIZ RODRIGUES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	652º	NÃO HABILITADO
684955	CIBELI DA SILVA CANEPA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	653º	NÃO HABILITADO
655239	CELIA OVANDO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	654º	NÃO HABILITADO
630951	MARLA DEBORA SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	655º	NÃO HABILITADO
686490	ANGELA MARIA DA SILVA FERNANDES	COTISTA NEGRO	51,00	656º	NÃO HABILITADO
644666	JESSIKA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	657º	NÃO HABILITADO
685808	MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	658º	NÃO HABILITADO
679094	LUIZ JONATHAN RADAÍ	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	659º	NÃO HABILITADO
628264	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	660º	NÃO HABILITADO
682430	BIANCA CIBELLE DEZAN DA SILVA BOZZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	661º	NÃO HABILITADO
685276	CATARINY LOPES GUIMARAES ESTACIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	662º	NÃO HABILITADO
681215	DAYENE CINARA IBRAHIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	663º	NÃO HABILITADO
686882	ANDERSON DE OLIVEIRA	COTISTA NEGRO	51,00	664º	NÃO HABILITADO
686960	JULIANA FELIX DA COSTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	665º	NÃO HABILITADO
627375	ROBERTO ALVES LLANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	666º	NÃO HABILITADO
682263	LEANDRO COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	668º	NÃO HABILITADO
634712	RAISSA NATIELLE DE SIQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	669º	NÃO HABILITADO
642472	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	670º	NÃO HABILITADO
678642	ISIS MARTINS E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	671º	NÃO HABILITADO
627506	LETICIA BATISTA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	672º	NÃO HABILITADO
631663	IONARA LIMA MARTINES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	673º	NÃO HABILITADO
682731	ISABELLA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	674º	NÃO HABILITADO
635553	DOUGLAS HIDEKI SUETAKE KADOI	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	675º	NÃO HABILITADO
638959	MELLCA OLIVEIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	676º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
687498	GYDEARLLEN HENRIQUE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	677º	NÃO HABILITADO
683229	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	678º	NÃO HABILITADO
633919	LARISSA DA MATA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	679º	NÃO HABILITADO
685166	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	680º	NÃO HABILITADO
683994	RAFAELLA DE OLIVEIRA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	681º	NÃO HABILITADO
629576	SANDRO APARECIDO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	682º	NÃO HABILITADO
631041	NATALY SALOMAO DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	683º	NÃO HABILITADO
684822	NAYARA MAYLA DE ALMEIDA ROSA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	684º	NÃO HABILITADO
674893	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	685º	NÃO HABILITADO
639223	EUGENIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	686º	NÃO HABILITADO
679148	ANDRE DARIO PAULA MUNDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	687º	NÃO HABILITADO
633565	LUANA MAGRI ESCARMANHANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	688º	NÃO HABILITADO
629125	ALINE MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	689º	NÃO HABILITADO
681310	JAQUELINE DA SILVA HARTHCOFF	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	690º	NÃO HABILITADO
639009	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	691º	NÃO HABILITADO
666719	CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	692º	NÃO HABILITADO
684480	NILSON GARCIA DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	693º	NÃO HABILITADO
632274	PAOLA MARINHO DA SILVA HARADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	694º	NÃO HABILITADO
628769	MIRLIANY MARQUES DE ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	695º	NÃO HABILITADO
629185	RODRIGO NANTES ALMEIDA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	696º	NÃO HABILITADO
634194	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,00	697º	NÃO HABILITADO
629709	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	COTISTA NEGRO	50,00	698º	NÃO HABILITADO
630367	RICARDO MAZUY BOTELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	699º	NÃO HABILITADO
637760	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	700º	NÃO HABILITADO
684878	JESSICA DE FREITAS FIRMINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	701º	NÃO HABILITADO
630038	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	702º	NÃO HABILITADO
638915	MARCOS ANTONIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	703º	NÃO HABILITADO
627655	HELLEN ALVES PEREIRA	COTISTA NEGRO	50,00	704º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
635922	AILTON FELIX ARCANJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	705º	NÃO HABILITADO
685164	REA SILVIA GARCIA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	706º	NÃO HABILITADO
635658	MAURI KEHL JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	707º	NÃO HABILITADO
633765	JEFERSON MARCOS SPOSITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	708º	NÃO HABILITADO
639621	EMILIA PINHEIRO CUSTODIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	709º	NÃO HABILITADO
683673	PRISCILA CARVALHO WUST	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	710º	NÃO HABILITADO
686169	BRUTTIELLA VANNUKYA APARECIDA ASSIS MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	711º	NÃO HABILITADO
629417	TASSIA MAYARA BORGES RADTKE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	712º	NÃO HABILITADO
637611	CAMILA MILANI DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	713º	NÃO HABILITADO
638445	EZEQUIEL DA SILVA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	714º	NÃO HABILITADO
639291	JOAO LUIZ RIOS NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	715º	NÃO HABILITADO
638070	FRANCIELE DE SOUZA ARGUELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	716º	NÃO HABILITADO
659455	LUISA HELENA FRANCO GODOY	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	717º	NÃO HABILITADO
682421	ARTHUR BAUERMEISTER STELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	718º	NÃO HABILITADO
635879	PAULO CESAR LIMA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	719º	NÃO HABILITADO
631101	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	720º	NÃO HABILITADO
635153	TAYNAH MOURA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	721º	NÃO HABILITADO
683928	LUCAS DOURADO MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	722º	NÃO HABILITADO
665105	LUKENYA BEZERRA VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	723º	NÃO HABILITADO
632383	CLAUDIA DOS SANTOS HENRIQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	724º	NÃO HABILITADO
633491	MAGDA BATISTA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	725º	NÃO HABILITADO
629317	MICHELLY MARCONDES RAULINO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	726º	NÃO HABILITADO
633350	JOSEMERE ROCHA PEQUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	727º	NÃO HABILITADO
684565	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	COTISTA NEGRO	50,00	728º	NÃO HABILITADO
670087	NATALIA APARECIDA RIBEIRO GARNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	729º	NÃO HABILITADO
666573	INGRID GOMES BOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	730º	NÃO HABILITADO
636975	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	COTISTA NEGRO	50,00	731º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
638689	LUIZ CARLOS BONELLI JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	732º	NÃO HABILITADO
636602	DOUGLAS SOUSA TOSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	733º	NÃO HABILITADO
686564	NATASHA RUBINSZTEJN DOMINGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	734º	NÃO HABILITADO
628356	KELLY DELLALIBERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	735º	NÃO HABILITADO
683183	JANARA TERESINHA POLITOWSKI RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	736º	NÃO HABILITADO
686695	BRUNO ROQUE VANDERLEY DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	737º	NÃO HABILITADO
684235	JOAO MARQUES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	738º	NÃO HABILITADO
636640	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	COTISTA NEGRO	50,00	739º	NÃO HABILITADO
635325	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	COTISTA NEGRO	50,00	740º	NÃO HABILITADO
627669	POLYANA RESENDE PRESTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	741º	NÃO HABILITADO
636361	DEJANIRA DE JESUS ESTEVAO CORREA	COTISTA NEGRO	50,00	742º	NÃO HABILITADO
630839	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	743º	NÃO HABILITADO
638598	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	744º	NÃO HABILITADO
633361	LUIZ HENRIQUE CORREIA DE PADUA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	745º	NÃO HABILITADO
636699	JOSE EDUARDO PINTO SALATIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	746º	NÃO HABILITADO
637883	NARA HENRIQUE BRAGUINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	747º	NÃO HABILITADO
649301	JOSE FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	748º	NÃO HABILITADO
685925	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	COTISTA NEGRO	50,00	749º	NÃO HABILITADO
628195	JOAO ASSIS GOBBO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	750º	NÃO HABILITADO
653397	FUAD ALESSANDRO GONCALVES DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	751º	NÃO HABILITADO
668761	OTAVIO GONCALVES BENITES MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	752º	NÃO HABILITADO
633503	BARBARA REGINA ISHIY	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	753º	NÃO HABILITADO
685284	LETICIA DE ALMEIDA THOMAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	754º	NÃO HABILITADO
648434	GABRIELA FREO FACCIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	755º	NÃO HABILITADO
635810	WILLIAN CLAYTON CABRAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	756º	NÃO HABILITADO
638108	INGRID CAROLINE DOS ANJOS MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	757º	NÃO HABILITADO
650828	JOAO VICTOR DIB FARIA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	758º	NÃO HABILITADO
638467	MARCUS PAULO RODRIGUES PEREIRA	COTISTA NEGRO	50,00	759º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
681836	CAROLINE CASACURTA ISRAEL DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	760º	NÃO HABILITADO
683149	ANA PAULA BENNEMANN BORGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	761º	NÃO HABILITADO
686448	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	762º	NÃO HABILITADO
665212	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	763º	NÃO HABILITADO
682155	HANDERSON RENATO DEDUCH	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	764º	NÃO HABILITADO
637261	WEDER ALEXANDRE DA SILVA	COTISTA NEGRO	50,00	765º	NÃO HABILITADO
632463	MAYARA SILVA TORRES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	766º	NÃO HABILITADO
684819	LARISSA REGINA SOUZA VALDIVINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	767º	NÃO HABILITADO
633324	AGUS ALENCAR MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	768º	NÃO HABILITADO
687312	LUANA DA SILVA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	769º	NÃO HABILITADO
687849	MAELI MACHADO DO NASCIMENTO CARELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	770º	NÃO HABILITADO
677806	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	771º	NÃO HABILITADO
659490	ELAINE CRISTINA GEMINIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	772º	NÃO HABILITADO
651911	PRIMO ROSI NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	773º	NÃO HABILITADO
636905	LEOFREDO MARTINS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	774º	NÃO HABILITADO
682166	OTAVIO MARINHO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	775º	NÃO HABILITADO
662126	ALEXSANDRA FERREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	776º	NÃO HABILITADO
680166	IGOR HOLANDA NANNI	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	777º	NÃO HABILITADO
684429	EVERTON SIQUEIRA CARMONA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	778º	NÃO HABILITADO
685141	CAMILA AMARAL FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	779º	NÃO HABILITADO
681573	GABRIELA PEREIRA JORGE	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	780º	NÃO HABILITADO
665217	ADRIANA MATTOS DE PINHO MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	781º	NÃO HABILITADO
627708	CHRISTOPHER BARBOSA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	782º	NÃO HABILITADO
682841	TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	783º	NÃO HABILITADO
634427	ANNA KARLA GUIMARAES DAVILA CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	784º	NÃO HABILITADO
636702	THADYENNE DOS SANTOS NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	785º	NÃO HABILITADO
683215	RAFAEL BATISTA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	786º	NÃO HABILITADO
683860	DEBORA BERNARDES DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	49,00	787º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
636075	WEVERTON SALLES ROCHA	COTISTA NEGRO	49,00	788º	NÃO HABILITADO
630070	ELIANE APARECIDA TAVARES HOECKELE	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	789º	NÃO HABILITADO
685238	CARLOS FELIPE OPATA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	790º	NÃO HABILITADO
685771	ALEXANDRE REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	791º	NÃO HABILITADO
627480	LUCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO COSTA	COTISTA NEGRO	49,00	792º	NÃO HABILITADO
627469	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	793º	NÃO HABILITADO
683455	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	794º	NÃO HABILITADO
686847	FABIANA DOS SANTOS RANDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	795º	NÃO HABILITADO
660842	DANILO FONSECA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	796º	NÃO HABILITADO
628714	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	797º	NÃO HABILITADO
686744	HUGO SABATEL NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	798º	NÃO HABILITADO
685140	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	799º	NÃO HABILITADO
639664	GILSON SILVEIRA AREVALO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	800º	NÃO HABILITADO
633160	BARBARA SILVA VESSONI	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	801º	NÃO HABILITADO
686774	DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	802º	NÃO HABILITADO
631352	WILLIAM BARRETO CERQUEIRA	COTISTA NEGRO	49,00	803º	NÃO HABILITADO
688079	EDNALDO SILVA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	804º	NÃO HABILITADO
633577	MELLINY DE SOUZA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	805º	NÃO HABILITADO
627591	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	806º	NÃO HABILITADO
637366	KAROLINY LOPES FERREIRA LIMA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	807º	NÃO HABILITADO
636288	NATALIA NUNEZ DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	808º	NÃO HABILITADO
684401	LAERCIO ANTONIO DE SENA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	809º	NÃO HABILITADO
637770	WILLIAN AKIRA TANAKA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	810º	NÃO HABILITADO
637083	SIMONE PRIETO FLORENCIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	811º	NÃO HABILITADO
686336	FELIPE RUBINATTO ROSOLEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	812º	NÃO HABILITADO
635369	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	813º	NÃO HABILITADO
631100	THIAGO FERREIRA BERGANTINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	814º	NÃO HABILITADO
632099	JOSE LUCAS CAMPOS MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	815º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
636294	VAGNER DE SOUZA CHAVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	816º	NÃO HABILITADO
629344	CRISTIANE MARIA PEREIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	817º	NÃO HABILITADO
687978	MELLANIE KANASHIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	818º	NÃO HABILITADO
634973	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA TANIGUCHI	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	819º	NÃO HABILITADO
648159	HEYDI SCHUHMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	820º	NÃO HABILITADO
685966	TALITA MIRANDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	821º	NÃO HABILITADO
637441	LUIS PAULO SOUZA BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	822º	NÃO HABILITADO
687022	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	823º	NÃO HABILITADO
634177	ANDRE LUIS DE SOUZA MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	824º	NÃO HABILITADO
688242	STENIO CAFURE HOLSBACH	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	825º	NÃO HABILITADO
688091	BRUNA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	826º	NÃO HABILITADO
677216	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	827º	NÃO HABILITADO
682389	MATHEUS SOARES BORDON	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	828º	NÃO HABILITADO
634835	RODRIGO SANTIAGO DO NASCIMENTO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	829º	NÃO HABILITADO
685908	FELIPE DE SOUZA NOBRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	830º	NÃO HABILITADO
687588	THIAGO DE ALMEIDA ALENCAR	COTISTA NEGRO	49,00	831º	NÃO HABILITADO
635488	PAULO FERNANDES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	832º	NÃO HABILITADO
686331	ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	833º	NÃO HABILITADO
684326	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	834º	NÃO HABILITADO
628721	THALITA LARIANY MOREIRA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	835º	NÃO HABILITADO
636205	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	836º	NÃO HABILITADO
685262	KATIUCY MENDES CAITANO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	837º	NÃO HABILITADO
670666	LUCAS VIEIRA FERNANDES ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	838º	NÃO HABILITADO
686776	HEITOR VINICIUS IGNACIO DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	49,00	839º	NÃO HABILITADO
670025	LUIS RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	49,00	840º	NÃO HABILITADO
660275	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	841º	NÃO HABILITADO
687555	DANIEL MASSAYUKI SAKAI	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	842º	NÃO HABILITADO
634008	ELDER CHARLES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	843º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
685988	LUIZ ANTONIO VELASQUEZ ROJAS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	844º	NÃO HABILITADO
629110	PATRICK ROJAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	845º	NÃO HABILITADO
685576	DAFNY DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	846º	NÃO HABILITADO
687433	PRISCILA MORAIS MOREIRA	COTISTA NEGRO	48,00	847º	NÃO HABILITADO
628123	CAIO CESAR ALVES DOS SANTOS	COTISTA NEGRO	48,00	848º	NÃO HABILITADO
639114	GLADSLAYNE CAMPOS DRUMOND PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	849º	NÃO HABILITADO
638776	LUCIMARA FRANCESCA DE LIMA MARQUES	COTISTA NEGRO	48,00	850º	NÃO HABILITADO
631396	JHONATAN DA SILVA GUIMARAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	852º	NÃO HABILITADO
637131	LAIS DOS SANTOS FELIPE	COTISTA NEGRO	48,00	853º	NÃO HABILITADO
634262	TALITA BORGES DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	854º	NÃO HABILITADO
628145	HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	855º	NÃO HABILITADO
672222	CAROLINE LAUREN ANDRADE RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	856º	NÃO HABILITADO
633646	ANA CRISTINA ALVES DA CUNHA	COTISTA NEGRO	48,00	857º	NÃO HABILITADO
685330	KARINA XAVIER DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	858º	NÃO HABILITADO
665111	JESSICA MONTEIRO BOEIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	859º	NÃO HABILITADO
679616	PATRICIA RAMOS DO CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	860º	NÃO HABILITADO
674324	BYANKA DALA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	861º	NÃO HABILITADO
632238	KEILA ARAUJO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	862º	NÃO HABILITADO
682934	KALYNE AMORIM DO CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	863º	NÃO HABILITADO
679422	RAFAEL BARCELO DE SOUZA FALLEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	864º	NÃO HABILITADO
630898	JULIA OLIVEIRA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	865º	NÃO HABILITADO
635568	GISELE RODRIGUES BERNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	866º	NÃO HABILITADO
630725	SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	867º	NÃO HABILITADO
630818	MARAISA MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	868º	NÃO HABILITADO
631872	BRUNO AFONSO DE OLIVEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	869º	NÃO HABILITADO
630208	LETICIA DE OLIVEIRA PASE	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	870º	NÃO HABILITADO
630928	STEPHANNY KAROLINE BORGES SONCHINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	871º	NÃO HABILITADO
686098	LUIZ DE MOURA LOBATO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	872º	NÃO HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
684019	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	873º	NÃO HABILITADO
632804	ARIANE DIAS ATAIDE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	874º	NÃO HABILITADO
639346	WELLINGTON RODRIGO SIQUEIRA VILELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	875º	NÃO HABILITADO
685699	ANTHONY CARDOSO DE OLIVEIRA	COTISTA NEGRO	48,00	876º	NÃO HABILITADO
628923	THAILINE DA SILVA MANTOVANI DUTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	877º	NÃO HABILITADO
685677	YVINE BRITO E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	878º	NÃO HABILITADO
684891	DANIELA STELA FREIRE DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	879º	NÃO HABILITADO
681615	IZABELLA PEREIRA TOLEDO DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	880º	NÃO HABILITADO
635713	YASMI GABIRLELLY DALMAGRO VILELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	881º	NÃO HABILITADO
679751	FLAVIA BUSS RAMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	882º	NÃO HABILITADO
688194	ROSIMEIRE GONCALVES NERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	883º	NÃO HABILITADO
634805	MARILIA CERIOLI HERMOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	884º	NÃO HABILITADO
688033	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	885º	NÃO HABILITADO
627767	THAIS FERREIRA MENDES	COTISTA NEGRO	48,00	886º	NÃO HABILITADO
638995	DOUGLAS COELHO DE JESUS BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	887º	NÃO HABILITADO
627663	LUIZ FILIPE MIRANDA GAMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	888º	NÃO HABILITADO
684981	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	COTISTA NEGRO	48,00	889º	NÃO HABILITADO
678077	NIKOLAS REZENDE OBREGAO NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	890º	NÃO HABILITADO
633513	CAROLINNE LIMA MAIDANA GAUNA BENITES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	891º	NÃO HABILITADO
636119	DENISE CHAMORRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	892º	NÃO HABILITADO
638268	HISLLA NEPOMUCENO SANTOS	COTISTA NEGRO	48,00	893º	NÃO HABILITADO
682081	ADRIELLY STEFANY FRANCA SOBRINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	894º	NÃO HABILITADO
631450	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	895º	NÃO HABILITADO
680939	RENATA GARCIA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	896º	NÃO HABILITADO
684594	BRUNA LETTERIELLO MORETTINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	897º	NÃO HABILITADO
633093	LARISSA DO CARMO PIRES	COTISTA NEGRO	48,00	898º	NÃO HABILITADO
629257	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA GASPAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	899º	NÃO HABILITADO
628977	MARIELE OLIVEIRA RODRIGUES MIRANDA	COTISTA NEGRO	48,00	900º	NÃO HABILITADO



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
637112	PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	COTISTA NEGRO	48,00	901º	NÃO HABILITADO
638706	THIAGO RIBEIRO LEME	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	902º	NÃO HABILITADO
657897	DAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	COTISTA NEGRO	48,00	903º	NÃO HABILITADO
685607	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	904º	NÃO HABILITADO
673003	LARISSA ANTUNES CORTEZAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	905º	NÃO HABILITADO
683250	ANTONIO JULIANO MACIEL DE ASSIS NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	906º	NÃO HABILITADO
686636	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	907º	NÃO HABILITADO
688516	WELLINGTON PEREIRA DE MEDEIROS	COTISTA NEGRO	48,00	908º	NÃO HABILITADO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.736 - Edição Extra, de 20 de janeiro de 2022.

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 10 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Avaliação Psicológica, sendo que:

1. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo de Perito Papiloscopista, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

2. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso no cargo de Perito Papiloscopista.

2.1. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

3. A Avaliação Psicológica, será realizada no Complexo Multiuso I da Universidade Federal de Mato



Grosso do Sul, localizado à Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, em Campo Grande, no dia 30 de janeiro de 2022, no período matutino, de acordo com os horários designados para cada candidato no Anexo Único deste Edital.

3.1. Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3.2. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, não será permitida a retirada das máscaras durante a permanência do candidato no local de realização da Avaliação Presencial, salvo para consumo de água ou por solicitação da equipe responsável pela realização da Fase III – Avaliação médico-Odontológica;

e) portar no local de realização da Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água.

3.3. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

3.4. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de “isolamento e distanciamento” social.

3.5. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

4. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
 CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
 SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data: 30 de janeiro de 2022

Horário de fechamento dos portões: 7 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	6	20
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	6	21
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	6	22
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	6	23
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	6	24
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE	6	25
686619	RENAN TORRES JORGE	6	26
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	6	27
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	6	28
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	6	29
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	6	30
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	6	31
629291	GUILHERME DE NARDE	6	32
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	6	33
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	6	34
628119	MICHAEL KESLEY PORTELA MARCILIO	6	35
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	7	1
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	7	2
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	7	3
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	7	4
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	7	5
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	7	6
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	7	7
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	7	8
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	7	9
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	7	10
630431	DIEGO SILVA SANTOS	7	11
638540	YANDRA BIAVATI	7	12
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	7	13
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	7	14
627845	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	7	15
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	7	16
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	7	17
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	7	18
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	7	19
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	7	20
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	7	21

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	7	22
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	7	23
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	7	24
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	7	25
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	7	26
628813	MATEUS MENDES MEREY	7	27
627661	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	7	28
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	7	29
636462	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	7	30
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	7	31
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	7	32
682539	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS	7	33
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	7	34
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	7	35
686877	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	8	1
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO	8	2
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	8	3
684022	TILO LESCANO PRADO	8	4
629087	LUCIANA VIEIRA	8	5
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8	6
638106	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	8	7
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA	8	8
686664	RAFAEL PARODI FERRARESSO	8	9
684764	THAIS MELISO GONCALVES	8	10
636206	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	8	11
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	8	12
636341	ADILSON ROMULO BORGHI	8	13
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	8	14
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	8	15
674646	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO	8	16
631753	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	8	17
635550	MAYARA FELIX PIERRE	8	18
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	8	19
628461	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	8	20
634025	MAYARA LAET MOREIRA	8	21
686621	BEATRIZ REGINA DE ANGELO	8	22
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	8	23
633649	LUCAS PEDREIRA COSTA	8	24
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS	8	25
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	8	26
632749	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	8	27
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	8	28
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	8	29
652918	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	8	30
643094	BRUNO RUIZ VIDA	8	31

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
638352	RICARDO CESAR DA COSTA PAIXAO	8	32
628392	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART	8	33
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	8	34
659234	ERICA DA SILVA TOOME	8	35
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	9	1
633952	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	9	2
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	9	3
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	9	4
683820	AMANDA DOS SANTOS	9	5
631230	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	9	6
682125	IVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	9	7
629414	ELIMARA CARINA ALVES RAHAL	9	8
628531	BETINA MILANI	9	9
628043	GISELE FERNANDA GONCALVES	9	10
629560	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	9	11
647641	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	9	12
681346	KENIA GABRIELA ROSSO	9	13
635262	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	9	14
632087	LUCILAINE ALVES	9	15
633662	MICHELLE YURIKA HAYASHI	9	16
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	9	17
636064	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	9	18
637973	LIDIANE BARROSO FALCAO SOARES	9	19
684368	EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO	9	20
686854	PRISCILA BORGES BARROS	9	21
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	9	22
685101	ITALO LIMA SANTANA MOREIRA	9	23
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	9	24
631991	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	9	25
635045	ODIRLEI NEUMANN	9	26
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	9	27
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK	9	28
687625	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	9	29
680930	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	9	30
682401	EDUARDO TOBIAS	9	31
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	9	32
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	9	33
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	9	34
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	10	1
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	10	2
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	10	3
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	10	4
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	10	5
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	10	6
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	10	7

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
676936	JEAN CESAR CORREA	10	8
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	10	9
634559	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES	10	10
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	10	11
686122	GABRIEL FLORES ARCARI	10	12
634103	RAFFAEL D	10	13
688479	ANA HELLEN ALVES COSTA	10	14
632294	JOELMA SANTOS DA SILVA	10	15
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	10	16
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	10	17
637214	RODRIGO DA SILVA SANTOS	10	18
685749	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	10	19
681607	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	10	20
634218	MATHEUS FERREIRA LEAO	10	21
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	10	22
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	10	23
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	10	24
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	10	25
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	10	26
627388	HEWERTON LEITE DE MELO	10	27
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	10	28
687045	RAFAEL PARMIGIANI	10	29
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	10	30

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.736 - Edição Extra, de 20 de janeiro de 2022.

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 10 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Avaliação Psicológica, sendo que:

1. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo de Agente de Polícia Científica, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

2. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade,



condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso no cargo de Agente de Polícia Científica.

2.1. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

3. A Avaliação Psicológica, será realizada no Complexo Multiuso I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, em Campo Grande, no dia 30 de janeiro de 2022, no período matutino, de acordo com os horários designados para cada candidato no Anexo Único deste Edital.

3.1. Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3.2. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, não será permitida a retirada das máscaras durante a permanência do candidato no local de realização da Avaliação Presencial, salvo para consumo de água ou por solicitação da equipe responsável pela realização da Fase III – Avaliação médico-Odontológica;

e) portar no local de realização da Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água.

3.3. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

3.4. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de “isolamento e distanciamento” social.

3.5. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

4. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO  
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO  
GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data: 30 de janeiro de 2022

Horário de fechamento dos portões: 7 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
663401	IVAN WIDER REZENDE	1	1
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	1	2
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	1	3
636418	ADILSON ROMULO BORGHI	1	4
661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	1	5
684124	TIAGO BRANCO BECHER	1	6
633846	JULIANA FRIEDRICH	1	7
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	1	8
629174	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	1	9
686676	RAFAEL PARODI FERRARESSO	1	10
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	1	11
683925	MATHEUS DE SOUZA	1	12
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES	1	13
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO	1	14
637050	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	1	15
631819	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	1	16
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	1	17
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	1	18
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	1	19
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	1	20
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	1	21
635590	MAYARA FELIX PIERRE	1	22
668383	FERNANDA THAYS FONSECA COELHO	1	23
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	1	24
681770	RODRIGO BORGES GOMES	1	25
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	1	26
635214	JULIA LEIDENS	1	27
627575	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	1	28

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
686452	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	1	29
634651	VINICIUS HENRIQUE DAMKE	1	30
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	1	31
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	1	32
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	1	33
682196	LETICIA MARINHO ROCHA	1	34
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES	1	35
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	2	1
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	2	2
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	2	3
632122	LUCILAINE ALVES	2	4
637129	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	2	5
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA	2	6
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	2	7
638275	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	2	8
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	2	9
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	2	10
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	2	11
631062	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	2	12
634356	JADERSON DUARTE	2	13
659179	ERICA DA SILVA TOOME	2	14
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	2	15
632371	NAIARA GOMES DE MENEZES	2	16
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	2	17
638739	AMANDA VIANA URT	2	18
627695	LETICIA RODRIGUES CLEMENTE	2	19
686155	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	2	20
627914	VICTOR SANTANA PEREIRA	2	21
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	2	22
629102	LUCIANA VIEIRA	2	23
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	2	24
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	2	25
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	2	26
629699	JOYCE ESCOBAR MELO	2	27
647302	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	2	28
680391	DIEGO ALENCAR BORGES	2	29
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	2	30
684645	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	2	31
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	2	32
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	2	33
629001	BARBARA SIGILIAO COSTA	2	34
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	2	35
635293	FERNANDA VILELA DE MELO	3	1
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	3	2
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	3	3

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
686501	NATASHA RUBINSZTEJN DOMINGUES	3	4
684246	ANDRE PATICK DE PAULA ROSA	3	5
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	3	6
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	3	7
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	3	8
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	3	9
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	3	10
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	3	11
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	3	12
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	3	13
629660	MARCELA COSTA BRITO	3	14
663115	FABRICIO SILVA DIAS	3	15
636624	LUCAS MARTINS DIAS	3	16
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	3	17
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	3	18
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	3	19
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	3	20
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	3	21
629767	GIULIANA SAKATE ABE	3	22
634210	TIAGO CEZAR ALVES	3	23
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	3	24
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	3	25
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	3	26
667166	YUSKE UEHARA OHIRA	3	27
684507	EWERTON BATISTA DASILVA	3	28
684334	FLAVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES	3	29
632452	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	3	30
683351	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	3	31
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	3	32
684273	FERNANDO GUILBERT PINHEIRO	3	33
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	3	34
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	3	35
630797	KATHERINE DIAS DUARTE	4	1
643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA	4	2
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	4	3
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	4	4
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE	4	5
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	4	6
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	4	7
636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI	4	8
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	4	9
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	4	10
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	4	11
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	4	12
632889	JULIA TEODORO INOUE	4	13

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA	4	14
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	4	15
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	4	16
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	4	17
683153	VICENTE BONINI NETO	4	18
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	4	19
636022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	4	20
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	4	21
634086	MAYARA LAET MOREIRA	4	22
635066	TAYNAH MOURA MACHADO	4	23
637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	4	24
634741	JORGE SILVA PEDROSO	4	25
685629	ADELINE TORRES MACEDO	4	26
638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	4	27
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	4	28
683257	MILENA FREITAS DIAS	4	29
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	4	30
682330	TIAGO TAKASHI TOMAL	4	31
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	4	32
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	4	33
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	4	34
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	4	35
684500	GABRIELA REAL GALLI	5	1
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	5	2
628121	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	5	3
632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	5	4
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	5	5
672424	NILSON GARCIA DUARTE	5	6
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	5	7
632013	MAISA MAIA SOARES	5	8
633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI	5	9
686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	5	10
636787	LUCAS DE CAMPOS SALDANHA	5	11
635230	MARIANA STEDILE SILVA	5	12
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	5	13
687909	MISAEL DOS SANTOS SILVA	5	14
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	5	15
683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	5	16
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	5	17
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	5	18
652230	THIAGO MELO RODRIGUES	5	19
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO	5	20
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	5	21
683719	LISIANE LIMBERGER PADILHA GIRARDELLO	5	22
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	5	23



INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
685065	CRISTIANE CABRAL DE MELO	5	24
628168	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA	5	25
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	5	26
641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN	5	27
627994	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	5	28
685290	ALEXANDRE FERREIRA FARIA	5	29
647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA	5	30
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	5	31
633080	ERIVAN GONCALVES MELO FILHO	5	32
686100	GABRIEL FLORES ARCARI	5	33
631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR	5	34
684171	EDMIR DE SOUZA FILHO	5	35
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	6	1
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	6	2
632489	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	6	3
649511	VANESSA DE SA MORANDE	6	4
631269	KALEU LEITE DE FREITAS	6	5
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA	6	6
632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	6	7
637712	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	6	8
645663	JULIA REBONATO DE SOUZA	6	9
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	6	10
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	6	11
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	6	12
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	6	13
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	6	14
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	6	15
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	6	16
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	6	17
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	6	18
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	6	19
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	6	20
632857	ALEX FARIAS AGUERO	6	21
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	6	22
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	6	23
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	6	24
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	6	25

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.736 - Edição Extra, de 20 de janeiro de 2022.

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 10 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Avaliação Psicológica, sendo que:

1. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo de Perito Oficial Forense, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

2. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso no cargo de Perito Oficial Forense.

2.1. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

3. A Avaliação Psicológica, será realizada no Complexo Multiuso I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, em Campo Grande, no dia 30 de janeiro de 2022, no período matutino, de acordo com os horários designados para cada candidato no Anexo Único deste Edital.

3.1. Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3.2. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, não será permitida a retirada das máscaras durante a permanência do candidato no local de realização da Avaliação Presencial, salvo para consumo de água ou por solicitação da equipe responsável pela realização da Fase III – Avaliação médico-Odontológica;

e) portar no local de realização da Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água.

3.3. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

3.4. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de “isolamento e distanciamento” social.

3.5. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

4. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Data: 30 de janeiro de 2022

Horário de fechamento dos portões: 7 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
630698	DANIELI SIMON NEVES	1	1
670326	FILIFE DE FREITAS MACIEL REZENDE	1	2
669642	MAGNO BENITES BRUM	1	3
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	1	4
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	1	5
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	1	6
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	1	7
628240	HELDER DA COSTA ANDRADE	1	8
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	1	9

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	1	10
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	1	11
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	1	12
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	1	13
639872	TAUANA CAMPOS	1	14
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	1	15
644680	REBECCA LEAL CAETANO	1	16
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	1	17
682774	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	1	18
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	1	19
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	1	20
629464	JOYCE ESCOBAR MELO	1	21
683718	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	1	22
628115	GISELE LANGWINSKI	1	23
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	1	24
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	1	25
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	1	26
633893	RAFAELLA JULIANE GONCALVES	1	27
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	1	28
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	1	29
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	1	30
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	1	31
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	1	32
638642	POLIANA GALVAO DOS SANTOS	1	33
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	1	34
627823	MARKS MELO MOURA	1	35
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	2	1
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	2	2
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	2	3
683222	FERNANDA ELY LIMA	2	4
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	2	5
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	2	6
685599	MAURICIO JOSE GESSER	2	7
685481	BRENNA REGIS NASCIMENTO	2	8
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	2	9
684977	GUSTAVO NECO DA SILVA	2	10
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	2	11
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	2	12
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	2	13
684726	HENRIQUE FIALHO KLITZKE	2	14
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	2	15
636517	ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS	2	16
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	2	17
634150	FABIANE CARGNIN FACCIN	2	18
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	2	19

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
627584	FERNANDA YOSHIDA	2	20
633744	CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	2	21
628080	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	2	22
686365	ANA PAULA ALVARENGA	2	23
682955	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	2	24
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	2	25
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	2	26
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	2	27
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	2	28
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	2	29
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	2	30
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	2	31
633365	JOSE AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR	2	32
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	2	33
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	2	34
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	2	35
636196	ADONIS CARNEIRO DA SILVA	3	1
652904	VINICIUS VEECK BECKER	3	2
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	3	3
629485	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	3	4
653638	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	3	5
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	3	6
683660	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	3	7
686996	DAVI SALMITO CHAVES	3	8
633579	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	3	9
688346	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	3	10
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	3	11
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	3	12
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	3	13
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	3	14
654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS	3	15
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	3	16
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	3	17
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	3	18
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	3	19
679802	EDER MARTINS LOPES FREITAS	3	20
631147	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	3	21
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	3	22
672290	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	3	23
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	3	24
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	3	25
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	3	26
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	3	27
627374	ANDRE BONELLI MILANI	3	28
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	3	29

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	3	30
627464	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA	3	31
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	3	32
654945	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	3	33
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	3	34
664169	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA	3	35
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	4	1
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	4	2
644742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	4	3
630779	MARIELA JANUARIO DA MATA	4	4
646051	IVAN WIDER REZENDE	4	5
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	4	6
683926	TIAGO BRANCO BECHER	4	7
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	4	8
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	4	9
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	4	10
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	4	11
666776	MARIANE MORAES	4	12
643345	GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO	4	13
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	4	14
637916	WELLINGTON ALVES DE BARROS	4	15
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	4	16
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	4	17
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	4	18
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	4	19
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	4	20
666490	NATHALIA SANTOS CASTILHO	4	21
670803	KAREN MONIQUE NUNES	4	22
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	4	23
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	4	24
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	4	25
629252	GUILHERME DO VALLE SILVA	4	26
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	4	27
639335	CAIO VINICIUS MARTINS GONCALVES	4	28
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	4	29
685112	GILBERTO MUNIZ JUNIOR	4	30
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	4	31
632980	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	4	32
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	4	33
649998	RAUL FRANCISCHINI BOIAN	4	34
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	4	35
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	5	1
644687	ADEGILSON COSTA LINHARES	5	2
684308	VINICIUS GOMES POLIZELLI	5	3
633489	DOUGLAS TRINDADE LOPES	5	4



INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
668614	BRENO LEITE NETO	5	5
632572	JOHNNY ROSA DIAS	5	6
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	5	7
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	5	8
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	5	9
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	5	10
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	5	11
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	5	12
656049	MARCOS VINICIUS MORAIS DE OLIVERA	5	13
633911	FRANCISCO DANILLO MELO DE SOUSA	5	14
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	5	15
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	5	16
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	5	17
683115	JIAN CARLOS VERZA	5	18
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	5	19
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	5	20
629066	GABRIELE AIVI DE LIMA	5	21
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	5	22
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	5	23
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	5	24
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	5	25
688229	JOAO LUIS DAMIAO CALDONCELLI	5	26
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	5	27
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	5	28
631592	WESLEY FEITOSA GONCALVES	5	29
629779	ANTONIO SILVA MATOS	5	30
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	5	31
672528	RUANN COUTO PINHEIRO	5	32
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHAES TENORIO	5	33
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	5	34
631442	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	5	35
653213	FABRICIO KENJI GOTO	6	1
627318	SIMONE MARIA NETO	6	2
638895	PAMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	6	3
631746	CARLA VILA VERDE	6	4
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	6	5
684526	OMAR DIAS LACERDA	6	6

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	CARTEIRA
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	6	7
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	6	8
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	6	9
681509	CAUE MORENO KERSUL DE CASTRO CARVALHO	6	10
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	6	11
680310	KAIAN LOPEZ FERNANDES	6	12
682844	FRANCIELE ZANONI	6	13
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	6	14
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	6	15
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	6	16
684208	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI	6	17
627383	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA	6	18
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	6	19

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 7/2021– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutheru Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 26 de janeiro de 2022, no período 07h30min às 11h e 13h às 16h, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe,

acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV  
 Cidade: Campo Grande-MS  
 Datas: 26 de janeiro de 2022  
 Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	AGENTE DE FARMÁCIA	
Inscrição	Nome	Class.
088539177109	Carla Aparecida De Lima Rodrigues	14º
088539177341	Kherayni Lima De Souza	15º

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P"/UEMS 814, de 03 de novembro de 2021**, torna público o seguinte:

**1.** A classificação a partir da análise documental dos candidatos inscritos por blocos:

#### BLOCO A

CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Beatriz Moires Marques	106,00
Juliana Vilela dos Santos Alvares Garcia	102,50
Carmen Baptista Ribeiro	100,00

#### BLOCO B

CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Sem Candidato	-

#### BLOCO C

CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Sem Candidato	-

#### BLOCO D

CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Sem Candidato	-

#### BLOCO E

CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Rafael Soares dos Santos	100,00

**2.** As informações sobre o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos constam no Edital 01/2022-Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, de 13 de janeiro de 2022, publicado pelo Diário Oficial nº 10.730, de 14 de janeiro de 2022.

Dourados, 21 de janeiro de 2022.

**Prof. Aguinaldo Lenine Alves**  
 Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Fazenda**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 10.728, de 12 de janeiro de 2022, página 95.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/005.154/2021

Pregão Eletrônico: 0015/2021-SEFAZ

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

**EMPRESA:** ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI - EPP  
**CNPJ n.** 19.526.935/0001-34

ITEM	LOTE	OBJETO	UN	QUANT.	VR. MENSAL R\$	VR. TOTAL. R\$
1	Único	Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos.	1 - Un.	90	32,035,00	2.883.150,00
2	Único	Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.	1 - Anual	1	45.924,50	45.924,50
3	Único	Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.	1 - Anual	1	170.925,50	170.925,50
<b>TOTAL R\$</b>						<b>3.100.000,00</b>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

**Felipe Mattos de Lima Ribeiro**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Estado de Fazenda

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização de repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRA POR MEIO DE SMS (SHORT MESSAGE SERVICE).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0030/2021  
**PROCESSO:** 29/046.416/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0063/2021

PROCESSO: 55/011.671/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED N. 2.708, de 20 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO, COM ATENDIMENTO MÓVEL E REPOSICIONAMENTO DE BENS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE ALTO VALOR E SISTEMA DE ALERTA DE SEGURANÇA POR "SMARTPHONE".

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2021.

PROCESSO: 29/052.143/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 26 de janeiro de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 03 e 03.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0102/2021

PROCESSO: 27/101.418/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 25/01/2022 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD



**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 27/101.418/2020  
Pregão Eletrônico n. 0102/2021-FUNSAU  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, para o item 003.1, nos termos expostos na respectiva decisão e com fulcro na análise técnica da FUNSAU-MS acostada às fls. 687/689.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 27/101.418/2020  
Pregão Eletrônico n. 0102/2021-FUNSAU  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, para o item 003, nos termos expostos na respectiva decisão e com fulcro na análise técnica da FUNSAU-MS acostada às fls. 690/692.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.398 de 18 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS DA ORDEM DO MÉRITO DE MATO GROSSO DO SUL E DE COLARES DO MÉRITO PANTANEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2021  
PROCESSO: 55/011.220/2021

RESULTADO DO LOTE ÚNICO: FRACASSADO

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais –SUCOMP, por meio da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD- através da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.469, de 03 de novembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, através da Comissão Especial de Licitação , o resultado da

licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

**CONCORRÊNCIA:** 001/2021

**PROCESSO:** 71/037.306.2021

EMPRESA HABILITADA	EMPRESA VENCEDORA
Oitenta Vinte Marketing Ltda.	Oitenta Vinte Marketing Ltda.

Diante da manifestação pela desistência de recurso, não haverá prazo recursal.

O envelope com a ata da empresa desclassificada poderá ser retirado lacrado na Secretaria de Estado de Administração/SAD, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação. Após essa data serão inutilizados.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

Simone De Oliveira Ramires Castro  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0120/2021

**PROCESSO:** 27/101.214/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
003	V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	3.232,50	12.930,00
004	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	16.200,00	16.200,00
005	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	1.245,00	1.245,00

Lotes Desertos: 002

Lote Fracassado: 001 e 001.1

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP n. 561, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de reabertura do item 05.1 da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA OS INSTITUTOS MÉDICO-LEGAIS DAS UNIDADES REGIONAIS DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO – CGP.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2021.

**PROCESSO:** 31/035.162/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 25 de janeiro de 2022 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 3.211, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO ESPORTIVO E ARMÁRIO VESTIÁRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0031/2021.

**PROCESSO:** 29/062.626/2021.

LOTE 01	EMPRESA	RESULTADO
Item 01	GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 25 de janeiro de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP04  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

## Procuradoria-Geral do Estado

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 15/007418/2021-PGE.

**PARTES:** Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, com ANUÊNCIA do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ 01.798.250/0001-81.

**OBJETO:** Locação (389 unidades) de dispositivos de proteção de equipamentos eletrônicos (nobreak) e a prestação do serviço de manutenção.

**VALOR:** R\$ R\$ 79.426,02 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, da Lei n. 8666/93.

**RECURSOS:** funcional programática n. 03.092.0009.4046.0001, Natureza da Despesa n. 33904012, Fonte n. 240.

**AUTORIZAÇÃO:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesas/FUNDE-PGE.

**RATIFICAÇÃO:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesas/FUNDE-PGE.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2022.

## Secretaria de Estado de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0085/2021**

**PROCESSO Nº. 27/004.741/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE HEMOSUL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0085/2021: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
<b>ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA</b>	<b>12.339.342/0001-10</b>	<b>Item 001 e 002</b>	<b>25.200,00</b>
<b>NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI</b>	<b>02.741.293/0001-93</b>	<b>Item 004</b>	<b>16.286,00</b>

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 21/01/2022

**ANTONIO CESAR NAGLIS**

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0108/2021**

**PROCESSO Nº. 27/004.333/2021**

**FONTE:** 0248000109 e 0100000000

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0108/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Maiorca Soluções em saúde, segurança e padronização EIRELI EPP	24.259.043/0001-54	004	27.783,20
Andes Comercial LTDA	10.242.040/0001-01	005,007,008,011 e 012	86.273,00
OPUSPAC Industria e Comércio de Máquinas LTDA	10.780.790/0001-29	015	84.000,00
Nova Opção Produtos para Saúde Ltda - EPP	24.198.128/0001-70	018	13.020,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 21/01/2022

**ANTONIO CESAR NAGLIS**

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Concorrência nº:** 105/2021-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/006.243/2021

**Objeto:** OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DENOMINADA RODOVIA DO TURISMO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: PONTE SOBRE CÓRR. MATEUS – PONTE SOBRE RIO FORMOSO, COM EXTENSÃO DE 9,73 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

**Classificada:** VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA

**Valor:** R\$ 28.226.822,54 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

**Prazo:** 270 (duzentos e setenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 156/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.724/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO VILAS BOAS – ACESSO À ALDEIA MOREIRA, LOCALIZADA NA RUA 1º DE MAIO, COORD.: 20º14'51.42"S56º22'0.31"O, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 33.776,05 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/032.174/2021– Objeto: Serviço de Implantação em Revestimento de Estradas Vicinal de Acesso e Trânsito em assentamento, no município de Sidrólândia - MS

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado da Tomada de Preço Nº 131/2021 – DLO/AGESUL, que adjudicou a empresa S&G Urbana Construção Transporte Ltda-EPP, CNPJ nº 40.062.553/0001-93, no valor total de R\$ 1.724.428,88 (Um milhão e setecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

Processo n. 71/032.171/2021– Objeto: Serviço de Implantação em Revestimento de Estradas Vicinal de Acesso e Trânsito em assentamento, nos municípios de Iguatemi e Itaquirai - MS

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado da Concorrência Nº 068/2021 – DLO/AGESUL, que adjudicou a empresa Sotram Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 61.156.943/0002-60, no valor total de R\$ 3.748.932,56 (três milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 009/2021 (LEI 13.303/16) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021-D

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de assistência à fiscalização de obras e contratos celebrados pela MSGÁS na execução de ramais de distribuição de gás natural e obras de construção civil, dentro da sua área de concessão no estado do Mato Grosso do Sul.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **ENGEMONT CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 1.579.820,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)**, para o período de execução de 22 (vinte e dois) meses.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### (JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, DE TÉCNICA E PREÇO E HABILITAÇÃO)

#### LICITAÇÃO LC Nº 006/2021 (LEI 13.303/16) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 079-D/2021

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação - CL e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa os resultados da apuração de preços, julgamento da técnica e preço e da habilitação e Resultado Final, da licitação acima referenciada, nos termos do art. 11, § 4º, IX, XII e XIV, da Lei nº 12.232/2010, conforme segue:.

AGÊNCIA			NOTA PROPOSTA TÉCNICA-NPT	NOTA PROPOSTA DE PREÇOS-NPP	NOTA MÉDIA PONDERADA
<b>AGILITÁ</b>	<b>PROPAGANDA</b>	<b>E</b>	93,6	100,00	95,52
<b>MARKETING LTDA</b>					

A Comissão de Licitação também julgou e declarou habilitada e vencedora a empresa **AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA** com a pontuação de **95,52 pontos** referente à nota média ponderada (Técnica e Preço), para execução do contrato com o valor estimado de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 008/2021

PROCESSO Nº 31/704.363/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade na STIC que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

Tipo: “Menor Preço” global.

Com fundamento na Manifestação Jurídica nº 26/2022/PROJU/DETRAN-MS (fls. 979 a 983), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 10.729 de 13 de Janeiro de 2022, na página 212, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2021 – Processo n.º 31/704.363/2020, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.477/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações, lote Homologado conforme planilha abaixo:

LOTE 001	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM 001	DDA TECNOLOGIA LTDA	0,16	1.536.000,00
ITEM 002		0,11	1.056.000,00
ITEM 003		2,50	570.000,00
ITEM 004		0,15	126.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			3.288.000,00

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício DETRAN-MS



Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no **10.712**, de 20 de Dezembro de 2021, página **142**.

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000547

Onde se lê:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	V A L O R ARREMATADO
109	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	NRR6324	MS	KD05E2A027311	EMERSON DE ALMEIDA PINA	5.275
107	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	VERMELHO	HTR3248	MS	KD05E2A502969	EMERSON DE ALMEIDA PINA	5.232

Leia-se:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	V A L O R ARREMATADO
109	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	NRR6324	MS	KD05E2A027311	EDSON DE ALMEIDA PINA	5.275
107	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	VERMELHO	HTR3248	MS	KD05E2A502969	EDSON DE ALMEIDA PINA	5.232

Campo Grande-MS, 21 de Janeiro de 2022.

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
**Em substituição**

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 008/2021  
PROCESSO Nº 31/704.363/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade na STIC que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.  
Tipo: "Menor Preço" global.

Com fundamento na Manifestação Jurídica nº 26/2022/PROJU/DETRAN-MS (fls. 979 a 983), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 10.729 de 13 de Janeiro de 2022, na página 212, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 008/2021 – Processo nº 31/704.363/2020, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.477/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações, lote Homologado conforme planilha abaixo:

LOTE 001	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM 001	DDA TECNOLOGIA LTDA	0,16	1.536.000,00
ITEM 002		0,11	1.056.000,00
ITEM 003		2,50	570.000,00
ITEM 004		0,15	126.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>3.288.000,00</b>

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
Diretor Presidente em exercício DETRAN-MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 015/2021 no Processo n. 29/061618/2021.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**FAVORECIDO:** INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento 24h.

Dourados-MS, 20 de janeiro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor – UEEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS MINERAL), para mandato de 2 (dois) anos, no período de 3 de janeiro de 2022 a 3 de janeiro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

NOME	REPRESENTAÇÃO
<b>MEMBROS NATOS</b>	
Jaime Elias Verruck - titular, na qualidade Presidente Ricardo José Senna - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Luiz Renato Adler Ralho - titular Marcos Joaquim Borges - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Édio de Souza Viegas - titular Gilson Albres Viegas - suplente	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
<b>MEMBROS REPRESENTANTES</b>	
Thais Barbosa de Azambuja Caramori - titular André Borges Barros de Araújo - suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Augusto César Ferreira de Castro - titular Nivaldo Domingos da Rocha - suplente	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS)
Maisa Sonia Francisco - titular Genivaldo Gomes da Silva - suplente	Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MSMINERAL)

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS MINERAL), para mandato de 2 (dois) anos, no período de 2 de janeiro de 2022 a 2 de janeiro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO
Caique Bruno de Santana Fleitaz - titular Eni Terezinha Vieira - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
André Simões - titular Marcio Wagner Katayama - suplente	Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos (AGESUL)
Neuri Luiz Pigatto Filho - titular Catarina Meza de Carvalho - suplente	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARY CARLOS BARBOSA, matrícula n. 64361027, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 4 a 9 de janeiro de 2022, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS VIDEIRA, matrícula n. 69932026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 222, de 9 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.440, de 16 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, na parte referente ao servidor OSMAR APARECIDO DELVECCHIO, matrícula n. 43736021, a contar de 31 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000729/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 834, de 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.608, de 17 de agosto de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, na parte referente à servidora ELIANA ALVES DA SILVA BOIA, matrícula n. 34522026, a pedido da servidora, a contar de 1º de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000723/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.176, de 7 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.347, de 11 de dezembro de 2021, que autorizou a cedência de servidores para Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), na parte referente à servidora CRISTINA ROCHA COTRIM, matrícula n. 102756021, a pedido da servidora, a contar de 1º de novembro de 2021 (Processo n. 55/000056/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 119621022, ocupante do cargo Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Tenente BM JUARES MAGALHÃES DO AMARAL, matrícula n. 111918021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art.78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000865/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA, matrícula n. 113345022, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em substituição ao titular Lívio Viana de Oliveira Leite, matrícula n. 62244022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor MARLON PEREIRA BRASIL, matrícula n. 300287022, classe A, código 70069, para a categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2021 (Processo n. 31/700863/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso II do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005, com validade a contar de 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 51/009367/2021):

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
80521022	Josamir Lemes da Silva	F	G
59349022	Veronica Lipinski Ottoni	D	E

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770025, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e como Ordenador de Despesas, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular André Nogueira Borges, matrícula n. 80918023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Major QOPM ADOLFO HOFFMANN, matrícula n. 120571021, para desempenhar a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ SIMÕES, matrícula n. 427036023, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular Emerson Antônio Marques Pereira, matrícula n. 427060026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissionais Técnicos da Educação Superior, dos cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo IV da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, observadas as classes e níveis em que se encontram, fixando as referências e os níveis estabelecidos nos artigos 56 e 57 da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço apurada até 31 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 29/000580/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Cargo: Técnico de Nível Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
61684024	Adionisio Aparecido Soares	637	D	2	IV
124090022	Adriana Batista Gouvea de Carvalho	637	B	3	III
78774022	Adriana Rita Sangalli	637	D	4	IV
76642021	Adriane Alberto Freire	637	D	2	V
123269021	Adriano Lange	637	D	3	IV
113274023	Alcemar Silveira Dutra	637	A	2	I
108872021	Alcides Ortega	637	D	4	IV
91339021	Alcindo Ferreira Filho	637	D	2	IV
43269022	Alencar Ferri	637	E	3	V
113697023	Alender Max de Souza Moraes	637	D	3	IV
11642023	Alessandra Fequetia Freitas	637	A	4	I
118778021	Alessandra Lopes Da Rocha	637	B	2	III
30328022	Alessandra Paim Berti	637	B	4	III
487681021	Alice Felisberto da Silva	637	A	4	I
113427022	Alisson Fernandes Carneiro	637	C	2	IV
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	637	A	2	I
20656021	Ana Claudia Terumi Abe Zangirolomo	637	C	3	III
37609023	Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	637	E	3	V
120846021	Anderson Andrade Rodrigues	637	D	2	IV
75318021	Andre Giulliano Mazini	637	C	4	III
43510022	Andre Miranda dos Santos Junior	637	D	3	V
97435022	Andressa Santos Quintana	637	C	3	III
124642021	Antonio Valteir de Souza	637	B	2	IV
433284021	Aracy Garcia Travassos dos Santos	637	B	2	III
102963022	Ariane Maciel Neiva	637	A	4	I
114770021	Bianca Paulino E Silva	637	C	2	V
59181021	Bruna Peruffo Vieira Mendes	637	B	2	II
50952021	Bruno Capeiro Lopes	637	B	2	II
114424021	Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	637	B	2	V
29589021	Bruno Neto de Andrade	637	B	3	II
129711021	Camila Lalucci Braga	637	B	2	II
478095021	Camila Lucena Maciel Tamagno	637	A	2	I
37759021	Candida Propheta Erban	637	E	3	VI
126133024	Carlos Jose Viana	637	A	2	III
477865021	Carolina Amorim Coutinho	637	A	2	I
98258022	Charles Leandro Areco dos Santos	637	D	3	IV
119383022	Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues	637	B	2	III
65659021	Cilene Camacho da Costa	637	E	2	V
116234021	Cinthia Aparecida de Andrade Silva	637	B	4	II



433639021	Cintia Hisano	637	B	3	II
424042021	Claudia de Brito Quadros Gonçalves	637	B	3	II
87664022	Claudia de Souza Zanella	637	D	4	IV
110139021	Claudia Natalia Saes Quiles	637	D	3	V
100759021	Cristiane Berto dos Santos	637	D	2	V
124405021	Cristiane Domingos	637	B	2	II
309449022	Daniel Carvalho de Sa Motta	637	A	2	I
116798022	Daniela Alves Chacha de Oliveira	637	D	2	VI
119986023	Daniela Garcia Correa de Assis	637	B	3	III
476370022	Danielly Ferri Gentil	637	A	3	I
32692021	Darci Omodei Vicente	637	D	2	V
126714021	Debora Pereira Simoes	637	D	3	IV
58119021	Delaine Marcia Martinelli	637	D	3	IV
102798021	Deodato Peixoto dos Santos	637	B	3	II
476219022	Diana Figueiredo de Santana Aquino	637	A	4	I
81202022	Dilma Santos Lima	637	B	2	III
120276022	Edilene Virgulina Cardoso Radis	637	B	2	III
133935022	Edson Cleiton Silva Escobar	637	B	2	III
65900021	Edson Pereira de Souza	637	D	3	V
43758026	Elaine Freire Lessa	637	A	2	II
40896021	Elbio Goncalves de Queiroz	637	B	2	II
113706021	Elenir Patricio Cotorelli	637	D	2	V
92818021	Eliane Souza de Carvalho	637	D	4	V
122301022	Elias Casali	637	C	2	IV
117862022	Elida Galvao do Nascimento	637	D	3	V
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	637	D	4	IV
33967021	Elizabeth Dias Rode	637	E	3	IV
80938022	Elizabeth Ribeiro de Souza	637	E	1	VI
125064022	Elizângela Cristina Martins Fernandes	637	B	2	III
100418023	Enderli Rohod de Sousa Pires	637	A	2	II
59386022	Estevão Domingo Copêrnico Satti	637	D	3	VI
92798022	Eva Cristina Zanqueta Leite	637	D	2	IV
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	637	A	2	I
127742022	Fabio Augusto de Souza Seabra	637	B	3	III
482324021	Fabio dos Santos Barros	637	A	4	I
113501021	Fabio Henrique Canesin Sivieri	637	D	3	IV
435517023	Felipe Pereira Matoso	637	A	3	II
470299024	Felipe Pereira Perez	637	A	2	I
319712021	Fernanda Rodrigues Lacerda	637	A	1	I
477833021	Fernando de Faria Silva	637	A	2	I
37803021	Fernando Machado de Souza	637	B	4	II
24907022	Francisco Rodrigues Paiva	637	E	2	V
111896021	Franksteffen Silva Maia	637	D	3	IV
468008022	Gabriela Finoto Cavalheiro	637	A	4	I
87965021	Gabriela Wendisch	637	D	3	IV
89985021	Giani Lopes Bergamo Missirian	637	B	3	IV
19384021	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	637	B	2	II
104837021	Girlaine Sedlacek	637	D	2	V
104895022	Giseli Mendonca de Camargo	637	D	3	VI
477917021	Gisleine da Silva Rodrigues	637	A	2	I
114781021	Graziela da Silva Gomez Stefanello	637	D	2	IV
478098021	Gustavo Franco de Queiroz Gonzalez	637	A	2	I
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	637	B	2	III
42972023	Gustavo Ruivo Salmazzo	637	B	3	II
125616021	Hamilton Romero	637	D	3	IV
104817021	Haroldo Wilson Zanda Grella	637	D	2	IV
133037022	Helder de Lima Fava	637	C	3	IV
116069021	Heloiza Cristina Holgado da Silva	637	D	4	IV
472275022	Henrique André da Silva	637	A	2	I
72686021	Henrique Ribeiro de Oliveira	637	B	3	II
56812026	Ines de Souza Barba	637	D	3	VII
87309021	Ireni Aparecida Moreira Brito	637	D	3	V

488518021	Islene Franca de Assuncao	637	A	4	I
53341021	Jandira Catarina Rocha	637	D	2	IV
15609021	Jane Vivancos Hoffmann	637	C	3	III
488517021	Janilce Rodrigues Lima	637	A	2	I
78785021	Janis Naglis Faker	637	E	3	V
467496022	Jaqueline de Andrade Torres	637	A	3	I
122546021	Joab Cavalcante da Silva	637	D	4	IV
69870021	Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	637	D	3	IV
61246021	Joao Amancio Goncalves de Oliveira Junior	637	C	3	III
4803022	Joao Luiz Von Holleben	637	D	3	V
20284021	Jorge Miguel Soares Rodrigues	637	B	2	II
52867022	Jorgina Espindola Ortega de Lima	637	D	3	IV
95345021	Jose Alexandre de Souza Franco	637	B	2	II
34915021	Jose Ruivo da Silva Netto	637	B	2	II
99136021	Joselma Gomes Pereira	637	C	3	III
14716021	Jucelino Pereira Renovato	637	D	3	VI
100542021	Juliana Queiroz da Silva Tetila	637	D	3	V
326137021	Juliana Yoshioka Lima	637	A	2	I
112502021	Jussara Selhorst de Oliveira	637	D	2	V
477922021	Karolinne Sotomayor Azambuja Canazilles	637	A	4	I
477850021	Kati Aparecida Santos Oliveira	637	A	2	I
16721022	Katia de Queiroz Jeronymo	637	E	2	V
62894023	Katia Ramona Scatolin da Silva Mendes	637	E	2	V
113233021	Keila da Cruz Costa	637	B	3	II
114708021	Keila da Silva Andrade Donzelli	637	D	2	V
132030021	Kleber Fernando Trevellin	637	B	2	II
489154021	Lais Castro	637	A	3	I
46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	637	D	3	VI
133218021	Leticia Pereira de Andrade Maia	637	D	4	IV
42220022	Ligia Cristina Carvalho	637	B	4	II
101733022	Lindomar Silva de Souza	637	B	3	IV
477869021	Lineker Gomes Pereira de Moura	637	A	2	I
472277022	Lucas Freitas do Rosário	637	A	2	I
68928022	Luiz Carlos Pinheiro Salamene	637	D	3	V
486055022	Luiz Fernando Borella de Souza Junior	637	A	2	I
55927021	Magali Gorete da Silva Magri	637	D	2	VI
133442021	Marcelle Silva do Nascimento	637	B	2	II
114274021	Marcelo Alves Teixeira	637	D	4	IV
33853022	Marcelo Ferreira de Souza	637	B	2	IV
58849021	Marcia Dantas	637	C	2	III
49668021	Marcia de Fatima Sauro Silva	637	B	3	IV
472608023	Marciele de Freitas Oliveira Silva	637	A	3	I
45121021	Margareti Nascimento Cheuiche	637	D	2	IV
8493022	Maria Alzira de Souza	637	A	2	IV
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	637	D	3	V
80856021	Maria Aparecida Silva Dias	637	D	2	V
59289021	Maria da Silva Peixoto	637	E	3	VI
48057022	Maria de Lourdes Lopes Dutra	637	E	2	V
62424024	Maria de Lourdes Machado	637	D	3	VII
430511021	Maria Eugenia Petenuci	637	B	4	II
58547023	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo	637	F	2	VII
94205021	Maria Veronica de Souza	637	E	4	V
123738022	Marianne Pereira de Souza	637	C	4	IV
78384022	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	637	C	3	V
83864023	Marlúcia Francisca de Oliveira Cavahieri Martins	637	B	3	V
58745021	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	637	D	2	IV
105610022	Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto	637	C	3	III
488521021	Milena Yuri Hilahata Cruz	637	A	2	I
107323025	Miriam Cristina Franco Mateu	637	B	4	V
13214023	Miriam Montenegro de Rosa	637	D	2	IV
92735021	Mirian Eiko Suzuki	637	C	3	IV

119674021	Monica de Fatima Berno	637	D	2	V
33981021	Natali Portela	637	D	3	IV
319358021	Nathalia Muniz Alves	637	A	2	I
51855022	Ney Aparecido Azambuja	637	D	2	VII
47130021	Nidene Cardena Souza	637	C	3	IV
39683022	Patricia Angelica de Souza Fernandes	637	B	2	II
56989021	Paulo Vicente Viana de Souza	637	D	2	IV
91153021	Pericles David dos Santos Julio	637	C	3	III
116877022	Regina Maria de Oliveira Meyer	637	E	2	V
112552021	Robsom Marques de Amorim	637	D	3	IV
431939021	Ronaldo de Jesus Costa	637	B	3	II
55862024	Rosa Decian Miyashita	637	D	2	VI
70612021	Rosa Paulina Ramos Lopes	637	E	2	V
59223021	Rosilda Mantovani da Silva	637	E	2	V
125958021	Rossini Miranda D Ippolito	637	D	2	IV
131373021	Rubens Luis Urue Filho	637	B	2	II
5450021	Sandro Pontes Ferreira	637	D	3	V
486668021	Sandro Seiya Okazachi	637	A	2	I
57761022	Sheila Aparecida Villa Rosa	637	D	2	VII
62262023	Sidney Gomes Alves	637	B	3	II
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	637	C	3	IV
115508022	Soraya Madeira de Freitas	637	D	2	V
36586021	Susy dos Santos Pereira	637	D	3	IV
477862021	Tamires Camargo Assis	637	A	2	I
20346021	Tatiana Bortolo Cassamale	637	B	3	II
77523022	Tatiana Cristina Ebuchi	637	A	2	IV
125411023	Tatiana da Costa Moreno Gama	637	B	4	IV
58796023	Terezinha Coelho de Souza	637	B	3	II
40926025	Tiago de Lima Marinho	637	B	3	II
66112021	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	637	D	2	V
53458022	Valter Aassio de Mello	637	D	3	V
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	637	C	4	IV
27738022	Vanessa Cruz Dias Peronico	637	B	3	III
114797021	Vanessa Maciel Franco Magalhaes	637	C	3	IV
121140021	Vania Pereira Morassutti Benatti	637	D	3	V
92502021	Wagner Luiz Manara	637	D	2	IV
17531023	Wagnes Nantes Velasques	637	E	2	V

## Cargo: Assistente Técnico de Nível Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
125548022	Adriana Canazza da Silva Pereira	638	B	4	II
111551021	Adriana Cozim de Oliveira Lima	638	D	4	IV
100608024	Adriana Ferreira da Silva	638	A	4	II
127132021	Adriane de Lima Carneiro	638	D	4	IV
43330021	Agnaldo Jairo Lisboa	638	D	1	IV
423105021	Aleciana Vasconcelos Ortega	638	B	4	II
130803021	Alessandra de Freitas Fontanive	638	D	4	IV
93296021	Alessandra Muller da Silva Freitas	638	D	4	V
125246022	Alexandre Brito dos Santos	638	B	3	II
46691021	Aloisio Lima de Almeida	638	E	4	V
126646021	Alysson Martins Wanderley	638	D	4	V
125553021	Ana Celina Matos Silva	638	E	4	V
123417021	Ana Lucia de Souza Pires Fagundes	638	D	4	V
430506021	Ana Raquel Cypriano Pinto Sena	638	B	4	II
126045021	Anderson Roberto de Lima	638	D	4	IV
133236021	Andre Luiz Souto Borba	638	C	1	III
132637021	Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva	638	D	4	IV
430517021	Andressa Vieira Gomes	638	B	4	II
485520021	Ane Caroline de Freitas Vieira	638	A	4	I
128789021	Anne Keli Feldkircher Gonzaga	638	C	4	III

353016021	Annelise Cirilo Pereira	638	A	4	I
106373021	Aparecida da Silva Soares	638	D	4	IV
133404021	Ari Flores	638	E	2	V
431944021	Asturio Faleiros Neto	638	B	1	II
57493021	Athemis Lazari	638	B	4	II
54117021	Augusto Isaac	638	C	4	III
63491021	Aurora Vela Scala	638	D	4	V
353391021	Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	638	A	4	I
491353021	Barbara Walker Santos Cabral	638	A	3	I
339443021	Belisa Martins Mathias Lunas	638	A	4	I
441457021	Benilce de Araujo Lourenço	638	A	3	I
488514021	Brenda Diniz Batista da Silva	638	A	4	I
69539021	Breno Augusto da Silva	638	B	1	II
31102022	Breno Gervazoni Barboza	638	A	3	I
11690021	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	638	B	4	II
70751021	Carmelita Santos da Cunha Leite	638	C	4	III
432120021	Carolina Moreno	638	B	4	II
37905021	Cassia Canaza Fonseca de Almeida	638	B	4	II
422669022	Cassiano Pereira da Rosa	638	B	3	II
488513021	Cassiano Rogerio da Silva	638	A	3	I
58207021	Célia Cristina Oshiro Goya	638	B	4	II
56645022	Celia Jesus Araujo de Lima	638	D	4	V
104255021	Celina Comin Santos	638	D	4	IV
39209021	Celso Alves de Almeida	638	D	4	IV
127081021	Celso Geovany Martins Milani	638	D	4	IV
366408021	Christian Myke Lima	638	A	4	I
34420022	Cirley Almeida Freitas	638	D	3	IV
87787022	Claudia Aparecida Faustino de Freitas Silva	638	D	4	IV
480129021	Cleber Daniel Martins Alvarenga	638	A	4	I
11148022	Cleila Marcondes de Souza Sangalli	638	C	4	III
121163021	Cleonice da Costa Godinho	638	D	4	IV
109899021	Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio	638	E	1	V
132162021	Dalete Manhaes Borges	638	D	4	IV
396950021	Danilo Freire de Souza	638	B	1	II
109356022	David Alves Machado Neto	638	B	4	II
112836022	Deoclecio Vieira Machado	638	C	3	III
362190021	Douglas Molina de Almeida	638	B	4	II
341360021	Eden Marreto dos Santos	638	B	3	II
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	638	C	4	III
121383021	Ederson Ribeiro Gotardi	638	D	4	IV
89504021	Edivan Pereira Duarte	638	E	1	V
106080022	Edson Ferreira	638	D	2	V
472752023	Eduarda Fernandes da Rosa	638	A	4	I
129770022	Elaine de Oliveira Barros	638	B	4	II
116872021	Elaine Iop	638	E	4	V
88118021	Eleni Guimaraes Aires Vita	638	E	4	V
42227021	Eleonora Aparecida Maia	638	D	3	IV
106046022	Eliana de Alcantara Brasil	638	B	4	II
114208021	Eliana Martins da Silva Del Colle	638	E	4	V
485531021	Elizângela Weber de Guimaraes	638	A	4	I
112386021	Elizete Polini	638	E	4	V
100418021	Enderli Rohod De Sousa Pires	638	A	4	II
66620031	Erica Amorim da Silva	638	A	4	II
77712021	Erica Nascimento	638	D	1	IV
116689021	Erica Patricia Moraes de Avelino Silva	638	D	4	IV
14047023	Estela Duveza Teixeira Tanaka	638	A	4	I
82418022	Eunice Monica Folador	638	B	4	V
84754021	Evandro Mendes Ferreira	638	E	1	V
479552021	Everson Umada Monteiro	638	A	4	I
480558021	Fabiana dos Santos Rando	638	A	4	I
101735021	Fabiana Flores da Silva	638	D	4	IV
468048021	Fabiane Rios de Souza Palacios	638	A	4	I



5335021	Felipe de Matos Ribeiro	638	D	3	IV
130301021	Fernanda Arakaki Shimizu	638	B	4	II
481506021	Fernanda Pereira de Lima	638	A	1	I
486665021	Flavia Ferreira Lima	638	A	4	I
491354021	Flavio Julio Canteiro Valdovino	638	A	3	I
130636021	Flavio Rodrigues Lhopes	638	C	4	III
480123021	Francielle Cristina Pedrancini	638	A	3	I
430519021	Gabriel Jager Ramos	638	B	4	II
486667021	Gabriela Rodrigues	638	A	4	I
29588021	Gabriele Fengler Ferreira	638	B	4	II
83075021	Gerson Marcio da Silva	638	E	4	V
71201021	Gilmar Andrade de Lima	638	E	3	V
134119021	Greicieli de Lima Zandona Godoy	638	B	4	II
479636021	Guilherme Rodrigues Delmondes	638	A	3	I
48137021	Gustavo Fraile Sordi	638	B	4	II
431168021	Gustavo França dos Santos	638	B	4	II
425832021	Gustavo Henrique Florencio da Silva Theodoro	638	B	4	II
425833021	Gustavo Ponciano Soares	638	B	3	II
480132021	Hellen Lowrine Cabral Araujo	638	A	4	I
339035021	Higor de Siqueira Marques	638	B	4	II
16970023	Hudson Lolli Ghetti	638	B	4	III
491355021	Igor Gavilon	638	A	4	I
118095021	Inez Miranda Freitas Zandonadi	638	E	4	V
109633021	Iona Cristina Otacio Machado	638	D	4	IV
60838021	Isabel Fatima Cerezer Camara	638	D	4	IV
24067021	Itamar Gomes Riedo	638	B	4	II
119913022	Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	638	B	4	III
65475021	Ivanilda Aparecida Rodrigues	638	E	4	V
48021	Ivo Alves Pimenta Junior	638	B	4	II
64704021	Izaura Pereira dos Santos Goncalves	638	E	4	V
933021	Jandira Messias de Andrade	638	D	4	IV
92291021	Jandra Jose de Freitas Machado E Souza	638	C	4	III
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira	638	B	4	II
431947021	Jaqueline Moreira da Silva Jurado	638	B	4	II
480417022	Jaqueline Resende Torres Maguetas	638	A	4	I
319829021	Jaqueline Silva Magalhaes	638	A	4	I
122648021	Jaqueline Zanzi	638	B	4	II
113834021	Jari Nunes Amancio	638	D	4	IV
425812021	Jean Willian de Souza	638	B	4	II
479555021	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	638	A	4	I
485526021	Joana Prado de Avila	638	A	4	I
119882022	Joao Braz Teixeira Barbosa	638	C	4	IV
127516021	Joelma Narciso	638	D	4	IV
126729021	Joselmo da Luz Verissimo	638	B	4	II
101070021	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	638	D	2	IV
346856021	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues	638	B	4	IV
424802035	Jucilene Martins Alves	638	A	4	I
113261021	Julliano Neves Dargel	638	D	2	IV
431938021	Jullierme Rodrigues Gomes	638	B	4	II
126121021	Junior Tomaz de Souza	638	D	4	IV
479557021	Jurandir Ferreira da Silva Junior	638	A	4	I
105411021	Kelly Fernandes Portilho	638	C	1	III
128421022	Kely Tamazato	638	B	4	II
482586021	Keslei Pires Alves	638	A	4	I
125754024	Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes	638	D	3	IV
52733021	Laudemir Cáceres Rodrigues	638	D	1	IV
49676021	Laura Etsuko Kumi Ozaki	638	D	3	IV
105355021	Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos	638	E	4	V
20268022	Lays Cristina Iapechino Souto	638	B	4	II
89799021	Lea de Fatima Maciel Gauna Martins	638	E	2	V
480847021	Leandro Sobrinho Avila	638	A	4	I

65302022	Leila Marques Faria de Souza	638	D	3	V
128628021	Leonilda Mascarenhas	638	D	4	IV
131078021	Lilian Martins de Lima Santos	638	B	4	III
119662021	Lilian Tenório Carvalho	638	D	4	IV
430934021	Lindayane Cardoso Chaves Marra	638	A	4	I
126906022	Livia Patricia de Paula Davi	638	C	4	III
480177021	Luana Michaeli Escobar Kamphorst	638	A	1	I
132096021	Luana Torres Fernandes Felix	638	D	4	IV
133761021	Lucas Marques da Silva	638	C	4	III
97960021	Luciana da Silva Rodrigues	638	C	4	III
119402021	Luciana Goncalves de Azevedo	638	D	4	IV
130052021	Lucilene Anita Pereira Silva	638	D	4	IV
117238021	Lucimar Sanches Bottega	638	D	4	IV
118850021	Lucimara Pegoraro Dalponti	638	E	4	V
489488021	Luis Otavio Fagundes Goncalves	638	A	4	I
87758021	Luiz Sander de Freitas	638	D	3	IV
482325021	Maelly da Silva Veron	638	A	4	I
470353029	Maike Peregrinelli Ledesma	638	A	3	I
128506021	Manoel Gustavo Silva Santana Neto	638	D	4	IV
105418021	Marcel Peixoto da Silva	638	C	1	III
489879021	Marcelo Hermogenes Alves Rangel	638	A	2	I
85742021	Marcia Abreu Dias Catellan Teixeira	638	C	4	III
16540021	Marcia Bueno Gomes	638	B	4	II
486683021	Marcia de Oliveira Saraiva	638	A	4	I
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	638	D	4	IV
88433021	Marcio Tomaz de Assis	638	D	3	IV
104965023	Marco Paulo Alves Ferreira	638	A	4	II
84651022	Marco Vinicius Ribeiro Azambuja	638	B	4	III
79239021	Maria Zelia de Sousa Oliveira	638	E	4	V
437585022	Marilia de Souza Pacheco	638	A	4	II
118113021	Marly Fagundes	638	D	4	IV
489493021	Mateus Richards Guimaraes de Vasconcelos	638	A	4	I
474423022	Matheus Andrade Caires	638	A	4	I
8514022	Michel Angelo Francisco Honorato	638	B	4	II
115101021	Michela Silva Holsbach Nakazato	638	C	4	III
42105021	Michele Nobre de Souza	638	D	4	IV
483226022	Miriam Mascarenhas	638	A	4	I
32979021	Mirian de Castro Rodrigues de Paula	638	D	4	IV
480431021	Mirna Rodrigues de Almeida	638	A	4	I
59545021	Monique de Paula Maidana Duarte	638	B	4	II
119501022	Myriam Laura Lopes Ibars	638	B	4	IV
472719022	Nailene de Freitas Ortega	638	A	4	I
431289024	Nilton Cezar Corbetta	638	A	4	II
118655021	Noelle do Nascimento Arantes	638	B	4	II
132398021	Odirlei Souza Marques	638	D	4	IV
29542023	Patricia Aparecida Silva Vedovoto	638	A	1	I
101506021	Patricia Pogliési Paz	638	C	4	III
488515021	Pedro Goncalves Sanches Pereira	638	A	2	I
431942021	Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal	638	A	4	I
355411021	Poliana de Lima Mariano	638	A	3	I
112843021	Polyana Ghetino Ros	638	D	4	IV
467321022	Priscila Roberta Alves Aguiar	638	A	4	I
426638021	Rafael Brandao Barroso	638	B	4	II
11331032	Rafaella de Paula Carvalho Moraes	638	A	4	II
119412021	Regiane Cardoso Mattos	638	E	4	V
85783021	Regina Aparecida do Nascimento	638	D	4	IV
75508021	Regina Lopes Costa	638	E	4	V
482311021	Renata Boscolo da Silva	638	A	4	I
48126021	Renato Lustosa Sobrinho	638	B	4	II
133295021	Ricardo Herlo Maske	638	B	4	II
74481021	Rita Cassia Moura De Souza Mathias	638	D	4	IV



58145021	Robson Luis Toledo Marques	638	D	4	IV
490382021	Rodrigo Moreno Miguel	638	A	4	I
477311029	Rona Alves Borges Junior	638	A	4	I
31284021	Ronaldo Andrade Maciel	638	D	4	IV
61589022	Rosalina Pereira Peixoto	638	E	4	V
74434021	Rose Mari Volpato Nascimbeni	638	D	4	IV
133676021	Roseli Roberto dos Santos	638	C	4	III
93200021	Rosemary Idalina Mochi	638	E	3	V
430510021	Rosielen Augusto Patussi Catella	638	B	4	II
94321021	Rosimar Pires Alves	638	D	4	IV
133089021	Rossano Teixeira Silva	638	D	1	IV
87698021	Rozmiriam Correa	638	D	4	IV
123945021	Sabrina de Avila Pereira	638	D	4	IV
479556021	Sandra de Alencar Diniz Okada	638	A	4	I
431960021	Sergio Yoshiharu Fukuro	638	B	1	II
80656021	Shirley Pereira Aivi	638	E	3	V
130355021	Simone Nogueira de Souza	638	D	4	IV
115118021	Simone Pereira da Cruz	638	D	4	IV
63281021	Sirlei Ferreira Soares Ortega	638	E	4	V
479638021	Tailine Freire Fontoura	638	A	4	I
482327021	Tatiana Bueno de Oliveira	638	A	4	I
390790022	Tatiane Karina Barbosa de Queiroz	638	A	4	I
27005022	Thalita Lima dos Santos	638	A	4	I
404497021	Thanna Marinara Lima Ferreira da Silva	638	A	3	I
481031021	Thayane Brito de Jesus	638	A	4	I
480574021	Tiago Felipe de Senes Lopes	638	A	4	I
425827021	Tiago Rocha de Souza	638	B	4	II
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	638	C	4	III
113861021	Vanilson Camacho da Costa	638	D	4	IV
56388021	Vera Cristina Manfroi	638	E	3	V
482313021	Viviane da Silva Mendoza	638	A	4	I
118597021	Wagner Kenedy Waterkemper	638	D	4	IV
68900021	Walter Santos Brandao	638	D	4	IV
489874021	Wilian Matos Silveira	638	A	1	I
358085021	Winnie Furtado Silva	638	A	4	I
480430022	Yan de Castro Vieira	638	A	3	I
450986021	Yani Scatolin Mendes	638	A	4	I

DECRETO "P" N. 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 2º Sargento PM LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES, matrícula n. 73020021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Casa Militar

### PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

#### R E S O L V E:

**Nomear** o militar abaixo relacionado, para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.844, de 29 de dezembro de 2021), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	AL CB QPPM	426804021	SILVIO <b>ROSSETO</b> DA ROCHA	Agente de Segurança Velada

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2022.

**NELSON ANTONIO DA SILVA** – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar  
Matrícula 32727024

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora LUCIANA FEITOSA DA SILVA, matrícula n. 77079026, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, em caráter inicial, no período de 10 a 23 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.73/000009/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

## Controladoria-Geral do Estado

### RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 136 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 53/000010/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado – em exercício

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 4 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
489088022	ANA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA BARBOSIRES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	8	01/01/2022 a 08/01/2022	INICIAL
57166033	ANGELA PEREIRA SPACASSASSI RODRIGUES	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	15	06/01/2022 A 20/01/2022	INICIAL

## RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 4º do art. 64 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RAQUELINE OVELAR SOARES, matrícula n. 82791027, para responder pela Superintendência Administrativa e Financeira, órgão auxiliar da Controladoria-Geral do Estado, no período de 6 a 20 de janeiro de 2022, em substituição à titular Ângela Pereira Spacassassi Rodrigues, matrícula n. 57166033, durante sua licença para tratamento de saúde, conforme Boletim de Inspeção Médica n. 177991, com fulcro no art. 63 e §§ 3º e 5º do art. 64 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado – em exercício

## RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CÍNTIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI, matrícula n. 99228023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), a função de Chefe da Unidade Seccional de Controle Interno, com fulcro no § 3º do art. 10 e alínea *d* do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado – em exercício

## RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

**DESIGNAR** o servidor NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 91274025, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a função de Chefe da Unidade Seccional de Controle Interno, com fulcro no § 3º do art. 10 e alínea *d* do inciso V do art. 45 da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO de 2022.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado – em exercício

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 30 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Ivinhema, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Nova Andradina e dos Postos de Atendimento de Anaurilândia, Batayporã e Taquarussu/COACON/SAT, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Julio Cesar Zaminelli, matrícula n. 433026021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 31 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MAURO ALBERTO LENHARO, matrícula n. 64261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Atendimento Virtual ao Contribuinte/COACON/SAT, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Fabio Melo Auerswald Albino, matrícula n. 75870022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 32 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO VALÉRIO VERBISCK, matrícula n. 99719024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Especial de Legislação/SEFAZ, no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Daniela Fernanda Trindade, matrícula n. 93779022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 37 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Camapuã, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Coxim e dos Postos de Atendimento de Alcinoópolis e Rio Verde de Mato Grosso/COACON/SAT, no período de 1ª de fevereiro a 2 de março de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Renato Willian Dutra Vieira, matrícula n. 467261021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 38 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Sonora e do Posto de Atendimento de Pedro Gomes/COACON/SAT, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Renato Willian Dutra Vieira, matrícula n. 467261021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 689 de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.720, de 30 de dezembro de 2021, páginas 137 a 144, que concedeu, *sub-judice*, Adicional por Tempo de Serviço, foram feitas as seguintes apostilas:

Referente aos servidores:	ONDE CONSTOU:	PASSE A CONSTAR:
JOSÉ FELIPE DE ALMADA	"Por ter completado em: 11.01.2021"	"Por ter completado em: 11.06.2021"
LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	"Período aquisitivo de: 11.11.1988 a 12.10.1989 e de 04.10.2016 a 30.10.2020, em 31.10.2020"	"Período aquisitivo de: 11.11.1988 a 12.10.1989 e de 04.10.2016 a 31.10.2020, em 01.11.2020"
RODRIGO DE SOUZA FALCO	"Período aquisitivo de: 18.09.2016 a 16.08.2021, em 17.08.2021"	"Período aquisitivo de: 18.09.2016 a 16.09.2021, em 17.09.2021"
SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONÁ	"SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONÁ"	"SUELEN BRUNA DONÁ PETEK"
SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	"Tempo de Serviço: 35 ANOS"	"Tempo de Serviço: 30 ANOS"

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 89, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTÔNIO RAFAEL OLIVEIRA DE MOURA, matrícula n. 483170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.485 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051607/2021):

a) 2.505 dias, prestados à Elisabete das Graças Xavier Caseiro, como Recepcionista de Hotel, contidos no período de 1º de maio de 2006 a 12 de março de 2013;

b) 1.980 dias, prestados à Digithobrasil Soluções em Software Ltda., como Assistente de Inf. I, no período de 18 de dezembro de 2013 a 20 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 90, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 56926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 327 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 16 de dezembro de 1998 a 7 de novembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007055/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 91, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor APARECIDO BATISTA RODRIGUES, matrícula n. 477607022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.467 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/079341/2021):

I – 2.964 dias, prestados ao Ministério de Defesa do Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º de março de 2006 a 11 de abril de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.503 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.024 dias, prestados à A F V Comércio, Serviços e Construções Ltda., como Gerente Comercial, no período de 1º de setembro de 2014 a 20 de junho de 2017;

b) 479 dias, prestados à Imporcate Comércio de Peça para Tratores Ltda., contidos no período de 8 de maio de 2019 a 6 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 92, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLENI IZABEL WALCZYNSKI, matrícula n. 102376021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.548 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034072/2021).

I – 2.164 dias, prestados ao Município de Iguatemi/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.348 dias, no período de 8 de fevereiro de 1993 a 17 de outubro de 1996;
- b) 196 dias, no período de 17 de novembro de 1996 a 31 de maio de 1997;
- c) 236 dias, no período de 1º de junho de 1997 a 22 de janeiro de 1998;
- d) 1 dia, em 23 de janeiro de 1998;
- e) 333 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- f) 15 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001;
- g) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
- h) 11 dias, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;
- i) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002.

II – 1.384 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como



Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 323 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 20 de dezembro de 1999;
- b) 313 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 19 de dezembro de 2000;
- c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- h) 17 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 14 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.735, de 20 de janeiro de 2022, página 65.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA ELAINE DA COSTA SPANENBERG, matrícula n. 43731021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 166 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050359/2021):

- a) 7 dias, no período de 23 de março de 2012 a 29 de março de 2012;
- b) 4 dias, no período de 18 de junho de 2012 a 21 de junho de 2012;
- c) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 93, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DANIEL NATALINO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 60370022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.219 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035510/2020):

a) 168 dias, prestados à Pereira & Damin Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de julho de 1984 a 15 de dezembro de 1984;

b) 9 dias, prestados ao Comércio e Engenharia Oito Irmãos Ltda., como Servente de Pedreiro, no período de 21 de março de 1985 a 29 de março de 1985;

c) 1.715 dias, prestados à Mineração Mato Grosso S/A, como Carregador, no período de 7 de novembro de 1990 a 18 de julho de 1995;

d) 533 dias, prestados à Mineração Corumbaense Reunida S/A, como Operador de Beneficiamento, no período de 6 de janeiro de 1997 a 22 de junho de 1998;

e) 137 dias, prestados à Trainer Recursos Humanos Ltda., como Temporário, no período de 17 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

f) 2.699 dias, prestados à Votorantim Cimentos S/A, como Mantenedor Mecânico, contidos no período de 4 de janeiro de 1999 a 31 de maio de 2006;

g) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 2006 a 31 de julho de 2006;

h) 31 dias, à Votorantim Cimentos S/A, como Mantenedor Mecânico, no período de 1º de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006;

i) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006;

j) 1.836 dias, prestados à Votorantim Cimentos S/A, como Mantenedor Mecânico, no período de 1º de outubro de 2006 a 10 de outubro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 94, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO, matrícula n. 96782021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 655 dias de tempo de contribuição, prestados à Casa dos Rolamentos Império Ltda., como Operador de CPD, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/008332/2021):

a) 30 dias, no período de 1º de junho de 1993 a 30 de junho de 1993;

b) 625 dias, no período de 1º de outubro de 1993 a 17 de junho de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 95, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE AMBROSIO, matrícula n. 433678024, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 8.049 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/008885/2021).

I – 6.496 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 297 dias, prestados ao Hospital e Maternidade Assunção S/A, como Técnica de Nutrição, no período de 2 de janeiro de 1993 a 25 de outubro de 1993;

b) 3.072 dias, prestados à Cia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, como Orientadora da Merenda, no período de 25 de maio de 1995 a 21 de outubro de 2003;

c) 3.127 dias, prestados ao SESC Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico Especializado II, contidos no período de 4 de outubro de 2004 a 2 de maio de 2013.

II – 343 dias, prestados ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados, como Nutricionista, no período de 1º de abril de 2014 a 9 de março de 2015, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.210 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como Nutricionista, no período de 18 de março de 2015 a 9 de julho de 2018, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 96, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE MILANI E SILVA RODRIGUES, matrícula n.72388021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 382 dias, prestados à Secretaria de Estado da Educação – RO, como Professor de Ensino de 1º e 2º graus, no período de 14 de junho de 1988 a 30 de junho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042305/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 97, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS, matrícula n. 60201022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.909 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044661/2021).

I – 534 dias, prestados ao Colégio Imaculada Conceição, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993;
- b) 66 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 7 de março de 1994;
- c) 337 dias, no período de 31 de dezembro de 1994 a 2 de dezembro de 1995;
- d) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;
- e) 54 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997.

II – 1.375 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 322 dias, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 110 dias, no período de 26 de março de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- i) 20 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 17 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 98, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERSON DA SILVA EVANGELISTA, matrícula n. 65798022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.097 dias de tempo de contribuição, conforme

especificação abaixo (Processo n. 29/043588/2021):

I – 2.365 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.160 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Balconista, contidos no período de 22 de outubro de 1986 a 30 de dezembro de 1989;

b) 117 dias, prestados à Bergamaschi Transportes Eireli, como Promotor de Vendas, no período de 2 de janeiro de 1992 a 27 de abril de 1992;

c) 308 dias, prestados à Floresta-Indústria de Alimentos Ltda., como Promotor de Vendas, no período de 2 de agosto de 1993 a 5 de junho de 1994;

d) 276 dias, prestados à Almeida, Androli & Cia Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 24 de março de 1997 a 24 de dezembro de 1997;

e) 43 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda. em Recuperação Judicial, como Auxiliar, no período de 20 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2002;

f) 461 dias, prestados à Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., como Assistente de Loja, no período de 1º de setembro de 2002 a 5 de dezembro de 2003.

II – 732 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Aux. Diversos, no período de 2 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILZA GOMES PLACIDO SANTOS, matrícula n. 86998021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.525 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016411/2019):

I – 679 dias, prestados à Sociedade Educacional de Bodoquena, como Professora, no período de 29 de maio de 1996 a 7 de abril de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.846 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 30 dias, no período de 21 de junho de 1999 a 20 de julho de 1999;

b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

c) 161 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 16 de julho de 2001;

d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

e) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

f) 139 dias, no período de 5 de agosto de 2002 a 21 de dezembro de 2002;

g) 150 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 19 de julho de 2003;

h) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

i) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;

j) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

k) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 16 de julho de 2005;

l) 145 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

m) 15 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 6 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 100, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IONE ELER E HERLER, matrícula n. 53729022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.776 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033407/2021):

I – 1.161 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 243 dias, prestados à Maria Luiza Costa Coelho da Silva, como Professora, no período de 2 de abril de 2007 a 30 de novembro de 2007;

b) 517 dias, prestados à Empresa Educacional J F Ltda., como Professora, no período de 1º de agosto de 2008 a 30 de dezembro de 2009;

c) 282 dias, prestados ao Centro Educacional Dasol Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Professora, no período de 1º de março de 2010 a 7 de dezembro de 2010;

d) 119 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 1 dia, em 1º de fevereiro de 2011;

- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012;

- 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013;

- 31 dias, no período de 1º de março de 2013 a 31 de março de 2013;

- 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014.

II – 615 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

b) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

c) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

d) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 101, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOELMA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n.126470021, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.166 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034166/2021):

I – 2.109 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 29 dias, contidos no período de 26 de março de 2006 a 24 de abril de 2006;

b) 64 dias, no período de 5 de maio de 2006 a 7 de julho de 2006;

c) 29 dias, contidos no período de 9 de agosto de 2006 a 7 de setembro de 2006;

d) 29 dias, contidos no período de 5 de outubro de 2006 a 3 de novembro de 2006;

e) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;

f) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

g) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;

h) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

i) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

j) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

k) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

l) 152 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 24 de dezembro de 2010;

m) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;



- n) 150 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 21 de dezembro 2011;
- o) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- p) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- q) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

II – 57 dias, prestados à Trevizan & Gouveia Ltda., como Professora de Química, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 8 de julho de 2007 a 22 de julho de 2007;
- b) 42 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 1º de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 102, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LENIR MARIA COLDEBELLA CARDOSO, matrícula n. 47747021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.122 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009594/2019):

I – 823 dias, prestados ao Município de Bataguassu, como Professora Municipal, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 305 dias, no período de 1º de março de 1987 a 30 de dezembro de 1987;
- b) 518 dias, no período de 1º de janeiro de 1988 a 1º de junho de 1989.

II – 3.299 dias, prestados a Elson Camargo de Paula – Fazenda Sta. Ana do Ouro Branco, como Serviços Gerais, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.656 dias, no período de 1º de janeiro de 1991 a 14 de julho de 1995;
- b) 1.643 dias, no período de 2 de janeiro de 1996 a 1º de julho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 103, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGDA SILVA SANTOS ZANOTTO, matrícula n. 107894021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 558 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020862/2021):

I – 550 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150,



de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 201 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de agosto de 2000.

II – 8 dias, prestados ao Município de Campo Grande – MS, como Professor de Ensino Fundamental, contidos no período de 2 de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 104, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MALILUZTE GLAUCIA BEZERRA DE ALMEIDA DAS NEVES, matrícula n. 113471021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 149 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 26 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/057346/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 105, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MÁRCIA CORRÊA SOTOLANI, matrícula n. 88623021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 406 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020298/2021).

I – 393 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 47 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 28 de março de 2000.

II – 13 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor do Magistério Municipal, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 2 de fevereiro de 1999;
- b) 1 dia, em 31 de dezembro de 1999;
- c) 10 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 106, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MÁRCIO JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n.

68265021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 2.872 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056053/2021):

I – 1.837 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 853 dias, prestados à Prolaje Lajes e Pré-Moldados Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1987 a 30 de junho de 1989;

b) 92 dias, prestados à Paviforte Engenharia Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1989 a 1º de dezembro de 1989;

c) 583 dias, prestados a Endo Comércio de Veículos Ltda., como Auxiliar Acessorista, no período de 9 de maio de 1991 a 11 de dezembro de 1992;

d) 309 dias, prestados ao Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda., no cargo de Professor Matemática, sendo:

- 2 dias, no período de 3 de agosto de 1996 a 4 de agosto de 1996;
- 34 dias, no período de 3 de dezembro de 1996 a 5 de janeiro de 1997;
- 3 dias, no período de 4 de julho de 1997 a 6 de julho de 1997;
- 101 dias, no período de 23 de setembro de 1997 a 1º de janeiro de 1998;
- 169 dias, no período de 31 de janeiro de 1998 a 18 de julho de 1998.

II – 1.035 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 30 dias, no período de 22 de abril de 1999 a 21 de maio de 1999;
- b) 32 dias, no período de 1º de julho de 1999 a 1º de agosto de 1999;
- c) 83 dias, no período de 1º de outubro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- d) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- e) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- f) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- g) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- h) 120 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 26 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 107, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR SOARES, matrícula n. 73631022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.933 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/057230/2021).

I – 5.361 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 709 dias, prestados a Angelo Omote & Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de agosto de 1976 a 10 de julho de 1978;

b) 469 dias, prestados ao Café Brasileiro Alimentos Ltda., como Demonstradora, no período de 11 de julho de 1978 a 22 de outubro de 1979;

c) 3.125 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Crediário, contidos no período de 24 de outubro de 1979 a 17 de maio de 1988;

d) 274 dias, prestados à Três em Um Indústria e Comércio de Confecções Ltda., como Secretária, no período de 1º de julho de 1988 a 31 de março de 1989;

e) 688 dias, prestados a M3M Informática Ltda., como Transcritos de Dados N II, no período de 1º de outubro de 1991 a 18 de agosto de 1993;

f) 96 dias, prestados a Munhoz & Barbosa Ltda., como Professora, no período de 1º de abril de 1996 a 5 de julho de 1996.

II – 205 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 180 dias, no período de 2 de junho de 1997 a 28 de novembro de 1997;
- b) 25 dias, no período de 29 de novembro de 1997 a 23 de dezembro de 1997.

III – 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 352 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de julho de 1999;
- b) 145 dias, no período de 31 de julho de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- c) 27 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 108, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA MARIA DE LIMA, matrícula n. 468147023, ocupante do cargo Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.751 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/081950/2021).

I – 1.253 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 395 dias, prestados ao Município de Morada Nova, como Educadora Social, no período de 2 de março de 2009 a 31 de março de 2010;
- b) 275 dias, prestados ao Município de Morada Nova, como Educadora Social, no período de 1º de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010;
- c) 261 dias, prestados ao Município de Morada Nova, como Educadora Social, no período de 15 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012;
- d) 181 dias, prestados ao Município de Morada Nova, como Assistente Social, no período de 4 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014;
- e) 65 dias, prestados ao Município de Iguatemi, como Assistente Social, no período de 13 de março de 2017 a 16 de maio de 2017;
- f) 76 dias, prestados ao Município de Aral Moreira, como Assistente Social, no período de 17 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

II – 498 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 201 dias, prestados à Coopershoes – Cooperativa de Trabalho e Indústria de CA, como Trabalhador Polivalente, no período de 5 de setembro de 2013 a 24 de março de 2014;
- b) 297 dias, prestados à Pax Amambai Ltda., como Secretária, contidos no período de 1º de dezembro de 2015 a 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 109, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MILTON CÉSAR DE MICCO, matrícula n.63680021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 392 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/057207/2021):

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 45 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 110, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora THÉBIS BARBOSA DA FONSECA FREITAS, matrícula n. 95265021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.279 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.516, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.682, de 17 de novembro de 2021 (Processo n. 29/042752/2020).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 313 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 23 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- i) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- j) 158 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 15 de julho de 2004;
- k) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- l) 158 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 17 de julho de 2005;
- m) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- n) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## RESOLUÇÃO "P" SAD N. 111, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALÉRIA ÁRDIGO BAZE, matrícula n. 477787022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.360 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/084646/2021):

a) 453 dias, prestados a Israel Sato de Freitas, como Instrutora, no período de 10 de julho de 2005 a 5 de outubro de 2006;

b) 440 dias, prestados à Calcenter – Calçados Centro-Oeste Ltda., como Caixa, no período de 1º de

novembro de 2006 a 14 de janeiro de 2008;

c) 636 dias, prestados à Mar & Terra Indústria e Comércio de Pescados S.A., como Assistente Departamento Pessoal, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 7 de novembro de 2015;

d) 831 dias, prestados à Souza Lima Segurança Patrimonial Ltda., como Assistente Administrativo, contidos no período de 6 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 112, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARÃO, matrícula n. 82735021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.089 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024818/2021).

I – 624 dias, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 380 dias, no período de 17 de julho de 1989 a 31 de julho de 1990;
- b) 92 dias, no período de 29 de novembro de 1990 a 28 de fevereiro de 1991;
- c) 152 dias, no período de 2 de setembro de 1991 a 31 de janeiro de 1992.

II – 659 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

III – 806 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Mundo Novo/MS, como Professora, contidos no período de 1º de novembro de 2000 a 16 de janeiro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 4/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, integrantes da Carreira Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, computado até 31 de dezembro de 2019, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção vertical, com fulcro no art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Superintendência de Orçamento, Administração e Finanças/SAD (Processo n. 55/004038/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



## ANEXO DO EDITAL N. 4/2022

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Data de Admissão	Contagem a partir de:	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2019	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2019	ADI 2019
95128023	Adailton da Silva Moraes	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5754	100
114583023	Adalberto Correa Lopes	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5668	96,26
115713023	Adalberto Rebelo Neves	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5853	100
109795024	Adao Miranda Cortes	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
123094023	Adeilson Valdez Serpa	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	100
84797023	Adelson Silva	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	910	5822	99,1
127919023	Ademilton Dias Furtado	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2009	5222	91,13
125828023	Ademir Pereira de Souza	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	100
43223023	Ademir Ramires Medina	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
117596024	Aderbal Pinheiro	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5833	100
59214023	Adilson Larsen	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	91,6
108197023	Adir Areco	B	C	1º/12/2003	1º/7/2019	182	5828	100
25158023	Adir Godinho	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	98,44
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	100
90563023	Adriane Kolling Genova	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5484	100
120828023	Adriano Alves Pedrosa	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
94186023	Adriano Fonseca Gomes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
111998024	Adriano Martins Ferreira	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1279	6454	100
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6448	100
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6544	90,87
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	B	D	1/2/2003	1º/7/2017	914	6178	98,15
112969023	Ailton Jose	A	B	3/9/2002	1º/7/2008	4098	6160	100
105592023	Airton Uer Gonela	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1277	6319	100
42545024	Alcides Valdez	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	94,14
9533024	Alcindo Jarzem dos Santos	A	D	14/7/1998	1º/7/2016	1279	5834	97,65
32125024	Alecio Souto de Almeida	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	64,8
131705023	Alex Silva Ramiro	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
95889023	Alexander Franco Lima	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6440	100
116330023	Alexandre Magno Pereira	CDI	D	4/9/2002	1º/7/2016	1279	6324	99,65
75217023	Alexandre Quinhones Neto	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6326	72,86
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5847	100
2438413	Alice Zanetti	B	C	17/10/2005	1º/7/2017	914	5189	100
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	67,43
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	A	C	7/1/2006	1º/7/2017	914	5107	100
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1279	6419	100
92329023	Ana Luisa Mourao	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	912	5091	53,34



55122023	Ana Maria Benites Barbosa	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6326	68,79
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6441	100
120844023	Ana Paula de Queiroz Vasques	A	D	10/9/2002	1º/7/2017	914	6302	50,38
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	912	5664	100
108065023	Anderson Candido de Moraes	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6443	93,42
107504023	Anderson da Luz Moraes	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	910	5862	86
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6531	99,3
113517023	Anderson Motta de Barros	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	100
98963023	Andre Luiz Milanez	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	100
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	B	D	19/9/2002	1º/7/2017	914	6299	99,6
99882023	Andrea Vedana	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	910	5097	98,09
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	B	C	1º/2/2002	1º/7/2013	2355	6522	100
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6445	100
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	A	C	2/5/2002	1º/7/2013	2295	6316	99,42
110639023	Ani Marcia Bohrer	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
96464023	Anizio da Silva Junior	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6316	96,22
68808023	Antonio Carlos Fruto	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	99,44
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
117007023	Antonio Itamar Gomes	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	65,19
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis	A	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5330	85,48
64853023	Antonio Pereira da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6432	86
93972023	Antonio Roberto Chiodi	A	C	1º/12/2003	1º/7/2013	2057	5549	90,98
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	B	D	18/9/2002	1º/7/2017	914	6298	93
65971024	Aparecida Cardozo	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6321	100
74118023	Aparecido de Araujo	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5860	99,72
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	B	C	23/4/2004	1º/7/2017	914	5731	100
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5806	90,83
86524023	Ari Ferreira Marques	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	100
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	A	C	13/4/2006	1º/7/2017	912	5005	100
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5846	58,85
97144023	Armando Gomes Rodrigues	B	C	6/9/2002	1º/7/2014	2006	6296	100
114851022	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	B	C	1º/2/2002	1º/7/2014	1990	6504	56
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	B	C	22/6/2006	1º/7/2019	184	4939	100
27496024	Aronildo Jorge De Oliveira	CDI	F	2/5/1988	1º/7/2016	1279	6453	100

90491023	Audemir Alves Da Silva	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6530	100
86297023	Aurea Teixeira da Silva dos Santos	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6444	93,69
98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5872	85,28
5771023	Auro de Souza	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,7
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	B	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6437	57,45
22381024	Bernardino Roman Alvares	CDI	D	14/10/1998	1º/7/2016	1279	6452	97,81
22247023	Braulio Martinez	A	C	14/12/2004	1º/7/2017	914	5490	100
125432023	Braulio Regis Elias	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	57,95
2772023	Carlito Alves	B	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5011	100
117310023	Carlos Alberto Bonfim	A	C	1º/2/2002	1º/7/2013	2355	6494	91,86
107696024	Carlos Alberto Galli	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5111	70
125983023	Carlos Antonio de Souza	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
45519023	Carlos Cesar Gimenes	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5666	86
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6611	93
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6528	100
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	98,6
6698023	Celino Ferreira da Costa	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
67972023	Celio Lopes eos Santos	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6615	100
87363023	Celio Ribeiro ea Silva	CDI	D	11/9/2002	1º/7/2017	914	6311	100
65032023	Celso Deleclodi Marques	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	93,77
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6524	65,94
120345024	Cezar de Souza Oliveira	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6316	93
52807026	Cicero Alves da Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5109	93
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	CDI	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6305	90,92
84207023	Cicero Jose Ribeiro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	100
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5419	97,03
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6488	100
105779025	Claudia Andrea Vieira	B	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5003	99,3
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	96,12
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	99,42
97575023	Claudinei Vitor Gomes	A	D	1º/12/2003	1º/7/2017	320	5143	100
77539023	Claudio Lucio Chaves	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	910	5656	100
114463023	Cleber Justiniano	B	D	2/5/2002	1º/7/2019	184	6414	100
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	A	C	10/9/2002	1º/7/2017	914	6082	99,76
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1275	6594	99,15

120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira	B	C	3/9/2002	1º/7/2017	914	6237	68,51
114826023	Cleudemar Infran Orue	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	99,77
86351023	Cleuma Silva Alegre	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	100
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5523	99,42
122821023	Conceicao Araujo da Silva	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5654	100
63495023	Crecencio Grubert Mazina	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5358	98,04
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6323	100
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6527	100
12922024	Custodio Valdes	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6538	100
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	A	B	2/5/2002	1º/7/2008	3602	5937	92,3
128138023	Dalmar Rocha Godoy	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6431	100
107525023	Dalva Goncalves da Costa	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6452	91,79
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	100
117514023	Daniel Alves dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	95,45
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	B	C	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5407	100
83342023	Daniela Fretes Medeiros	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5825	100
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	B	C	5/9/2002	1º/7/2014	2009	6299	100
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	904	5563	76,39
126218023	Darlan Carlos de Moraes	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6355	96,8
94053025	Darvijnson Aparecido Pontes de Oliveira	A	D	2/5/2002	1º/7/2017	899	6365	64,26
110862023	Davi Araujo Lorentz	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6176	91,79
121419023	David de Franco Ferreira	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6590	100
88551023	Demar Rosa Fernandes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	100
56207023	Demilson Justiniano Debesa	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6515	99,3
121302023	Denis Angelo Ferraz	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1273	6521	98,55
80492023	Denise Carvalho Araujo Doirado	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6497	98,74
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	B	D	10/9/2002	1º/7/2016	1277	6314	79,61
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,72
35461023	Derci Pereira Dias	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
74499023	Derval Jose Da Silva	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5668	100
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	96,73
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	100

128295024	Dirceu Correa da Silva	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	180	5814	100
42391023	Divino Salvador Vicente	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	93
115904024	Djalma Cespedes	A	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6139	93,32
69558023	Djalma Pereira dos Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6497	70
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	A	C	19/1/2004	1º/7/2019	182	5756	93
65703023	Donizete Marques do Rosario	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5505	99,49
129486023	Dulcileia Borges da Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
110867023	Edemildo Batista dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	904	5855	81,89
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5859	100
126600023	Eder Tiago Braz	B	C	19/1/2004	1º/7/2019	183	5747	100
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	B	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	85,49
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5454	94,1
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	B	C	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6318	70
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	93,14
88105023	Edinaldo Marques da Silva	A	C	1º/12/2004	1º/7/2019	184	5469	100
133066023	Edmar de Freitas Da Silva	A	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	94,17
119545023	Edmara da Silva Freire	A	C	19/9/2002	1º/7/2014	1928	6191	79
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6536	100
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5872	100
121464023	Edna Barboza dos Santos	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	1277	4771	99,73
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
128757023	Edson Candido da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
124066023	Edson da Conceicao Custodio	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6421	89,83
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6539	100
121694023	Edson Oliveira de Moraes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	93
118918023	Edson Trajano Silva	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5754	100
122110023	Eduardo Correa de Mattos	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6326	100
82090023	Eduardo Sales Freitas	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	92,42
68646023	Eduardo Valverde	B	C	10/12/2003	1º/7/2019	184	5807	70
108770023	Edvan Nascimento Felix	A	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	96,05
106383023	Edvandro Urbietta de Lima	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6443	95,97
96581023	Elaine Carlos da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	100
82062023	Elaine Goncalves da Silva	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6405	100
60614024	Elaine Ramos Oliveira	A	C	1º/12/2004	1º/7/2019	178	5277	100

91453024	Elca da Silva Segato	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	98,79
87846024	Elenize Lauro de Arruda	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5742	99,77
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	B	B	1º/4/2004	1º/7/2016	1279	4737	92,73
99810024	Eliane da Silva	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5419	100
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5863	90
107533023	Elidio Aparecido da Silva	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
90912023	Elidio Flores	A	D	19/9/2002	1º/7/2016	1277	6307	100
107270024	Eliete de Freitas	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5490	100
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	93,45
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6500	100
101801023	Elisangela Dutra	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5660	100
36395023	Elizabeth Ferreira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	100
129145023	Elizangela Celestino	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1273	6503	100
118809024	Elizangela Paes Rezende	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	100
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1277	6562	97,18
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
39795023	Elton Aroipio Barbosa	A	C	3/9/2002	1º/7/2019	184	5832	100
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	A	C	2/5/2002	1º/7/2013	2359	6399	100
116054023	Elvio Eduardo Viega Cristaldo	A	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5357	100
83958023	Elvio Franco	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5833	100
128590023	Elvis Cesar Carneiro	A	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
121306023	Ely Nogueira Alves	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6530	100
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6182	99,65
49541023	Elzo Bogarim	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
129298023	Emerson Coimbra Morais	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
6305023	Emerson Martins Vilalba	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6316	93
36071023	Emilio Cezar Tomas	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5861	98,29
68644023	Enilda de Souza Vieira De Paula	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6614	100
108439023	Enzo Rufino Leite	A	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5229	100
39843023	Eric de Oliveira Espindola	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	99,37
116056023	Erlanderson Martinez Rodrigues	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5852	100
91742023	Eronildes Donato Dobbins	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5752	100
25555023	Erotides De Araujo Soares	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	100
88488023	Estevao Prudente Dos Santos	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	178	5862	90,92
58593023	Eude Costa	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5833	100
444023	Euripedes Goncalves	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	82,29
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	176	5795	83,74
86520023	Euzelei da Silva Coelho	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
75900023	Evaldo Lino Leite	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100



122753023	Evandro Candido Moreira	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	96,88
78553023	Evandro De Oliveira Ferreira	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	4780	98,8
97770023	Evandro Espindola Eudociak	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5408	100
108821024	Evanildo Correa Melo	A	D	1º/2/2002	1º/7/2017	912	6492	65,26
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	A	C	1º/2/2003	1º/7/2013	2335	6023	100
109544023	Everton Rodrigues Garcia	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6447	100
121704023	Ezequias Santana Gomes	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5791	55,64
111651023	Fabiano Martins Libraiz	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5826	96,73
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	100
118922023	Fabio Benites Lopes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5865	100
110689024	Fabio Braz Lopes	B	C	21/6/2004	1º/7/2019	184	5605	100
128770023	Fabio Ribas da Rosa	A	C	1º/2/2002	1º/7/2014	1996	6484	100
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	B	D	10/9/2002	1º/7/2017	912	6320	100
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5617	94,1
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5672	94,89
128365025	Felipe Gehling	B	C	2/5/2002	1º/7/2017	914	5267	94,05
113899023	Felix Alipio Ayala	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5818	100
50384023	Felix Correa Martines	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	100
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5746	100
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5750	97
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1277	6314	97,03
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	96,55
129507023	Filipe Nogueira Bueno	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5748	100
118603023	Flavia Martins Barbosa	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6446	98,58
125318023	Flavio Alexandre de Barros	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	98,86
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	96,83
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5401	100
97500023	Francieude Barroso Pires	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	89,52
92188023	Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	93,49
29635023	Francisco Carlos Fava	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5826	70
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	A	B	1º/9/2005	1º/7/2013	1095	3853	99,65
56208023	Francisco Pinto Santana	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	30
114492024	Gabriel Dias Maximo Da Fonseca	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	912	5667	93
127841023	Gadiel Ponte de Campos	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5826	90,93
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	B	C	6/9/2002	1º/7/2017	914	6181	70



86643023	Gelson de Almeida Jares	A	C	1º/2/2003	1º/7/2017	912	6029	100
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6305	70
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
111388023	Geraldo Goncalves Dias	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1275	6323	98,78
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5845	56
119868023	Gerson Rodrigues	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	95,76
121315023	Gesley Ferreira de Brito	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5865	56
73064023	Gilbert de Lima Seixas	A	C	19/9/2002	1º/7/2019	184	5926	98,87
71862025	Gilberto Amaral Lima	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
125613023	Gilberto da Silva Freire	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1277	6309	89,45
85949023	Gilberto Ferreira Alves	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	100
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
122462023	Gildon Franca dos Santos	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	63
106390023	Gilmar Avilla da Silva	A	B	3/9/2002	1º/7/2016	1277	4725	100
92929023	Gilmar Noronha	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6452	91,04
72312023	Gilson Lombardi de Lima	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	92,46
132044023	Gilson Mariano da Silva	B	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6368	96,12
6413023	Giselly Miranda dos Santos	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	2310	5581	92,43
130330024	Gislaine Aquino Veron	A	C	10/10/2005	1º/7/2019	182	4998	91,84
109588023	Gisleide Moraes Salazar	B	C	7/1/2006	1º/7/2017	914	5103	70
95349023	Gismar de Lima	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6325	100
107652023	Gleberson Kill	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5638	100
38452023	Gondor Elias Junior	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,73
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa	A	B	10/9/2002	1º/7/2008	3028	5135	95,02
131605023	Greci Tani Giroldo	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	823	4114	93
126955023	Greice de Oliveira Mafra	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6552	95,89
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	CDI	E	1º/12/1995	1º/7/2016	1279	6453	100
2106023	Haroldo Machado Terrazas	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5864	100
98232023	Heliomar Alem Soares	A	C	6/9/2002	1º/7/2014	1964	6243	66,92
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	100
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6433	93
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce	B	D	3/9/2002	1º/7/2017	914	6294	83,14
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6593	100
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6302	87,83
115678023	Hudson Ferreira Do Nascimento	CDI	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6324	100
120417023	Hueder Matias Fava	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	93

101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2017	914	6278	100
14478024	Humberto dos Santos Afonso	A	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5008	92,65
122543023	Humberto Nicolau	B	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5235	93
87500024	Ide Ferreira da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	99,65
80067023	Idemar Beatriz	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6439	93,93
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6315	100
115982023	Ilco Aguiar de Souza	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6519	93
67103024	Indalecia Mendoza Medina	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5505	100
22665023	Ines Aparecida Morceli	B	C	7/10/2005	1º/7/2017	914	5187	100
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5111	100
50774023	Iracema Teixeira Lemes	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6178	67,95
61520024	Iraides Zotelli	B	D	11/9/2002	1º/7/2016	1279	6310	100
109227023	Isaias Lima de Oliveira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5668	70
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6527	70
120162024	valdo Batista Bernardino	B	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6429	99,49
122862023	Ivo Dias Flores	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	90
109141023	Izabelino De Souza	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	182	5815	100
112538023	Jabel Ortega Barbosa	A	C	12/9/2002	1º/7/2013	2314	6173	98,9
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5820	99,77
63713023	Jalther Leite Ibane	B	C	1º/1/2006	1º/7/2019	184	4482	100
102803023	Janice Alves dos Santos	A	D	1º/2/2002	1º/7/2018	537	6447	92,57
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	A	C	10/12/2003	1º/7/2019	182	5670	96,11
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5103	95,38
101331023	Jean Flavio Franca Soares de Macedo	B	C	3/9/2002	1º/7/2019	182	5723	92,86
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6436	100
112263023	Jeferson Camargo Feijo	B	C	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5346	95,26
53450024	Jeferson Pereira	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6408	66,03
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	93
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	B	C	17/9/2002	1º/7/2017	910	6138	96,58
74984023	Joao Adao Trouch Soares	B	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	88,09
62649023	Joao Alencar de Freitas	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	94,31
114699024	Joao Batista Dias Mendonca	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6532	100
115239023	Joao Carlos Rodrigues	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	97,2
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6535	100
63697023	Joao da Conceicao Lopes	B	C	08/10/2005	1º/7/2017	914	5190	86,12
53814023	Joao de Albuquerque Dias	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6528	56,35
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	93
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	98,8

118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6424	100
45268025	Joao Mota Neto	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5858	98,78
113966024	Joao Prudencio de Amorim	A	C	12/9/2002	1º/7/2019	184	5608	98,06
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
111913023	Jobniel Alves Feitosa	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5867	100
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	900	5849	46,83
120199023	Joel Santos Medina	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6056	93
115870023	Joelson Rosa	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
114611023	Jonivaldo Rodrigues	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
35487023	Jorge Alberto Restel	B	C	10/9/2002	1º/7/2017	914	6091	92,85
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	97,68
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	CDI	D	11/9/2002	1º/7/2016	1279	6321	100
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
124933023	Jose Augusto Garcia	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	B	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	100
121332023	Jose Candido Garcia	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	912	5808	100
52822023	Jose Carlos de Oliveira	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,71
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	B	C	6/10/2005	1º/7/2017	914	5200	94,35
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	100
27749023	Jose Escobar Bravo	A	C	2/5/2002	1º/7/2017	914	5952	99,3
73927025	Jose Geraldo de Freitas	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
49202024	Jose Marcelino Mello dos Reis	A	E	1º/7/1998	1º/7/2019	184	5098	100
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	912	5824	100
89216023	Jose Martins Vieira	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5753	100
124217023	Jose Mauro de Oliveira	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	99,88
72606023	Jose Pereira dos Santos	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Morais	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5802	95,62
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6296	100
83157023	Jose Roberto Mansan	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5822	88,19
61247023	Jose Roberto Santana Leite	A	C	12/5/2006	1º/7/2017	914	4982	86
9954024	Jose Roberto Veloso	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	98,52
82103023	Jose Rodrigues Dias	A	D	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5859	88,92
60968023	Jose Romildo de Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	93
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5860	85,16
71867023	Jose Rubens Ferreira	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6176	99,19
122324023	Jose da Silva Ramos	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5864	99,09

34592023	Jose Soares Matos	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	98,27
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5505	100
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6308	100
122133023	Josy Aparecida de Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
129807024	Jozi Maria de Meneses Alves	A	B	19/1/2004	1º/7/2018	547	3620	100
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	A	C	1º/4/2004	1º/7/2019	184	5627	100
116880023	Jucelia Vital de Azevedo	A	C	1º/3/2006	1º/7/2019	182	5038	93,54
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5658	91,23
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2037	5236	100
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	88,22
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5817	90,64
100596023	Julio Cesar da Costa	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6517	67,22
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	A	C	3/9/2002	1º/7/2016	1233	6224	70
115308023	Julio Cesar Fernandes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,48
127759023	Julio Santos Ribeiro	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	100
54604024	Juraci Araujo Silva	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6169	92,66
79208023	Jurandir Vidal Leite	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5666	97,74
88284023	Jussara de Almeida Santiago	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6533	100
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
101550023	Katia Martins de Oliveira	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2017	914	6290	100
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	B	C	17/10/2005	1º/7/2017	914	5183	86
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	A	C	3/9/2002	1º/7/2017	914	6213	96,12
125936025	Keila Maria Mathias	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5026	68,95
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6612	70
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6526	100
58542023	Laudimir dos Santos	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6316	91,26
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	A	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6140	96,26
117372023	Leandro Candido da Silva	B	C	22/6/2006	1º/07/2019	184	4887	100
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	B	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6311	99,77
99685023	Leia Nunes de Carvalho	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5399	91,19
133310023	Leia Aparecida Rodrigues Cheres	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	912	5350	97,34
82045023	Lela Araujo Lima	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6608	100
126529023	Lelio Silva da Costa	A	D	12/9/2002	1º/7/2019	184	6253	100

94820023	Lenilton Garcia Romeiro	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5867	93
104760023	Leomar Lara Pretti	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5749	100
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6318	99,07
77095023	Levi Pereira Ramos	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	70
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	87,94
31475024	Lídio Soares Muller	B	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6307	66,22
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	2318	5567	99,65
129185023	Lilia Josefa Feitosa	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2355	5805	97,9
93433023	Lina Mareco Bogarim	B	D	18/9/2002	1º/7/2016	1279	6309	100
130017023	Lindomar Reco	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5861	68,27
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5872	99,73
123720024	Lucas Correa Valliente	A	D	3/9/2002	1º/7/2016	1277	6271	82,03
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	4963	61,6
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6309	100
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6452	100
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5752	100
106020023	Luciana Ferreira Caetano	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	98,86
48745023	Luciana Marta de Andrade Sales	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6317	98,67
124951023	Luciana Pereira de Araujo e Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6525	100
113839025	Luciano Alves de Lima	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5652	100
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6539	99,75
120782023	Luciano Lamari Querino	A	B	2/5/2002	1º/7/2008	4063	6285	95,35
102117023	Lucilei Mota Martins da Silva	A	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	99,77
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5676	100
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	CDI	C	16/9/2002	1º/7/2017	914	6215	100
56222024	Lucileide da Costa Mendes	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	100
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	908	5774	100
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	99,65
117375023	Luis Alberto Souza	B	D	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6322	100
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6541	70
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
111859023	Luis Eduardo Ruch	A	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6278	100
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	B	D	17/9/2002	1º/7/2016	1277	6290	93
12685023	Luiz Alberto dos Santos	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	93,35



105203023	Luiz Carlos da Silva	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5746	63
70425023	Luiz Carlos dos Santos	B	C	1º/2/2003	1º/7/2013	2361	6132	99,65
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	A	C	1º/3/2005	1º/7/2019	184	5389	100
66670023	Luiz Carlos Gularte	B	D	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5851	89,43
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	98,79
126623023	Luiz Claudio Souza	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	93
68688023	Luiz Jose dos Santos	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5864	97,85
9938023	Luiz Mario de Albuquerque Dias	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	56
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5411	100
105889023	Luiz Nobrega Aponte	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2235	5486	96,45
114625024	Manoel Henrique Valentin	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5824	93
11578023	Mara Adriana de Oliveira	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5795	99,72
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	A	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	4971	100
105419026	Marcelo Antonio da Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5863	96,61
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5407	98,55
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	A	C	1º/12/2004	1º/7/2019	184	5488	97,89
116264023	Marcelo Oliveira de Sa	B	C	13/4/2006	1º/7/2017	914	5011	100
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	A	C	19/9/2002	1º/7/2018	545	6177	86,37
111795023	Marcelo Rosa de Almeida	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	100
120783024	Marcia Cristina dos Santos	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	89,34
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	A	D	18/9/2002	1º/7/2018	543	6265	83,49
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6447	99,88
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5854	79,86
95269023	Marcio da Silva	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5509	100
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	100
46090023	Marcio Garcia Macedo	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5744	70
126624023	Marcio Lopes da Silva	B	C	19/9/2002	1º/7/2014	2010	6311	94,63
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	98,81
116702023	Marcio Souza de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	100
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6452	100
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	93,7
104369025	Marcos Antonio Gomez	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	100
106304023	Marcos Antonio Moreira	B	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5023	93
58518023	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	100
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100



90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	184	5834	95,98
127853023	Marcos dos Santos Brito	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	100
125367023	Marcos Jose de Gois	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
35785023	Marcos Jose Ribeiro	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
96406023	Marcos Oliveira da Silva	CDI	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6567	100
130148023	Marcos Tavares da Silva	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5864	93
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5832	100
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6447	98,32
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	97,57
119490023	Maria Bento Ribeiro	B	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5225	100
114725023	Maria Braga de Souza	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5796	100
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6537	100
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	B	B	21/6/2004	1º/7/2016	1279	4111	100
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	A	C	12/1/2006	1º/7/2017	910	5050	90,88
126195024	Maria do Carmo Silva Gomes	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	94,4
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	A	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6310	94,73
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5859	70
18383023	Maria Fatima de Arruda	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6446	67,13
58244023	Maria Helena Succhy	CDI	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	5882	100
106170023	Maria Ines Vidal	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	98,48
54411023	Maria Jussara Parizotto	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6534	100
22376024	Maria Lucia Dure	A	C	1º/9/2005	1º/07/2019	184	5178	97,54
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6173	100
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	A	C	19/9/2002	1º/7/2014	2002	6299	65,78
58468023	Maria Pereira da Silva	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
97598023	Maria Regina Candida do Prado	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1271	6457	100
87417023	Mariene da Silva Dionisio Magalhaes	A	C	1º/12/2003	1º/7/2019	184	3713	100
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	A	C	15/5/2006	1º/7/2017	914	4932	64,4
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	A	C	1º/2/2002	1º/7/2019	184	6393	56
87326023	Mario Bezerra Barreto	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5810	98,79
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5111	99,77
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100

53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6604	100
87438023	Marli Costa de Souza	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2019	184	6161	100
123248023	Marlon Erick Quevedo	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5419	96,65
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	A	D	2/5/2002	1º/7/2017	914	6441	97,93
94524023	Mauro Lourenco	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6174	98,72
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5865	94,4
127790023	Michel Zanelato	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
133134023	Michelle Karolline dos Santos Almeida de Oliveira	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5608	93,44
50797023	Miguel Gomes	A	C	2/5/2002	1º/7/2016	1275	6341	100
13287023	Mirna Theodoro Fedrigo Zaniboni	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5503	100
128661023	Monica Garcia Macedo	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
129841023	Moriel de Oliveira Vilela	B	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5019	95,91
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	96,5
28703023	Mychelen Pereira Wruck Almeida	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	70
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	A	B	3/9/2002	1º/7/2008	3975	5987	98,74
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,73
65503023	Nedy Cicero dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5869	88,12
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	A	D	13/7/1998	1º/7/2016	1279	6454	99,3
89830023	Nelson Peres Carneiro	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5672	30
84060023	Nelson Silva Riboli	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6613	100
106311023	Nereu Martins Batista	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5824	100
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	B	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6325	100
109346023	Neucy Romero	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6303	100
82807023	Neuria Tavares Nogueira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6534	90
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	A	C	2/11/2005	1º/7/2019	184	5149	93
85284023	Nilceleni Maria Lopes	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	86
88708023	Nilson Silva Riboli	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	100
131869023	Nivaldo Cirilo	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	98,11
77359023	Nivaldo dos Santos	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5505	97,27
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6445	93,39
79975023	Nivaldo Marques da Silva	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
117711023	Noe Pereira dos Anjos	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6442	95,89
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5660	100
79769023	Norma Franco	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6489	100
96102023	Odair Ferreira Soares	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
80335024	Odair Goncalves Mendes	B	D	14/7/1998	1º/7/2018	549	5230	99,65
26737023	Odete Terezinha Stefanello	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	97,5
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	B	D	11/9/2002	1º/7/2016	1279	6317	90,94

38756023	Olair Eufrasio	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	92,35
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	A	C	14/12/2004	1º/7/2019	164	5054	83,29
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
79631024	Oscar Arevalo Medina	A	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	95,57
124146023	Oseas da Silva Filho	A	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5235	98,04
81467023	Osmar Belarmino da Silva	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
126453023	Osmar Ferreira Luiz	A	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5019	99,53
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6516	100
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5419	100
129934023	Patricia Magalhaes Silva	A	C	1º/9/2005	1º/7/2017	910	5217	
131229023	Patricia Ribeiro Portela	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5859	97,71
120792023	Patricia Tivoli Correa	A	C	21/6/2004	1º/7/2019	184	5290	93,72
58484023	Paulo Afonso da Rosa	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6439	100
124254023	Paulo de Oliveira Lima	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	93,35
105666023	Paulo Lopes da Mota	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,03
114634023	Paulo Michel Costa	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	910	5871	99,42
114225023	Paulo Roberto da Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5101	98,52
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	A	C	1º/2/2002	1º/7/2014	2000	6493	91,76
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	912	5731	98,95
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6325	89,48
93427023	Pedro Ojeda Freitas	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6174	100
92338023	Rafael Chedid	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	93,35
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6131	100
122779023	Rafael Justino de Arruda	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6166	95,36
128022023	Rafael Mendes da Silva	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5733	100
121451024	Rafael Schneider	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	100
82563023	Ramao Gomes Filho	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	910	5871	95,95
82791024	Raquelina Ovelar Soares	B	C	17/10/2005	1º/7/2017	914	5189	97,04
123762023	Redson Oliveira de Souza	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
117407023	Regimar Christian Pavao	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5866	87,04
65504023	Regina Celia Souza Goncalves	B	E	19/11/2001	1º/7/2019	182	6490	100
90567023	Regina Ferreira dos Santos	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	93
122909023	Regina Martins Amarilha	A	B	21/6/2004	1º/7/2013	2357	5644	100
59243023	Regina Teixeira Neves	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2327	5641	84,3
129215023	Reginaldo Alves Niza	CDI	D	4/9/2002	1º/7/2016	1279	6324	99,65
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5730	100

108836023	Reginaldo de Melo Legal	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	97,25
60293023	Reginaldo Ramalho	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5712	99,77
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	B	C	1º/2/2003	1º/7/2013	2351	6154	96,64
67141023	Reinaldo Pereira Borges	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	96,63
121097023	Renato de Freitas Herrera	CDI	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6167	100
51355023	Renato Jose Hahn	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	99,2
132045023	Renato Neves Preza	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5599	97,28
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	100
45914025	Ricardo Bento da Silva	A	B	1º/2/2002	1º/7/2008	4063	6333	99,3
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5507	100
71098023	Rinaldo Pelissari	B	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	95,17
128485023	Roberson Pereira Wruck	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5864	70
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6303	86
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	B	C	19/9/2002	1º/7/2014	2006	6282	93,72
104689023	Roberto Carlos Petuco	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6434	83,5
113075023	Roberval Rodrigues Franco	CDI	D	6/9/2002	1º/7/2016	1279	6323	86,84
112718023	Rodiney Ramires Veron	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	912	5855	100
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5753	100
106690023	Rodrigo Alves da Costa	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5654	100
92884023	Rodrigo Bom de Souza	B	D	13/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	98,02
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5759	100
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6506	79
114952023	Rogério Dde Lemos	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	99,3
73282023	Rogers de Souza Gomes	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
44268023	Romilda Aparecida de Paula De Jesus	A	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1277	6518	100
105146023	Ronaldo Felix Santandel	CDI	D	18/9/2002	1º/7/2016	1279	6310	100
44262023	Ronaldo Guarini	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	86,47
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	A	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6448	96,99
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	CDI	D	16/9/2002	1º/7/2016	1279	6314	97,73
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	A	C	19/1/2004	1º/7/2019	170	5285	68,67
102863023	Roni Lencina	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	913	5735	97,83
125882025	Ronilson da Gama Silva	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	88,99
76114023	Roque Canisio Ott	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5753	100
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	A	B	1º/2/2003	1º/7/2009	3561	5799	98,25
36970024	Rosalino Cristaldo	CDI	D	1º/7/1998	1º/7/2016	1279	6450	99,55
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	B	D	18/9/2002	1º/7/2016	1279	6303	93
63063024	Rosângela Siqueira Pessoa	B	C	1º/9/2005	1º/7/2017	914	5233	100

105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	B	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6327	99,63
36270025	Roselete Flores Valensuela	A	C	7/1/2006	1º/7/2017	906	5084	91,16
83964023	Roseli Banzato	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5915	100
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	CDI	D	19/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	100
101645024	Rosenir Moraes Honorio	A	C	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6156	100
111482023	Rossela Vilalva Alencar	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6453	99,3
90730023	Rozilene Lopes Barreto	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6532	99,09
78079023	Rubens Viana de Campos	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6177	100
121114023	Samanta Felix Lira	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6312	100
44709023	Samia Mattar de Carvalho	B	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6613	97,52
119791023	Samuel Lima de Alencar	B	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6313	70
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2019	184	6323	99,02
84204024	Sandra Marsey Dalto	CDI	D	17/9/2002	1º/7/2016	1279	6301	100
45972023	Sandra Regina de Jesus	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6444	100
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	66,78
116443023	Sandra Regina Silva	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6322	96,48
93622023	Sandra Rodrigues Goncalves	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6541	100
96696023	Sandra Souza da Silva	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5753	99,28
73250023	Sandro Balejo Cortez	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5670	99,7
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6542	91,53
107134025	Sandro Ramos Paiva	A	C	10/12/2003	1º/7/2019	182	5547	93,93
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6434	100
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	100
116444024	Selma Luiza Ferreira	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5871	97,48
66302023	Sergio Lourenco Arteman	CDI	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	100
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1279	6319	100
114407023	Sidney Gimenes Sesper	A	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5658	96,08
69571024	Silas Augusto Quirino	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6535	100
67939023	Silvana de Macedo Cacador	B	C	6/10/2005	1º/7/2017	914	5194	94,03
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	B	C	2/5/2002	01/07/2019	184	6398	99,55
101307023	Silvio Ledesma Chaves	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	100
95322024	Simeir Silva Neto	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5095	100
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	A	C	1º/2/2003	1º/7/2017	912	6082	89,76
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6543	100
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	B	C	1º/12/2003	01/07/2019	184	5816	85,72



69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	CDI	D	10/9/2002	1º/7/2016	1277	6300	95,18
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	B	D	19/9/2002	1º/7/2016	1275	6274	99,7
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	A	C	21/6/2004	01/07/2019	184	4789	99,09
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	B	C	1º/2/2002	1º/7/2014	2003	6486	98,95
84765023	Tania Limonges Diniz	A	C	1º/12/2004	01/07/2019	184	5485	99,08
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1278	6326	93
133752023	Thiago Santana Rodrigues	B	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6447	70
51557023	Valdecy da Silva	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6447	27,6
104532023	Valdecyr Lorensetti	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6613	100
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	B	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5818	100
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	A	C	1º/4/2006	1º/7/2017	914	5017	100
76747023	Valeria Ferreira de Lima	A	C	19/1/2004	1º/7/2017	914	5824	100
35904024	Valfrido Jose Miranda	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6451	90,31
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1277	6442	99,73
128700023	Valmir das Flores	B	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5745	87
87916023	Valmir Milanezi	B	C	1º/5/2005	1º/7/2017	914	5358	97,99
132588023	Valquiria Camargo Pereira	A	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5057	98,88
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso	A	C	1º/2/2002	1º/7/2013	1566	5704	93
105560023	Valter da Silva Couto	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016		6537	99,7
33249023	Vanda Felix Coimbra	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5873	98,16
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	B	C	1º/12/2004	1º/7/2017	914	5485	100
80514023	Vanderson Matricardi	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6617	100
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho Canuto	A	C	1º/12/2003	01/07/2019	182	5846	100
126465024	Vanessa Ortega Maciel	B	D	12/9/2002	1º/7/2016	1279	6296	100
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6320	99,37
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	93
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6536	70
77780023	Vilma Fatima Pereira	A	B	1º/1/2006	1º/7/2013	2317	4957	69,49
44323023	Vilson da Silva Esquivel	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6449	100
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5647	91,25
132902023	Viviane Luz de Farias	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6462	94,33
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1278	6448	63,54
114413023	Wagner Araujo do Amaral	B	C	1º/3/2006	1º/7/2017	914	5054	96,68
115349023	Wagner Balta Campos	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6540	100
104356023	Wagner Clemente Braga	B	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6450	63
98300023	Waldeci Roberto Delfino	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6526	100



80676023	Waldinei Soares de Lima	B	C	10/12/2003	1º/7/2017	914	5866	100
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	A	C	1º/12/2004	1º/7/2017	841	5241	63
957023	Waldir Areco	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	92,84
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6529	96,59
91315023	Waltencir Brito Espindola	CDI	D	3/9/2002	1º/7/2016	1279	6329	100
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6606	86
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6599	95,15
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	B	D	1º/2/2003	1º/7/2017	914	6169	100
38448023	Wilson Canhete da Rosa	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6522	98,77
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	CDI	D	5/9/2002	1º/7/2016	1279	6323	100
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	B	C	21/6/2004	1º/7/2017	914	5666	100
62320023	Zelia Orro Coelho	B	D	11/9/2002	1º/7/2017	914	6313	100
18927023	Zilmar Vieira	B	C	1º/2/2002	1º/7/2017	914	6482	100

## Servidores sem publicação da Avaliação de 2019

Matrícula n.	Servidor	Categoria	Classe	Data de Admissão	Contagem a partir de:	Dias de Efetivo Exercício na Classe - 2019	Dias de Efetivo Exercício na Carreira - 2019	ADI 2019
75761023	Agmar Leal da Silva	B	C	1º/3/2005	1º/7/2017	914	5417	
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	A	C	11/1/2004	1º/7/2017	904	5820	
91039023	Aldemir Alfredo	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6503	
124714023	Angela Maria Aspet	A	C	7/1/2006	1º/7/2017	912	5086	
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	CDI	D	2/5/2002	1º/7/2016	1279	6445	
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	B	D	1º/2/2002	1º/7/2018	549	6524	
129269023	Cleber Dias da Silva	A	C	1º/4/2004	1º/7/2017	914	5749	
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	A	B	19/1/2004	1º/7/2019	184	2606	
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	A	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5773	
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	CDI	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6534	
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	A	C	5/9/2002	1º/7/2013	2311	6186	
73329023	Helter Bejarano dos Santos	A	C	10/12/2003	1º/7/2019	184	5819	
117222024	Hugo Cesar Gomes	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1268	6517	
90046024	Irai da Silva Antunes	B	D	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	
65485023	Israel Barbosa Dias	CDI	D	19/11/2001	1º/7/2016	1279	6316	
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	CDI	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5875	
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	A	B	1º/2/2003	1º/7/2009	3764	6086	
115385023	Julio Cesar Medina Ayala	B	C	1º/1/2006	1º/7/2017	914	5113	
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	A	C	2/5/2002	1º/7/2017	914	6379	

111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	A	C	1º/2/2002	1º/7/2019	184	6339	
114534023	Maria Vanusa de Souza Centurião	B	D	1º/2/2002	1º/7/2016	1279	6539	
86141023	Regina Maria da Silva	B	C	1º/12/2003	1º/7/2017	914	5866	
53048024	Renato da Rosa Mendes	A	B	1º/12/2003	1º/7/2013	2111	5534	
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	A	C	2/5/2002	1º/7/2014	2010	6451	
101422023	Sonimar Luiz da Silva	B	C	11/9/2002	1º/7/2017	914	4853	
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	A	B	24/4/2006	1º/7/2014	1886	4664	

## EDITAL N. 5/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção vertical, exercício 2020, na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, observadas as proporções de posicionamento nas respectivas categorias descritas no art. 32 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 55/004038/2021):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Quadro previsto = 995			Quadro ocupado = 755	Vagas disponíveis no cargo = 240
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas Ocupadas por classe	Limites de vagas para a promoção
	%	Quantidade		
A	Até 100	Até 995	15	-
B	Até 50	Até 497	30	Até 467
C	Até 40	Até 398	360	Até 38
D	Até 35	Até 348	346	Até 2
E	Até 30	Até 298	3	Até 295
F	Até 25	Até 248	1	Até 247
G	Até 20	Até 199	0	Até 199
H	Até 20	Até 199	0	Até 199

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.762, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.723, de 5 de janeiro de 2022, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor AIRSON DA COSTA, matrícula n. 53597023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/055368/2021):

ONDE CONSTA:

"g) ...

- 31 dias, no período de 1º de dezembro de 2000 a 31 de outubro de 2000;"

PASSE A CONSTAR:

"g) ...

- 31 dias, no período de 1º de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS.**

PROTOCOLO : EAC/6034  
PROCESSO Nº : 27/101232/2017  
RECORRENTE : **LUIZ MATIAS DA SILVA**  
ADVOGADO : Dr. ARLINDO MURILO MUNIZ - OAB/MS 12.145  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - RECONSIDERAÇÃO

**DECISÃO/GAB/SAD.**

*Vistos etc.*

Luiz Matias da Silva, qualificado, postula efeito suspensivo c.c reconsideração da decisão proferida nos autos supra pelo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, em face do julgamento reconhecendo a ilicitude na acumulação de cargos públicos consoante o consignado no Acórdão n. 4.548/CRASE/MS, publicado à pág. 21 do Diário Oficial do Estado n. 9.561, de 27 de dezembro de 2017.

Assim, considerando a instrução destes autos e adotando como razão de decidir os termos e fundamentos insertos na Informação Administrativa PGE/CJUR-SAD/N.015/2021, anuindo com o Acórdão n. 4.548 do Crase, não conheço do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor, visto que houve o esgotamento das vias recursais.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.  
Em, 21/1/2022.

**Ana Carolina Araujo Nardes**

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 28 de janeiro de 2022, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – OITIVA DE TESTEMUNHA:  
PROTOCOLO : EAC/6107  
PROCESSO : 29/026492/2018  
INTERESSADO : **JORGE HENRIQUE CHAVES SANTOS**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de janeiro de 2021.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**Secretaria de Estado de Educação****DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/0420152021  
Interessado : ADRIANA BRENDA, matrícula n. 122076022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Regional de Educação (CRE 4), localizada no município de Coxim/MS.  
Assunto : Requer prorrogação de licença-maternidade por adoção.  
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal. (C.I. N. 27/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora ELIZA MARIA LEITE LARANJEIRA DE AMORIM, matrícula n. 44199022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031515/2019 – C.I. N. 26/CODIF/SED/2022)

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	9/2/2014 a 7/2/2019	7/2/2019

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANICETE AJALA, matrícula n. 2367022, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, para acumulando as suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tomada de Contas de Convênios, Termo de Parceria e Suprimento de Fundos, no período de 7 a 21 de fevereiro de 2022, em substituição do titular JORGE PAULINO GROSH, matrícula n. 478739021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde, para o exercício de 2022, composta pelos servidores:

MATRÍCULA	NOME
65624021	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPOLITO
492460021	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO
486920021	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE

Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial, ficando assim, revogada a RESOLUÇÃO "P" SES n. 181, de 26 de abril de 2021, publicada em Diário Oficial n. 10.489, de 30 de abril de 2021, pág. 137.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para fazerem parte da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Permanentes do Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde, para o exercício de 2022:

MATRÍCULA	NOME
78263025	JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
470140021	PATRIK SEBASTÃO MACHADO DE MENEZES
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS

Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial, ficando assim, revogada a RESOLUÇÃO "P" SES n. 179, de 26 de abril de 2021, publicada em Diário Oficial n. 10.489, de 30 de abril de 2021, páginas 136 e 137.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 779, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 475/2021-GCONT 16.953, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA, objetivando a aquisição de correlatos, processo 27/008260/2021, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

Gestor do contrato		Matrícula
Titular	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603023
Substituto	Tatiane Nantes de Almeida	112171025

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Miriam Tokeshi Muller	52686024
Substituta	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de GESTOR do Contrato n. 088/2021 - GCONT 14747 - Processo n. 27/001.407/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, com efeitos a contar da data desta publicação, complementando a Resolução mencionada:

Contrato	Processo	Resolução P de designação de fiscal
88/2021 - GCONT 14747	27/001.407/2021	RESOLUÇÃO "P" SES N.94/2021
Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Daniel Vieira de Cristo	80360021
Substituto	Jean Clei da Silva	89602021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n. 101606021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 387, de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021, página 223.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/01/2022, as férias referentes ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 03/04/2021, que seriam usufruídas pela servidora SONIA MARIA LOPES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, código 130128, matrícula nº 46442029, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2022

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora VALDILENE SOUZA MAIA BARBOSA, matrícula n. 62057021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 387, de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021, página 223.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 21 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor WELSEN LOBATO DIAS, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, matrícula n. 90844021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 24/03/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.



**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº23, DE 21 DE JANEIRO 2022.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Resolução "P" SEDHAST Nº 186, de 08 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.228, de 17 de julho de 2020, página 72, que designou a servidora PATRICIA SOUZA DOS SANTOS, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Apoio e Orientação às Organizações da Sociedade Civil (CAOSC), na Superintendência da Política de Direitos Humanos, a contar de 1º de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº24, DE 21 DE JANEIRO 2022.**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ANA PATRICIA NASSAR, matrícula nº 427546022, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Apoio e Orientação às Organizações da Sociedade Civil (CAOSC), na Superintendência da Política de Direitos Humanos, a contar de 20 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 46 de 20 de janeiro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

Designar **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 95270022, para desempenhar a função de **Inspetor de Trabalho de Unidade** da UNEI Masculina Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 418290222, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº22/2022)**.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 047/2022 – de 21 de janeiro de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 028/2002 de 12 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial 10.730 de 14.01.2022, que designou o servidor **ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**, para desempenhar

a função de Secretário Adjunto da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar da data de 21 de janeiro de 2022.

Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 048/2022 – de 21 de janeiro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** a servidora **KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivã de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424173022, 3º Classe, Símbolo 193/214/B1, código 40283 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de agosto de 2021**, para fins de regularização funcional. (Processo nº. 31/005409/2022).

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 045 – de 20 de janeiro de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

#### **R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 13 de janeiro de 2022 a 12 de maio de 2022, a servidora **MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS**, matrícula nº 424206022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/005278/2022).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**REVOGAR** a transferência da TC QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA** - Mat. 100584023, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, publicada no DOE n. 10734, de 19 de janeiro de 2022, pg 150.

(Solução a CI n. 115/GAB/PMMS, de 21 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**TRANSFERIR**, o 2º Tenente QAOPM **CLAUDINEI CASSIANO** MOTA - Mat. 97551021, atualmente lotado na **6ª CIPM** para o **Comando-Geral / Coordenadoria Militar / Superintendente de Inteligência de Segurança Pública**, por necessidade de serviço;

(Solução a CI n. 108/GAB/PMMS, de 19 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 87, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR** o MAJOR QOPM **DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA** - Mat. 102882021 da função de confiança de **Comandante da 2ªCia/BPMA/CPE/Corumbá-MS**, em razão de sua transferência conforme DOE nº 10.725, de 07/01/2022.

**DESIGNAR** o CAP QOPM **KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE** - Mat. 36494021 para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ªCia/BPMA/CPE/Corumbá-MS**.

(Solução a CI n.106 GAB/PMMS/2022, de 19 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 88, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR** o Tenente-Coronel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS** - Mat. 109354021, para responder pela função de Confiança de **Comandante do 6º BPM Corumbá - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2022**.

(Solução a CI n.107 GAB/PMMS/2022, de 19 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 89, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "**P**" **DGP-1/DGP/PMMS N. 907, de 29 de dezembro de 2021**, publicada pelo **DOE n. 10.720, de 30 de dezembro de 2021**, que designou a MAJ QOPM **DANIELE MACEDO GROTTI** Mat.42248021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 6ºBPM/CPA-3/Corumbá-MS**, durante o afastamento do titular da função, a contar de 18/01/2022.  
(Solução a CI n.107 GAB/PMMS/2022, de 19 de janeiro de 2022)

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 90, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**TRANSFERIR** o 2º TEN QAOPM **ANDERSON DOS SANTOS RICARDO** - Mat. 78976021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.  
(Solução a CI n. 083/GAB/PMMS, de 17 de janeiro de 2022).  
CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 078, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 503 (quinhentos e três) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º SGT PM MILTON CESAR MACHADO - MAT.64022021, da CoordMil/PMMS, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS NIT nº 1247605699-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 25 maio 2001; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Morena Grafica e Editora Ltda.	Não consta	09/03/1993 a 06/06/1993	88 dias
Diefra Engenharia e Consultoria Ltda.	Não consta	18/08/1995 a 05/09/1996	383 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda.	Não consta	01/08/1997 a 02/09/1997	32 dias

Em consequência, **RATIFICAR**, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 1137/DP-1/DP/PMMS, de 21 de JUN de 2001, publicada no BCG nº 122, de 02 de JUL de 2001, página 1648, **para fins de regularização funcional**.

(Solução do Processo nº 31/376081/2001)

CAMPO GRANDE-MS, DE JANEIRO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – CEL QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt BM Athanasio Barbosa Ferreira da Silva, matrícula n. 101.078-021, do QCG/GAB-1/CBMMS para a Coordenadoria Militar/SEJUPS/CFOC, a contar de 24 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

**ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS** – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Saúde do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, nos dias 17 e 18.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de viagem de caráter oficial e no período de 19.01.2022 a 04.02.2022 por motivo de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

**HUGO DJAN LEITE** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, o ST BM Júlio Cesar Alcebíades Ramires, matrícula n. 79.826-021, na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS (DEIPE), a contar de 17 de dezembro de 2021, por ter sido designado para o serviço ativo conforme se fez público no DOEMS n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS** – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº30, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Designar a servidora **THAYANE DOS SANTOS MARTINS**, prontuário nº. 54662023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/01/2022 a 13/01/2022**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário nº. 127011022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº31, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERIA**, prontuário nº. 467970022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/01/2022 a 24/01/2022**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário nº. 127011022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 894, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.669 de 03 de novembro de 2021, página 132.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº32, de 20 de janeiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula nº. 467931022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2021 a 17/11/2021**, em substituição ao titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula nº. 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 176252, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.  
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº33, de 20 de janeiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº.5677030, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente



II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2022 a 06/03/2022**, em substituição ao titular **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, matrícula nº 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 177888, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARINA SOUZA CARDOSO, matrícula n. 58825021, ocupante do cargo de Procuradora do Estado - Categoria Especial, classe 209/ESP/1/008, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria - Geral do Estado, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 15/006663/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente, em substituição

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR**, a pedido, o servidor JARLEN SANTOS LEMOS, matrícula 34626021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Obras Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 9ª Residência Regional em Nova Andradina/MS para a Administração Central em Campo Grande/MS, a partir da data da publicação, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/008766/2021).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 019, de 17 de janeiro de 2022.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.277/2021**.

EDITAL: **TP 186/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 16937**  
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE DUAS GALERIAS CELULARES DE CONCRETO (EST. 270 E EST. 1070),**  
**RODOVIA: RAMAL MS-195, TRECHO: ENTRº MS-195 AO ENTRº MS-382, NO MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBÁ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE**  
GERENTE: MATRÍCULA **437 987 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ**  
**ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 60422 – MATRÍCULA: 491 661 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES**  
**ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 14167 – MATRÍCULA: 489 035 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Tania Neto, matrícula n. 85117021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para exercer a função de Assistente Coordenadoria Municipal no Escritório da AGRAER em Guia Lopes da Laguna, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jose Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Campo Grande, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 3 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Hamilton Clovis de Oliveira, matrícula n. 53312022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Japorã, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 041 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

#### R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 039 de 18 de janeiro de 2022, Diário Oficial nº 10.735, pág. 93, de 20/01/2022, na parte que designou o servidor **JOÃO PEDRO MURANO BORGES**, matrícula 102653027, para constituir a Comissão especial Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 59, de 03/09/2019, com validade a contar de 17 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

#### **VALTER JOSE BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 042 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

#### R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituir a Comissão especial Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 59, de 03/09/2019, com validade a contar de 17 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
Cláudia Regina Thomaz	52523022	Presidente

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

#### **VALTER JOSE BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 043 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000525/2022)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
117300023	Alex de Melo Franca	Assistente de Atividades de Trânsito	03/01/2022 a 01/02/2022	30	Não
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	05/01/2022 a 03/02/2022	30	Não

428718021	Arioldo Centurião Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	03/01/2022 a 03/03/2022	60	Sim
40387021	Carla Vanessa Marques dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	07/01/2022 a 21/01/2022	15	Não
6024021	Cleberson Campos Siqueira	Ass.de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	31/12/2021 a 30/01/2022	31	Sim
427505021	Fabiane Pereira da Silva Medeiros	Gestão e Assistência	02/12/2021 a 03/12/2021	2	Não
489108021	Iara de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	27/12/2021	1	Não
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	26/12/2021 a 30/12/2021	5	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	30/12/2021 a 29/03/2022	90	Sim
74085022	Lucenir Almeida Gonçalves de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito	10/01/2022 a 08/02/2022	30	Não
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	Agente de Atividades de Trânsito	03/01/2022 a 07/01/2022	5	Não
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	Agente de Atividades de Trânsito	11/01/2022 a 17/01/2022	7	Não
45965022	Marlene de Souza de Jesus	Assistente de Atividades de Trânsito	10/01/2022 a 14/01/2022	5	Não
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	04/01/2022 a 31/01/2022	28	Sim
429164021	Patricia Custodio Finoto	Assistente de Atividades de Trânsito	11/01/2022 a 11/03/2022	60	Sim
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	14/01/2022 a 20/01/2022	7	Não

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 044 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

#### R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 03/12/2021 a 02/12/2024, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
116648021	ABNER BORGES ALBUQUERQUE
54676021	ADAO TOBIAS DE CARVALHO
126987021	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI
77232021	ALAN GILSON LEITE TELES
75285021	ALCIDES BARBOSA JUNIOR
107496021	ALCIEIDES FIALHO ARAUJO
89510021	ALEXANDER BATISTA
126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA
107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO
15212021	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA
85103021	AMARILDO BARBOSA DE BRITO
426016021	ANA PAULA TRINDADE SILVA FALCAO

127432021	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA
92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA
129672021	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO
109603021	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE
425125021	ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA
425391021	CAMILLA DOS SANTOS CABRAL
55665022	CARINA MAYARA CESARE
28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA
122435021	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA
113131021	CARMELO JOSÉ DA SILVA
101155021	CELSON DE ANDRADE PEREIRA
133936021	CELSON FERREIRA TOBIAS
114303021	CELSON HENRIQUE YAMAZAKI
109912021	CELSON LUIZ JANDREY
33288021	CLAUDIO JAIR GUCKERT
33879021	CLEINER MARTINS LOPES
133947021	CLEITON COSTA DE LIMA
129945021	CLEITON DIAS DE SOUZA
124584021	CLEITON TEICEIRA DE ANDRADE
435880021	CLEONI DOLORES MOTA
112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA
425212022	DANILO TEIXEIRA SALDANHA
43463021	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES
127734021	DENILSON MONTIEL BARBIER
425237021	DIEGO PORTELA DE SOUZA
401870021	DRIELE DIAS DE LIMA
96976021	EDAILTO NUNES PEREIRA
75050021	EDENIL COELHO DE ALMEIDA
97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA
113689021	EDIMARCIO ECOBAR RAMOS PUCKS
114374021	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS
117782022	EDUARDO GARCIA LIMA
72875021	ELIZEU MARINHO DA SILVA
121260021	EUDERICO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA
100233021	EVERALDO BRIZUELA FROES
119333021	FABIO ANDRADE DA SILVA
5899021	FABIO DA SILVA OLIVEIRA
120953021	FABIO HENRIQUE DA SILVA
426877021	FELIPE COSTA PEREIRA
94695021	FELIPE ROMERO CECCATO
133481022	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS
123682021	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO
28873021	GIOVANNY JARA NEVES
79471021	GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA
127590021	INEZ ARAÚJO DE PAULA
132273021	ITALO FONTES NETO
33797021	IVAIR DOS SANTOS RUIS
30994021	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO
115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO
5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA
425064021	JEAN CARLOS ROSSETE
112204021	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA
133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS
102498021	JÉLIO BARBOSA VIEIRA
102713021	JOÃO LIMA DOS SANTOS
56597021	JOÃO PAULO SCHERER
1079021	JOÃO PAULO SILVERIO LOPES
124773022	JORIAN DE SOUZA ORTIZ
68880021	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
10592021	JOSÉ FLÁVIO BARBOSA DE MOURA
65584021	JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO



130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMERO PORTES DE SOUZA
130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI
416365021	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA
131230021	JÚLIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS
129179021	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS
90656021	KESTER DE OLIVEIRA
334195021	KIM IGOR GORGES
426111021	LAURICIO ARGUELHO LOURENÇO
26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS
25757021	LEANDRO NUNES BARROS
67264022	LETÍCIA RODRIGUES MORAES
30746021	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES
127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO
114434021	MAERCIO MENEZES
103006022	MARCELO LOPES COUTO
98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA
100414021	MARCELO RUBERT
121040021	MARCELO SANCHES URQUIZA
122484021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
121045022	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA
43601021	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO
107446021	MARGARETH DUTRA RIBEIRO
425325021	MARIANA OSTERBERG DA SILVA
128827021	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA
98233021	MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO LEITE
424840021	MAURÍCIO CORREA
18892021	MAYER VARGAS SILVA
3541022	MESSIAS DUTRA CHAPARRO
130083021	MIGUEL TOMICHAS NETO
14275021	NAERCIO DELAMARE CARDOSO
117838021	NILSON DELGADO SIQUEIRA
91499021	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA
434184021	OSMAR VASCONCELOS LIMA
125660021	OVÍDIO DOS SANTOS PAVÃO
425078021	PAULO RICARDO DE BRITO
109909021	PAULO ROGÉRIO BORGES
53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS
61301022	RAMOS OTAIR WISENFAD COSTA PAES
425511021	RANDER MOURA DE OLIVEIRA
427498021	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO
12738021	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA
427025021	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA
22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA
91856021	ROBSON PARODE
13030821	RODRIGO DOS SANTOS
86617021	ROGERIO GRANGEIRA
85229521	ROGERIO ROBERTO
129397021	RONALDO LOPES DA SILVA
95941021	RONI CARLOS BARCELOS
109655021	RONUILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
112964021	SELMO CHAPARRO FERREIRA
60541021	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR
112437021	SIDNEY ARNALDO JUNIOR
110386021	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA
133338021	SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA
100345021	SILVIO SORAES PAVÃO
102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO
84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO
68543021	VALDOMIRO ZAGO MARQUIZA
59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO
425411021	WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES
32892021	WILLIAN BOHRE MORAIS



424861021	WILLIAN CRIVILIM PERES
132293021	WILSON BARBOSA FELIZOLA
109574021	WILSON TEIXEIRA

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**VALTER JOSE BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 045 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021, com validade a contar de 21 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**VALTER JOSE BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 43 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**CONCEDER** as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Regina Batistote Ferreira 478212021	Fonoaudiologo	04/02/2022	04/04/2022	27/009359/2021
Josinice Munieri Ferreira 431825021	Assistente Social	15/02/2022	15/04/2022	27/101383/2020

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 004/22 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenhar como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar O Processo nº 65/000.559/2021, Aquisição de Passagens Aéreas, Contrato nº 02/2021 G-Cont nº 14730, com validade a contar da publicação.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
476802021	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 66, de 21 de janeiro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia do Setor de Registro Funcional, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 21 de janeiro de 2022 à 04 de fevereiro de 2022, em substituição a titular Monique de Paula Maidana Duarte, matrícula nº. 59545021, em férias no período. (Processo nº 29/500589/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 67, de 21 de janeiro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 04/01/2022, publicado no Diário

Oficial. nº 10.723 de 05 de janeiro de 2022, páginas 129 a 139

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física**

Prof. Dr. Norton Hayd Rêgo (Presidente)  
 Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes  
 Prof. Dr. Pablo Teixeira Salomão  
 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana de Castro Correa da Silva (Suplente)  
 Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática ou Física**

Prof. Dr. Tiago Zoz (Presidente)  
 Prof. Dr. Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos  
 Prof. Dr. Paulo Souza da Silva  
 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanessa Pontara (Suplente)

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tânia Regina Zimmermann (Presidente)  
 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sirley Lizott Tedeschi  
 Prof<sup>a</sup>. Me. Flávia Cavalcanti Gonçalves  
 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Beatriz dos Santos Landa (Suplente)  
 Prof. Dr. Diógenes Egídio Cariaga (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 68, de 21 de janeiro de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Cassia Fernanda Yano					CPF: 017.613.591-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000319/2021	40h	20/01/2022	19/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
 Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Maria Rita Barbato*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### RESOLUÇÃO DPGE N. 265, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

*Divulga a relação de feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso V, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul fixou as datas dos feriados e estabeleceu os pontos facultativos para o exercício de 2022, dias em que não haverá expediente forense normal e, em consequência, não fluindo os prazos processuais, conforme divulgado pela Portaria n. 16, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 4.875, página 2, de 19 de janeiro de 2022, quarta-feira, expedida pela Secretaria da Magistratura;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul fixou os dias de feriado e estabeleceu os dias de pontos facultativos do exercício de 2022 pelo Decreto "E" n. 2, de 4 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.723, de 5 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2022, para efeitos administrativos e em cumprimento às atividades jurisdicionais em conformidade com o Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em razão do atendimento das pessoas assistidas e dos agendamentos de audiências;

### FAZ SABER:

Art. 1º No exercício de 2022 não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em razão dos feriados e pontos facultativos previstos nesta Resolução nos seguintes dias:

I - 1º a 6 de janeiro - Feriado Forense (Lei n. 3056/2005);

II - 7 de janeiro - Transferência do Feriado do Dia da Justiça do ano de 2021 (Resolução DPGE n. 256/2021, publicada no D.O.E n. 10.688, de 24 de novembro de 2021);

III - 28 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;

IV - 1º de março - terça-feira - Carnaval;

V - 2 de março - quarta-feira - Cinzas;

VI - 14 de abril - quinta-feira - Semana Santa;

VII - 15 de abril - sexta-feira - Paixão de Cristo;

VIII - 21 de abril - quinta-feira - Tiradentes;

IX - 16 de junho - quinta-feira - Corpus Christi;

X - 11 de agosto - quinta-feira - Instituição dos Cursos Jurídicos;

XI - 7 de setembro - quarta-feira - Independência do Brasil;

XII - 11 de outubro - terça-feira - Divisão do Estado;

XIII - 12 de outubro – quarta-feira – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;  
XIV – 28 de outubro – sexta-feira (Dia do Servidor Público);  
XV – 2 de novembro - quarta-feira – Finados;  
XVI - 15 de novembro – terça-feira - Proclamação da República;  
XVII – 19 de dezembro – segunda-feira – (Transferência do feriado do dia 8 de dezembro - Dia da Justiça);  
XVIII – 20 a 31 de dezembro - Feriado Forense (Lei n. 3056/2005).

§ 1º Não haverá expediente na comarca de Campo Grande/MS no dia 13 de junho (segunda-feira) e no dia 26 de agosto (sexta-feira), em razão das comemorações do Padroeiro (Santo Antônio) e do Aniversário da Cidade, respectivamente.

§ 2º Os feriados instituídos pelos municípios em lei municipal serão observados pelos órgãos e pelas unidades da Defensoria Pública nas respectivas localidades.

Art. 2º Consideram-se ponto facultativo o dia 22 de abril (sexta-feira), 17 de junho (sexta-feira), 10 de outubro (segunda-feira) e 14 de novembro (segunda-feira), devendo as horas não trabalhadas serem repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, salvo no caso de decretação de ponto facultativo pelo Governador do Estado.

Art. 3º Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão de Defensoras Públicas e Defensores Públicos Estaduais conforme escala fixada pela Defensora Pública-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

### **EDITAL DPGE Nº 033/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º c.c. o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os membros da Comissão de Concurso, para acompanhar a aplicação da prova escrita objetiva, primeira etapa, no XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2022**, das 14h às 18h, horário de Mato Grosso do Sul, devendo a Comissão estar presente a partir das 13h00min, na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, situada na Avenida Tamandaré, 6.000, Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS. Membros convocados:

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Eliana Etsumi Tsunoda
Cláudia Bossay Assumpção Fassa
Mateus Augusto Sutana e Silva

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS
Regis Santiago

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**Maria Rita Barbato**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 024/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS e designado para atuar na Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brillhante/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **20 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.017/2022 e Protocolo n. 33/000.147/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 025/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **20 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.011/2022 e Protocolo n. 33/000.131/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 026/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público DIEGO BERTOLONI DISPERATI, matrícula n. 5511978-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **20 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.020/2022 e Protocolo n. 33/000.151/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 027/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **20 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo



n. 33/000.024/2022 e Protocolo n. 33/000.167/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 028/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **20 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.019/2022 e Protocolo n. 33/000.150/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 029/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público JOÃO MIGUEL DE SOUZA, matrícula n. 689408-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor de Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **16 de junho de 2016 a 14 de junho de 2021**, inerente ao quinto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.016/2022 e Protocolo n. 33/000.146/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 030/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** à Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Cível da comarca de Rio Brilhante/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **20 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.015/2022 e Protocolo n. 33/000.145/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 031/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** à Defensora Pública CACILDA KIMIKO NAKASHIMA, matrícula n. 384623-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **30 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2021**, inerente ao sétimo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.018/2022 e Protocolo n. 33/000.149/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 032/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4ª do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **10 de novembro de 2015 a 7 de novembro de 2020**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.013/2022 e Protocolo n. 33/000.133/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 033/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4ª do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, matrícula n. 404586-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **16 de abril de 2016 a 14 de abril de 2021**, inerente ao sétimo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.036/2022 e Protocolo n. 33/000.187/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 034/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4ª do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** à Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **17 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021**, inerente ao quinto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.039/2022 e Protocolo n. 33/000.216/2022).

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA RITA BARBATO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME

**OBJETO:** O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 121/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em até 31 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor do Contrato Administrativo nº 121/2019 em mais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao Lote 01, e mais R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Lote 02.

DATA: 03/12/2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal - contratante e a Sra. ADRIANA DE ANDRADE – contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 009/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de 15.01.2022.

§ 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo nº 009.2021.

§ 2º Em decorrência da prorrogação prevista na cláusula anterior, fica o contrato administrativo nº 009/2021 aditado em mais R\$ 397.415,97 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) ao valor estimado, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 33.117,99 (trinta e três mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).

DATA: 07/12/2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal - contratante e o Sr. ORGINIO CESAR DE MEDEIROS – contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** MAX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quinta (item 5.1) do Contrato Administrativo nº. 265/2021, até 20.02.2022.

DATA: 14/12/2021

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal - contratante e a Sra. IVANA ANTENUCCI MONÇÃO – contratada.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 026/2019

Pregão Presencial: 015/2019

**Contrato Administrativo Nº 080/2019**

**Contratante:** Município de Anaurilândia/MS

**Contratado:** S.H. Informática LTDA

Objeto: § 1º Fica prorrogado até 31/12/2022 a contar de 01/01/2022 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2019.

§ 2º Com a prorrogação de prazo prevista no parágrafo anterior, fica aditado em mais R\$ 1.335.000,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil reais), o valor estimado do contrato.

Assinam: Edson Stefano Takazono - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada

DATA: 09/12/2021

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 25/2019

Pregão Presencial: 14/2019

**Contrato Administrativo Nº 77/2019****Contratante: Município de Anaurilândia/MS****Contratado: S.H. Informática LTDA**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 077/2019, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada

DATA: 07/12/2021

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 40/2019

Chamamento Público Credenciamento Médico: 001/2019

Termo de Credenciamento: 324/2018

**Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS****Credenciado: MARCOS DIAS DA SILVA**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.2.) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº. 324/2019, até 31/12/2022, a contar de 01/01/2022. Fica mantido o valor da consulta em R\$ 80,00 (oitenta reais), com a estimativa de 100 (cem) consultas por mês.

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI e MARCOS DIAS DA SILVA - contratada

DATA: 02/12/2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 14/2021

Pregão Presencial: 02/2021

Contrato Administrativo: 157/2021

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS****Contratado: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA ME**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1.) do Contrato Administrativo nº. 157/2021, por mais 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2022. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 157/2019, aditado em mais R\$ 92.375,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) o valor estimado inicialmente, mantendo-se todos os termos antes ajustados.

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI e VALMIR DIONISIO VIANA - contratada

DATA: 01/12/2021

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 76/2019

Chamamento Público de Credenciamento de Médico: 002/2019

Termo de Credenciamento: 484/2019

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS****Contratado: MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI ME**

Fica alterado o prazo do contrato administrativo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses.

Em decorrência do disposto na cláusula anterior, fica alterado o Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019, para acréscimo de mais 14 (quatorze) consultas por mês, ou o percentual de 20% (vinte por cento). Com o acréscimo quantitativo de 14 (quatorze) consultas por mês, pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), o valor mensal sofrerá um acréscimo de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) e anual de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). O acréscimo quantitativo realizado através do presente termo, representa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o quantitativo total inicialmente contratado, Contrato Administrativo de Credenciamento para prestação de serviços médicos n.º 484/2019.

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI e MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZI - contratada

DATA: 03/12/2021

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 005/2019

Pregão Presencial: 001/2019

**Contrato Administrativo Nº 76/2019****Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS****Contratado: S.H. Informática LTDA**

O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de

2022. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 076/2019, no valor estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).  
Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada  
DATA: 06/12/2021

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 006/2019

Pregão Presencial: 002/2019

**Contrato Administrativo Nº 79/2019****Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS****Contratado: S.H. INFORMÁTICA LTDA**

O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 079/2019, no valor estimado de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).  
Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi - contratante e Thiago Almeida de Souza - contratada  
DATA: 09/12/2021

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 342/2019.**

Processo Administrativo Nº 97/2019. Tomada de Preços Nº 08/2019. Objeto: Construção/edificação de três quadras poliesportivas cobertas, cada uma medindo 607,56 m<sup>2</sup>, sendo, respectivamente, uma no Assentamento Barreiro, uma no Assentamento Santa Irene e uma no Assentamento Esperança, localizados no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo, integrante do edital. **Contratante:** Município de Anaurilândia/MS. **Contratado: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP.** Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso I do art. 79, I, da Lei Federal nº8.666/93 c/c art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula nona do contrato administrativo rescindido e as razões constantes no bojo do processo administrativo. Anaurilândia/MS, 16 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 130/2018

Dispensa nº 50/2018

Carta – Contrato nº 311/2018

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS****Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

**Objeto:** O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Carta-contrato nº 311/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em até 31 de dezembro de 2022.

Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor da Carta-contrato nº 311/2018 em mais R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o valor estimado inicialmente.

Data: 17/12/2021

**ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Cláudio Rodrigo de Oliveira****Prefeitura Municipal de Antonio João****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 04/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, (EXCLUSIVAMENTE PARA ME e EPP), nos termos das Leis n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 123/06.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras monocromáticas, serviços de recarga e manutenção de cartucho e toner, serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento total de peças de reposição e mão de obra incluso, das impressoras pertencentes ao patrimônio de cada setor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João MS.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de fevereiro de 2022 às 08h:00min** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao) ou através do e-mail **licitacaoaj21@gmail.com** ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 067 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 21 de janeiro de 2022.

**Clédina Aparecida Valensuelos**

Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL".

**OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL, COM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS DO TIPO LED.**

**Data/Local:** 09 de fevereiro de 2022, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: [licitação@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitação@aralmoreira.ms.gov.br), até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 21 de janeiro de 2022.

**NOMINANDO JUNIOR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE DA CPL**

**Prefeitura Municipal de Bataguassu****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
CÓDIGO UASG: 989037**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, torna-se público, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 639, de 18 de agosto de 2021, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Municipais: Decreto Municipal nº 002/2009, Lei Municipal nº 2003/2013, Decreto Municipal nº 115/2013, Decreto Municipal nº 001/2020, Decreto Municipal nº 003/2020, Decreto Municipal nº 135/2020 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) para atender as Famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** 04 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br), no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações) e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5120 ou e-mail: [licitacao@bataguassu.ms.gov.br](mailto:licitacao@bataguassu.ms.gov.br).

Bataguassu/MS, 21 de janeiro de 2022.

**AKIRA OTSUBO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021**

Processo Administrativo nº 0149/2021

O Coordenador de Compras e Licitações do Município de Bataguassu/MS, no uso das atribuições legais torna



público que esta retificando, o edital de licitação supramencionada, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas, nos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ONDE SE LÊ:**

Por intermédio da Coordenadora de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 639 de agosto de 2021. Abertura das propostas/Início da sessão de disputa de preços: às 9hrs00min do dia 23/12/2021.

**LEIA-SE:**

Por intermédio do Coordenador de Compras e Licitações, designado pelo Decreto nº 920 de dezembro de 2021. Abertura das propostas/Início da sessão de disputa de preços: às 9hrs00min do dia 04/02/2022.

BATAGUASSU/MS, 21 DE JANEIRO DE 2022

**BRUNO DA SILVA ESTECHE  
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECRETO Nº 920/2021**

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 175 /2022, Modalidade: Pregão Presencial Nº 2 /2022. OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino (municipal e estadual) de alunos da zona rural matriculados nas unidades escolares, durante o ano letivo., conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 07/02/2022, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia – MS, 21/01/2022. Carlos A. Ávila da Silva– Núcleo de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO E CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de habilitação e convoca a empresa participante para a sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.809/2021-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO - PTS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH 07/PMCMV/APF 0498.868-17, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 14h00min do dia 26 de janeiro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.474/2021-31

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa GS ENGENHARIA LTDA para os lotes 1 e 2. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS DE {HOSPEDAGEM COM PERNOITE, COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE}, PARA PACIENTE ENVIADOS À CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H30 DO DIA 07/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE JANEIRO 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****REGISTRO DE PREÇO 004/2022**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas, e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Suspensão de Licitação**

O Município de Corumbá através da Gerência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2021, Processo nº 4.783/2021, tendo por objeto a contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bernal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da AGETRAT, motivada na necessidade de readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 21 de janeiro de 2022.

(a)Emilene Pereira Garcia-Superintendente de Compras e Licitação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 39/2021 SMS**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria

Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar a Carta Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 7607/2021 fica suprimido o valor de R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos) referentes ao cancelamento de 50 (cinquenta) comprimidos do item nº 49 (cetoconazol 200mg); 100 (cem) comprimidos do item nº 53 (ciprofloxacino 500mg); 20 (vinte) comprimidos do item nº 76 (nortriptilina 25mg); 35 (trinta e cinco) frascos do item nº 89 (dexclorfeniramina 0,4mg), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 417.534,52 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de Janeiro de 2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para a locação de 50 (cinquenta) computadores da Adesão a em Ata de Registro de Preços nº. 09/2021 do Pregão Presencial nº. 013/2021, processo nº. 955/2021 do município de Brasilândia/MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos os equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, da Prefeitura de Corumbá. Contrato nº. 12/2021, Processo nº. 21.006/2021.

Parte: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E A EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA- EIRELI.

Objeto: Pela presente, em conformidade com o disposto no §8º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Sétima – Dos recursos Orçamentários, do contrato Administrativo de locação de 50 (cinquenta) computadores da Adesão a em Ata de Registro de Preços nº. 09/2021 do Pregão Presencial nº. 013/2021, processo nº. 955/2021 do município de Brasilândia/MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos os equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, da Prefeitura de Corumbá. Contrato nº. 12/2021, Processo nº. 21.006/2021, firmado com a empresa NEWPC TECNOLOGIA-EIRELI, nos seguintes termos com efeitos a contar de 7º de janeiro de 2022, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

35.10.04.129.0102.4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Data da Assinatura: 07/01/2022.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Orçamen

## Prefeitura Municipal de Dourados

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Comunicamos o resultado de julgamento do certame licitatório em epígrafe. PROCESSO: nº 273/2021/DL/PMD.

OBJETO: **Aquisição de aparelhos, equipamentos e mobiliário, visando atender as Emendas Impositivas apresentadas pelo Legislativo Municipal, objetivando atender o CEIM do Distrito de Vila Vargas..**

RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 06 e 07**, a proponente **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 01 e 12** foram considerados **fracassados**, além destes, os **itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11** foram considerados **desertos**. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para aquisição dos itens que ficaram sem atendimento neste certame. Dourados, 20 de janeiro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, inscrito no C.N.P.J./M.F. nº 03.159.999/0001-50 e de outro lado a empresa

EDINO ALVES FERREIRA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 10.226.319/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto revisar o valor do saldo remanescente a executar da obra objeto do Contrato Administrativo nº 034/2020, acrescentando-se o valor de R\$ 5.793,66 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) ao valor global, que passa a ser de R\$ 325.670,14 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos). DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 04 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Marcos Antonio Pacco - Prefeito Municipal - P/ Contratante e Edino Alves Ferreira - Representante legal - P/ Contratada.

## Prefeitura Municipal de Jaraguari

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 0017/2021, Processo Licitatório de nº 077/2021. Órgão Gerenciador: Município de Jaraguari. Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari. Fundo Municipal de Turismo-FMTUR. Fundo M.unicipal de Assistencial Social. Fundo Municipal de Meio Ambiente Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. **COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA, com o CNPJ sob o nº. 00.758.020/0001-26, no valor global de R\$ 58.319,05 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), L.F DE SOUZA, com o CNPJ sob nº 08.433.376/0001-00, no valor global de R\$ 58.535,25 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REZENDE & DINIZ NETO LTDA, com o CNPJ sob o nº 02.001.655/0001-00, no valor global de R\$ 79.900,30 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

EMPRESA (A):	L. F. DE SOUZA EIRELI						
CNPJ:	08.433.376/0001-00						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P R E Ç O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	2781	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO PADRÃO-Bloco de Atestado Médico Padrão, papel sulfite 75 gr/m², medida 15 x 21 cm, impressão 4 x 0 cor, bloco com 50 folhas.	BL	100,00	SCANNERS	30,5000	3.050,00
18	16658	BLOCO DE RECEITUÁRIO-Bloco de Receituário, papel sulfite 75 gr/m², medida 15 x 21 cm, impressão 4 x 0 cor, bloco com 100 folhas	BL	2.000,00	SCANNERS	14,0500	28.100,00
24	2782	BLOCO FICHA DE CONSULTA-Bloco Ficha de Consulta, papel sulfite 75 gr/m², medida 21 x 29,5 cm, impressão 1 x 0 cor azul, bloco com 50 folhas.	BL	200,00	SCANNERS	16,4000	3.280,00
36	12432	FAIXA 2M X 70 CM-Criação e impressão de faixa, tamanho 2,00 X 0,70 cm, colorido 4X0, lona brilhante, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	UN	35,00	SCANNERS	199,3500	6.977, 25
44	17627	PLACA EM PVC ADESIVADA COLORIDA 1,5 X 70 M-placa pvc adesivada impressão colorida (4x0 cores) acabamento c/ 6 ilhos tamanho 1,50x70 mts.	UN	15,00	SCANNERS	902,0000	13.530,00
47	12438	PORTA CRACHÁ COM CRACHÁ-Porta crachá com crachá personalizado (brasão do município e evento), retrátil, em vinil, PVC flexível e rígido. Com Clips jacaré (presilha).	UN	100,00	SCANNERS	35,9800	3.598,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$							58.535,2500

EMPRESA (B):	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ:	00.758.020/0001-26						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL

2	16327	ADESIVO 25CM X 8CM-Serviço de produção de comunicação visual de ADESIVO PARA MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS OFICIAIS, confeccionado em papel de vinil, com impressão digital no mínimo 4x0 cores, acabamento refilado no formato de 25 (LARGURA) X 08 (ALTURA) CM, conforme modelo em anexo.	UN	20,00	C O M GRAF	24,4500	489,00
6	17846	APOSTILA (SEDEMA) 10 PÁGINA-tamanho a4 (210x297mm), sendo capa e contra-capa em cores (4x0), impresso em papel supremo 300g, laminado frente BOPP fosco e impressão miolo frente e verso (1x1) no papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> no tamanho a4 (210x297mm) preto e branco, encadernação em espiral plástico (preto ou branco), formato retrato.	UN	34,00	C O M GRAF	68,2500	2.320,50
7	17844	APOSTILA (SEDEMA) 20 PÁGINAS -tamanho a4 (210x297mm), sendo capa e contra-capa em cores (4x0), impresso em papel supremo 300g, laminado frente BOPP fosco e impressão miolo frente e verso (1x1) no papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> no tamanho a4 (210x297mm) preto e branco, encadernação em espiral plástico (preto ou branco), formato retrato.	UN	102,00	C O M GRAF	48,9500	4.992,90
11	4704	BANNER 1,00 X 1,60-Serviço de produção de comunicação visual BANNER; com elaboração de arte; confeccionado em lona fosca; impressão digital no mínimo 4x0 cores; acabamento tipo banner com 02 bastonetes com ponteiros e cordinha para pendurar, com medidas de 100 cm (ALTURA) X 60 (LARGURA), conforme modelo a ser disponibilizado quando solicitada a confecção.	UN	30,00	C O M GRAF	179,0000	5.370,00
15	16227	BANNER 200 CM X 80CM-Serviço de produção de comunicação visual BANNER; confeccionado em lona fosca; impressão digital no mínimo 4x0 cores; acabamento tipo banner com 02 bastonetes com ponteiros e cordinha para pendurar, com medidas de 200cm (ALTURA) X 80CM (LARGURA), conforme modelo a ser disponibilizado quando solicitada a confecção.	UN	2,00	C O M GRAF	200,5000	401,00
17	12015	BLOCO DE AUTO TERMO-Bloco de auto termo (identificação do estabelecimento, identificação do proprietário e responsável técnico), (bloco 25 x 3 vias) com carbono sendo a 1ª via branca, a 2ª azul, 3ª via amarela, papel sulfite 75 gr/m <sup>2</sup> medida 21 x 29,5 cm, colado na cabeça, impressão 1 x 0 cor, bloco com 25 x 3 jogos. Bloco com 100 folhas.	BL	5,00	C O M GRAF	78,9500	394,75
20	14808	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL-Bloco requisição de combustível em duas vias carbonadas, confeccionado em papel 75 g/ m <sup>2</sup> com tamanho 10,1 cm x 15,2cm, bloco com 100 fl s., conforme modelo anexo.	BL	100,0000	C O M GRAF	24,4000	2.440,00
22	2778	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES-Bloco de Solicitação de Exames, papel sulfite 75 gr/m <sup>2</sup> , medida 15 x 21 cm, impressão 4 x 0 cor, bloco com 100 folhas.	BL	2.000,00	C O M GRAF	14,8500	29.700,00
28	17867	CARIMBO AUTOMÁTICO-Material: plástico, tamanho: 60 x 40 mm, acabamento padrão, cor preto.	UN	2,00	C O M GRAF	51,9500	103,90
40	16234	IMPRESSÃO A1 COLORIDO- Impressão de projetos, mapas e doc em papel formato A1 colorido	UN	60,00	C O M GRAF	69,4500	4.167,00



43	16606	PLACA DE FACHADA -PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA COM ARMAÇÃO EM LONA IMPRESSA, ARTE FORNECIDA COM VÁRIOS ILHÓS E CORDINHAS, MEDINDO 3 M X 1M.	UN	4,00	C O M GRAF	1.985,0000	7.940,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$							58.319,0500

EMPRESA (B):	REZENDE & DINIZ NETO LTDA						
CNPJ:	02.0001.655/0001-00						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
1	16223	ADESIVO 18CM X 25CM-Serviço de produção de comunicação visual de ADESIVO PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS OFICIAIS, confeccionado em papel de vinil, com impressão digital no mínimo 4x0 cores, acabamento refilado no formato de 25 (LARGURA) X 18 (ALTURA) CM, conforme modelo em anexo.	UN	5,00	REZENDE	35,00	175,00
3	17854	ADESIVO 39 CM X 28 CM-Serviço de produção de comunicação visual de ADESIVO PARA VEÍCULOS, confeccionado em papel de vinil, com impressão digital no mínimo 4x0 cores, acabamento refilado no formato de 39 (LARGURA) X 28 (ALTURA) CM, conforme modelo em anexo.	UN	100,00	REZENDE	37,000	3.700,00
4	16255	ADESIVO 48CM X 44CM-Serviço de produção de comunicação visual de ADESIVO PARA VEÍCULOS, confeccionado em papel de vinil, com impressão digital no mínimo 4x0 cores, acabamento refilado no formato de 48 (LARGURA) X 44 (ALTURA) CM, conforme modelo em anexo.	UN	10,00	REZENDE	42,5000	425,00
5	16198	ADESIVO DE VINIL 48 X44-adesivo, material vinil, tamanho 48x44 cm, fundo branco, com arte colorida fornecida pela prefeitura.	UN	26,00	REZENDE	42,00	1.092,00
8	17843	APOSTILA (SEDEMA) 22 PÁGINAS-tamanho a4 (210x297mm), sendo capa e contra-capa em cores (4x0), impresso em papel supremo 300g, laminado frente BOPP fosco e impressão miolo frente e verso (1x1) no papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> no tamanho a4 (210x297mm) preto e branco, encadernação em espiral plástico (preto ou branco), formato retrato.	UN	34,00	REZENDE	78,00	2.669,00
9	17845	APOSTILA (SEDEMA) 30 PÁGINAS -tamanho a4 (210x297mm), sendo capa e contra-capa em cores (4x0), impresso em papel supremo 300g, laminado frente BOPP fosco e impressão miolo frente e verso (1x1) no papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> no tamanho a4 (210x297mm) preto e branco, encadernação em espiral plástico (preto ou branco), formato retrato.	UN	34,00	REZENDE	84,9000	2.886,60



10	17847	APOSTILA (SEDEMA) 41 PÁGINAS-tamanho a4 (210x297mm), sendo capa e contra-capa em cores (4x0), impresso em papel supremo 300g, laminado frente BOPP fosco e impressão miolo frente e verso (1x1) no papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> no tamanho a4 (210x297mm) preto e branco, encadernação em espiral plástico (preto ou branco), formato retrato.	UN	34,00	REZENDE	89,0000	3.026,00
12	16349	BANNER 1,20M X 90 CM-COMPRIIMENTO 1,20M X 90CM, COLORIDO, SEM INCLUSÃO DA ARTE.	UN	4,00	REZENDE	168,5000	674,00
13	16046	BANNER 1,20X90 CM -COMPRIIMENTO 1,20M X 90CM, COLORIDO, SEM INCLUSÃO DA ARTE	UN	8,00	REZENDE	200,0000	1.600,00
14	16320	BANNER 100CM (ALTURA) X 60CM (LARGURA)-Serviço de produção de comunicação visual BANNER; com elaboração de arte; confeccionado em lona fosca; impressão digital no mínimo 4x0 cores; acabamento tipo banner com 02 bastonetes com ponteiros e cordinha para pendurar, com medidas de 100 cm (ALTURA) X 60 (LARGURA), conforme modelo a ser disponibilizado quando solicitada a confecção.	UN	7,00	REZENDE	158,5000	1.109,50
19	16659	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL AZUL-Bloco de receituário especial azul, (lista "B") medida 8,5 x 24 cm, com picote, impressão 1 x 0 cor azul, papel sulfite 75 gr/m <sup>2</sup> com 100 folhas cada bloco.	BL	40,00	REZENDE	24,5000	980,00
21	2782	BLOCO FICHA DE CONSULTA-Bloco Ficha de Consulta, papel sulfite 75 gr/m <sup>2</sup> , medida 21 x 29,5 cm, impressão 1 x 0 cor azul, bloco com 50 folhas.	BL	65,00	REZENDE	24,3000	1.579,50
23	9300	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO-Bloco Ficha de Atendimento, papel sulfite 75 gr/m <sup>2</sup> , medida 21 x 29,5 cm, impressão 1 x 0 na cor azul, bloco com 100 folhas.	BL	200,00	REZENDE	16,6000	3.320,00
25	12035	BLOCO FICHA DE OBSERVAÇÃO-Bloco Ficha de Observação, papel sulfite 75gr/m <sup>2</sup> , medida 21 x 29,5 cm, impressão 1 x 0 na cor azul, bloco com 100 folhas.	BL	100,00	REZENDE	18,5000	1.850,00
26	16244	BLOCO REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - BLOCO REQUISIÇÃO EM DUAS VIAS CARBONADAS, CONFECCIONADO EM PAPEL 75 G/ M2, COM TAMANHO 10,5CM (LARGURA) X 15,5CM (ALTURA), BLOCO COM 100 FL S., CONFORME MODELO ANEXO.	BL	70,00	REZENDE	23,0000	1.610,00
27	17855	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAIS-Bloco requisição de materiais em duas vias carbonadas, confeccionado em papel 75 g/ m2, com tamanho 10,1 cm x 15,2cm, bloco com 100 fl s., conforme modelo anexo.	UN	50,00	REZENDE	22,9000	1.145,00

29	12435	CARTAZ 60 CM X 40 CM-Criação e impressão de cartazes em papel Couchê brilho, offset, tamanho 60 X 40 cm, colorido 4X0, com papel fornecido pela contratada;	UN	600,00	REZENDE	10,50000	6.300,00
30	16353	ARTERINHA ESTUDANTIL TRANSPORTE ESCOLAR-CARTEIRINHA ESTUDANTIL MEDINDO LARGURA 7 CM X 10 CM DE COMPRIMENTO, CONFORME MODELO ANEXO	UN	500,00	REZENDE	1,8500	925,00
31	9299	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO-Envelope para Prontuário, tipo saco 90 gr/m², medida 26 x 36 cm, impressão 4 x 0 cor.	UN	2.000,00	REZENDE	2,5900	5.180,00
32	16202	ENVELOPE TIMBRADO PREFEITURA-envelope, cor branca, material sulfite, tamanho 33x25cm, gramatura 110g, com timbre da Prefeitura Municipal de Jaraguari, arte fornecida pela prefeitura.	UN	250,00	REZENDE	8,30000	2.075,00
34	17865	ETIQUETA COUCHE ADESIVA COM LOGO-material autoadesivo com a superfície feita de papel que permite a absorção de tinta personalizada logos, dados e informação necessária para o produto, personalizável: aceita diversos tipos de personalização: flexografia, hot stamping, serigrafia, offset e tipografia. Medindo: 4 cm x 4cm, com a arte enviada quando solicitado os serviços.	UN	600,00	REZENDE	3,2000	1.920,00
35	9310	FAIXA 150 X 60 CM-Faixa medida 150 x 60 cm, cores 4 x 4 em lona, resistente a água, com bastão e corda para amarrar.	UN	10,00	REZENDE	184,5000	1.845,00
37	12432	FAIXA 2M X 70 CM-Criação e impressão de faixa, tamanho 2,00 X 0,70 cm, colorido 4X0, lona brilhante, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	UN	20,00	REZENDE	250,00	5.000,00
38	16322	FAIXA 300CM X 100CM-Serviço de produção de comunicação visual FAIXA; com a elaboração da arte; confeccionado em lona fosca; impressão digital no mínimo 4x0 cores, com acabamento tipo FAIXA com 02 bastonetes sem ponteiros e 4 ilhoses, com medidas de 300cm (LARGURA) X 100CM (ALTURA), conforme modelo a ser disponibilizado quando solicitada a confecção.	UN	9,00	REZENDE	249,5000	2.245,50
39	10242	FOLDER 20 X 30 CM-feito em papel couchê, com acabamento de duas dobras paralelas, impressão colorida	UN	250,00	REZENDE	4,6000	1.150,00
41	16238	IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A3-Impressão de plantas, mapas ,projetos e doc em papel formato A3 colorido.	UN	130,00	REZENDE	5,7400	746,2000
42	16240	IMPRESSÃO COLORIO PAPEL A4-Impressão de plantas, mapas ,projetos e doc em papel formato A4 colorido.	UN	50,00	REZENDE	3,2400	162,0000

45	17628	PLACA EM PVC ADESIVADA COLORIDA 50 X 40 CM-placa pvc adesivada impressão colorida (4x4 cores) acabamento c/ 4 ilhos tamanho 50x40 cm.	UN	30,00	REZENDE	80,0000	2.400,00
46	17629	PLACA EM PVC ADESIVADA COLORIDA 80 X 80 CM-placa pvc adesivada impressão colorida (4x0 cores) acabamento c/ 4 ilhos tamanho 80x80 cm.	UN	25,00	REZENDE	150,0000	3.750,0000
48	17866	SACOLAS RETORNÁVEIS ECOLÓGICAS-Sacolas em 100% material reciclável, vida útil de 3 anos, não deforma e resistente, sendo a prova d'água e facilmente lavável. Suporta até 20 kg de peso. Material: Ráfia em polipropileno trançado material resistente. Com impressão de Arte. Alça de tecido, reforçada e resistente. Altura: 35cm. Comprimento: 40cm. Largura: 18 cm. Cor da sacola: Branca. Cor da Alça: Azul Royal.	UN	180,00	REZENDE	102,0000	18.360,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$							79.9000,30

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Prefeitura Municipal de Nova Andradina

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2021

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a pessoa jurídica **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 027/2021**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na Cláusula Quinta, para o período compreendido entre os dias **19/02/2022** até **18/02/2023 (12 meses)**, bem como reajustar o valor contratual, previsto na Cláusula Segunda, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil), tendo em vista singularidade dos serviços prestados, com fundamento no artigo 57, §4º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Ademais, a atualização tem como parâmetro a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE). Conforme tabela abaixo:

Item	Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 027/2021	Valor Unitário	Valor Unitário (atualizado)
01	<b>Por recebimento de documento VIA INTERNET</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 4,60	<b>R\$ 5,05</b>
02	<b>Por recebimento de documento VIA AUTOATENDIMENTO</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 4,60	<b>R\$ 5,05</b>
03	<b>Por recebimento de documento VIA GERENCIADOR FINANCEIRO</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,20	<b>R\$ 3,52</b>
04	<b>Por recebimento de documento VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 6,00	<b>R\$ 6,59</b>
05	<b>Por recebimento de documento VIA BANCO POSTAL</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,20	<b>R\$ 3,52</b>

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2022.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**E Gestão**  
**Ordenador de despesas**  
**Contratante**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
**Eliana Ferreira Dos Santos**  
**Contratado**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2021**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a pessoa jurídica **BANCO DO BRASIL SA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato 005/2021**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na Cláusula Quinta, para o período compreendido entre os dias **12/01/2022 até 11/01/2023 (12 meses)**, bem como reajustar o valor contratual, previsto na Cláusula Segunda, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil), tendo em vista singularidade dos serviços prestados, com fundamento no artigo 57, §4º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Ademais, a atualização tem como parâmetro a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE). Conforme tabela abaixo:

Item	Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 005/2021	Valor Unitário	Valor Unitário (atualizado)
01	<b>Por recebimento de documento VIA INTERNET</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 4,60	<b>R\$ 5,07</b>
02	<b>Por recebimento de documento VIA AUTOATENDIMENTO</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 4,60	<b>R\$ 5,07</b>
03	<b>Por recebimento de documento VIA GERENCIADOR FINANCEIRO</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 3,20	<b>R\$ 3,53</b>
04	<b>Por recebimento de documento VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 6,00	<b>R\$ 6,61</b>
05	<b>Por recebimento de documento VIA BANCO POSTAL</b> , através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2022.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

**BANCO DO BRASIL SA**  
Felipe de Andrade Souza  
Contratado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2021**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a pessoa jurídica **BANCO DO BRASIL AS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 005/2021**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2021 para que conste a **vigência contratual por um período de 12 (doze) meses**, conforme C.I anexa às de fls. 01, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

**Onde lê-se:** CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, na imprensa oficial, podendo ser alterado, ou ser prorrogado mediante aditamento, caso seja conveniente para o município, enquanto perdurar o Edital de Credenciamento n. 001/2020.

**Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do CONTRATO será de **12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, na imprensa oficial, podendo ser alterado, ou ser prorrogado mediante aditamento, caso seja conveniente para o município, enquanto perdurar o Edital de Credenciamento n. 001/2020.

Nova Andradina-MS, 09 de julho de 2021.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

**BANCO DO BRASIL SA**  
Ronderson Patrício Soares  
Contratado

**Câmara Municipal de Jardim****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇO 001/2022 – Tipo Técnica e Preço**

A Câmara Municipal de Jardim/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará nos

termos da Lei 12.232/2010 em complementar a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade tomada de Preço do tipo técnica e preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA. O Edital poderá ser retirado através do Site <http://camaramunicipaldejardim.ms.gov.br/>. O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Câmara Municipal de Jardim, no endereço Avenida Duque de Caxias, nº 206, Centro, até 3 dias antes da data da entrega e abertura dos envelopes. Os envelopes contendo as Propostas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, no endereço acima, com a abertura dos mesmos para o dia 23/02/2022 às 09 horas.

Jardim/MS, 20 de janeiro de 2022.

Luciana Tomas Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto Ltda**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Renovação da Licença de Instalação e Ampliação para a atividade de 6.60.1- Postos Revendedores PR; Postos de abastecimento PA; Instalações de sistemas retalhistas ISR; postos flutuantes PF ; Transportador revendedor retalhista TRR, localizado na Avenida Pedro Manweiler, 1524- Centro, município de Amambai-MS.

### SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em especial o seu artigo 42 e parágrafos, e na forma da Legislação vigente, DEIXA PÚBLICO e **CONVOCA** todos os membros da categoria profissional de corretores de imóveis, a comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINDIMÓVEIS/MS, sito a Rua José Gomes Domingues, 1325, Santa Fé, Campo Grande-MS, **dia 31 de janeiro de 2022, às 16h (dezesesseis horas) em primeira convocação, e às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos) em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**a) Procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos do art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº 5.452/43, com redação dada pela Lei nº 13.467/17.**

Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2022

Roberto Roman Rasakis Borgonha  
Presidente

**FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISTA DE MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES DA FEMEMS - O Presidente da Federação de Motociclista de Mato Grosso do Sul – FEMEMS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Moto Clubes filiados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que realizar-se-á no dia **31 de janeiro de 2022, na Rua Grapia, nº 8, Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79032-550**. A instalação da Assembleia será às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a metade mais um de seus membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DOS DOIS VICE - PRESIDENTES DA FEDERAÇÃO.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. CNPJ nº. 61.600.839/0001-55. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços. ASSINADO EM: 13/12/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E OTON NASSER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ nº. 24.015.806/0001-11. OBJETO: Parceria institucional para prestação de serviços jurídicos às pessoas física e jurídicas inscritas e vinculadas ao CRF/MS. ASSINADO EM: 12/01/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.